

AUDITÓRIO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

M
Tratos Infantis
u seminário
s

Caderno das Actas Finais
Seminário “Maus-tratos Infantis”



Beja, 2008

6 **j u n h o** 2 0 0 5

Ficha Técnica

Título:

Caderno das Actas Finais do Seminário “Maus-tratos Infantis”

Edição:

REAPN - Rede Europeia Anti- Pobreza/Portugal

Núcleo Distrital de Beja

Rua de Mértola n.º 43, 2.º Esquerdo

7800-Beja

Tel.: 284 325 744

Fax: 284 325 745

E-mail: n.beja@reapn.org

Site: www.reapn.org

Apoios:

Rotary Club de Beja

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Beja

ÍNDICE

Nota Introdutória.....	5
Programa.....	6
Comunicações.....	7

Caderno das Actas Finais
Seminário “Maus-tratos Infantis”

Nota Introdutória

Esta compilação é o resultado da compilação das Actas do Seminário denominado “Maus Tratos Infantis”, organizado pelo Núcleo Distrital de Beja da Rede Europeia Anti-Pobreza (REAPN) em parceria com o Rotary Club de Beja e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Beja, no dia 6 de Junho de 2005.

O Seminário “Maus-Tratos Infantis”, cujas Actas presentemente se editam constituiu um espaço de reflexão e debate, que se pretendeu simultaneamente amplo e aprofundado, sobre a temática das crianças, com o objectivo final de:

- Reflectir e discutir a problemática dos maus-tratos infantis em meio familiar, meio institucional e suas repercussões no desenvolvimento da criança, na função familiar e sua transcendência social,
- Divulgar aspectos relacionados com a problemática dos maus-tratos na infância,
- Capacitar os participantes para uma intervenção ética e tecnicamente adequada,
- Divulgação de experiências profissionais que intervêm no problema, e dar a conhecer os seus modelos de actuação.

O Núcleo Distrital de Beja da Rede Europeia Anti-Pobreza e os seus parceiros pretendem com este trabalho, disseminar o resultado desta iniciativa, esperando que os contributos aqui reunidos se revistam do maior interesse para todos aqueles que intervêm, directa ou indirectamente na presente problemática.

A Coordenação do Núcleo Distrital de Beja da REAPN

Programa

09h00 Recepção de Participantes e Entrega de Pastas

09h30 Sessão de Abertura

10h15 Enquadramento da Problemática dos Maus-Tratos Infantis no contexto da actualidade

Juiz Conselheiro Armando Gomes Leandro - *Juiz Conselheiro do STJ, jubilado / Presidente do Grupo CID (Crianças, Idosos e Deficientes – Cidadania, Instituições e Direitos)*

10h45 Detecção Precoce dos Maus-Tratos Infantis – Indicadores e Diagnóstico

Dra. Maria José Lobo Fernandes - *Médica Pediatra*

11h15 Pausa para Café

11h30 A Intervenção de Acompanhamento face aos Maus-Tratos Infantis

Dra. Fátima Marques - *Directora da Unidade de Protecção Social e Cidadania do Centro Distrital de Segurança Social de Beja*

12h00 Consequências dos Maus-Tratos no Processo de Desenvolvimento da Criança ou Jovem

Dra. Constança Bentes – *Médica Pediatra na ARS Alentejo*

12h30 Debate

Moderador: **Juiz Conselheiro Armando Leandro**

13h00 Pausa para Almoço

14h30 Acolhimento e Apoio à Criança ou Jovem vítima de Maus-Tratos

Dra. Dora Pereira e Dr. Rui Rosado - *Associação Chão dos Meninos*

15h00 Intervenção Judiciária na Defesa das Crianças e Jovens e Promoção dos seus Direitos

Dra. Helena Isabel Bolieiro - *Juíza de Direito / Docente do Centro de Estudos Judiciários*

15h30 Pausa para Café

15h45 A Intervenção da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em situações de perigo

Dra. Dulce Rocha - *Presidente da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco*

16h30 Debate

Moderador: **Dr. Jorge Salvador** - *Coordenador do Núcleo Distrital de Beja da Rede Europeia Anti-Pobreza*

17h00 Conclusões Finais: **Dr. Rui Sousa Santos** – *Médico / Vogal do Conselho da Administração Regional de Saúde do Alentejo*

17h15 Sessão de Encerramento: **Dr. Edmundo Martinho** – *Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social*

17h30 Entrega de Certificados de Participação



Dr. Jorge Salvador

Muito bom dia é com muito gosto que passo a abrir a sessão de trabalho do Seminário: “Maus-Tratos Infantis” temática essa que foi encontrada como desejável e oportuna no âmbito das reuniões do Núcleo Distrital da Rede Europeia Anti-Pobreza e pela conjugação de esforços entre duas instituições a ela pertencentes, neste caso: a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e o Rotary Club de Beja, consensualizou-se a oportunidade desta iniciativa, promovida pela Rede Europeia Anti-Pobreza, e que visa debater essencialmente e criar aqui um espaço de partilha de reflexão que permita aprofundar a problemática que aqui hoje nos traz e acima de tudo constituir aqui uma plataforma de troca de experiências validando assim as relações interinstitucionais das diversas organizações que trabalham com esta problemática, é portanto objectivo principal, a validação de um pressuposto de trabalho que é comum a vocês todos, aos interessados em geral, que do ponto de vista pessoal, a problemática, também lhe suscita interesse. Portanto a todos aqueles que estão interessados em desenvolver e aprofundar os conhecimentos sobre esta problemática, eu agradeço em nome da Rede, a vossa presença e dou abertura à sessão. Neste sentido daria a palavra ao Pe. Agostinho Jardim, Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza que nos irá apresentar a sua comunicação; faz favor...



Pe. Agostinho Jardim Moreira

la começar por saudar a todos, dar as boas vindas e agradecer o acolhimento simpático que sempre fazem a quem vem do Porto, apesar de vir do Porto, venho na qualidade de Presidente Nacional da Rede Europeia Anti-Pobreza. Queria saudar a mesa: a Senhora Directora da Sub-região de Saúde, a Senhora Dra. Lizaete Pombeiro, Senhor Director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, Dr. José Guerra e ex-coordenador do Núcleo Distrital de Beja da REAPN, (...) é para nós muita satisfação vê-lo agora noutra lugar, onde podemos trabalhar por certo com uma boa parceria. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Beja, José Manuel Carreira Marques, já nos conhecemos, também, doutras circunstâncias, o Senhor Governador Civil de Beja. General Manuel Soares Monge. E queria pois dar as boas vindas e saudar todos os presentes.

Este Seminário realiza-se quase ainda no espírito do dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança, onde por certo as grandes problemáticas da criança, os maus-tratos, foram ouvidas, debatidas e conversadas a vários níveis. Falar portanto deste problema é falar de maus-tratos infantis, é falar de violência, do abandono, da negligência, da exploração e do abuso da criança e do ser humano. Não deixem de ter em conta que abusar dum ser humano é torná-lo um objecto de prazer ou objecto de raiva dos instintos, que às vezes sobressaem sobre a dignidade das pessoas e este é para mim o grande drama do nosso tempo é que as pessoas são transformadas em objectos. É o objecto descartável, é o marido, a mulher, a esposa, os filhos, as relações interpessoais e é aqui a este nível que eu penso que o topo da problemática se situa, e temos de tirar porventura as nossas visões muito afinadas para perceber que o problema é muito mais vasto, sério e mais profundo. Portanto o que a Rede trata é de enfrentar aquilo que foi no passado a grande estrutura da sociedade que é a família, e que hoje, a vemos como vemos, cheia de dificuldades, crises, ataques e convulsões, chega-se a um ponto que quase não se sabe o que é a família. As relações interpessoais onde é que elas estão? E os afectos onde é que estão? Onde é que se promove o sentido equilibrado do ser humano que nasce e que precisa de quase 20 anos para se poder autonomizar onde é que esse ambiente acolhedor de partilha, de vivência de serviço mútuo está? Sabemos que este “BOOM” do desenvolvimento tecnológico e económico tem criado consequências, a meu ver, bastante complicadas e desastrosas a este nível.

Segundo ponto, diria eu, praticamente a outra faceta, a grande preocupação da REAPN é dignificar todo o ser humano e procurar responsabilizar toda a sociedade civil e política de que todos temos a mesma dignidade. Esta questão da dignidade é fundamental para combater a pobreza e combater os maus-tratos, porque não há pessoas de primeira, nem pessoas de segunda, somos todos igualmente pessoas e aqui penso que está o outro dos pilares que são fundamentais para enfrentar-mos o desenvolvimento futuro do crescimento da sociedade.

No que se refere aos objectivos pretendo dizer que a REAPN e o Núcleo de Beja em particular, procura através deste encontro materializar uma plataforma facilitadora e aqui quero felicitar esta parceria que já foi apresentada pelo coordenador o Sr. Dr. Jorge Salvador. Porque é a partir destas formas de parceria que a sociedade civil se há-de encontrar, se há-de organizar se há-de assumir como parceiro do poder político e nas instancias de diálogo, nós em Portugal não temos esta tradição, este hábito, esta cultura da sociedade civil se assumir autonomamente em pé de igualdade diante dos políticos e em parceria, não é afrontar os políticos, é dialogar com os políticos é trabalhar

em parceria com o poder local, poder regional, poder central e o poder a nível nacional e a nível internacional. Nós não somos menos que os outros em parte nenhuma, é engraçado que neste momento olhando para os portugueses a gente vê que estamos numa crise, mas que temos homens em lugares de responsabilidade a nível europeu e mundial. Portanto, quer dizer que não é da competência é da organização e de assumirmos de uma forma organizada as nossas competências. Dizia eu, que este encontro tem como objectivo uma plataforma facilitadora de reflexão e de discussão da problemática dos maus-tratos infantis em meio familiar meio institucional e as suas repercussões no desenvolvimento da criança na função familiar e na sua transcendência social. Na divulgação de aspectos relacionados com a problemática de maus-tratos na infância, na divulgação de informação sobre a problemática e do conhecimento e os seus modelos de actuação e de uma maior capacitação de todos os intervenientes para uma intervenção ética e tecnicamente mais adequada. Apesar da convenção sobre os direitos da criança ser um ideal aceite universalmente e em prol dos interesses da protecção das crianças, estas continuam a ser vítimas de maus-tratos físicos e psicológicos, com sinais preocupantes de privação de pobreza extrema e isto tem números que são públicos, em Portugal em 2003 eram 16000 crianças e jovens que viveram fora das suas famílias biológicas. Este problema para mim angustia-me, até porque eu desde garoto convivi muito com o Pe. Américo, que era visita da minha casa, e dos meus pais, trabalhei sempre com garotos. Sou Pároco na zona Histórica do Porto, uma zona de pobres de marginalizados e portanto esta realidade dos miúdos sem família e excluídos é uma realidade que vivo desde a minha infância, porém, estou convencido que hoje se coloca a toda a sociedade e também à portuguesa de modo geral, até porque estamos com algum atraso em relação ao resto das sociedades europeias, nós temos de nos saber colocar. Até à queda do muro de Berlim havia a guerra fria a tensão entre a força Marxista e havia o Capitalismo doutro lado, caiu o Muro de Berlim e desapareceu uma das facetas de tensão e parece-me que foi dito na altura que o capitalismo encontrou uma auto-estrada sem barreiras e vemos agora as consequências, não vou agora estar a determinar quais são mas elas são mais que visíveis. O Papa falecido João Paulo II disse muitas vezes que é preciso encontrar uma alternativa ao Comunismo e ao Capitalismo, que é uma nova sociedade, é uma nova cultura que tem como base o amor. E estes maus-tratos na família nas crianças, nos idosos, nos casais são o sinal visível, que da família, o amor evapora-se, desaparece ou não há. Parece-me (está ali o Sr. Dr. Leandro que além de ser um amigo é uma autoridade nesta matéria judicial que depois me dirá certamente), mas penso que este problema de maus-tratos não se resolve apenas pela via jurídica ou pela via política, estou convencido que é necessário ir mais fundo ao coração das pessoas e enquanto não atingir o coração das pessoas, nós não conseguimos que amem, ou se amem pais e filhos e mutuamente uns aos outros marido e mulher etc., não é com leis que o amor se impõe, o amor é gratuito e por isso temos de nos convencer que ou construímos... (eu não digo que é a terceira via de Bolero que já lá foi) é a pseudo-via para construir uma sociedade de futuro, que via é essa, que sociedade é que temos de construir.

A vossa presença aqui para mim significa que estamos todos preocupados com a sociedade do futuro, que sociedade queremos construir? que valores queremos ter? A Rede Europeia Anti-Pobreza tem consciência que a pobreza só se resolve pelo desenvolvimento da sociedade das pessoas e das

famílias. Este problema deve integrar o ser humano, não é por partes do ser humano não é pela inteligência apenas, não é pela riqueza material, não é pela cultura apenas, é todo este conjunto que faz de nós um ser humano uno, então sim este elemento uno com todas as potências, vamos construir uma sociedade na qual todos nos sintamos bem e possamos tornar felizes uns aos outros.

A mim envergonhou-me (um homem) a notícia daquela senhora de Graz, até porque conheço Graz na Áustria, em que ela metia os filhos no congelador (isto é coisa impensável), um gato não faz isso, como é que aquela mulher faz isso!? É impressionante!... o que é que falta aqui!?... Inteligência?... Não!... o que falta é amor, e portanto eu acho que temos que pegar nos instrumentos que estão ao nosso alcance, mas essencialmente temos de pegar, de nos organizar para transformar a sociedade, e não pensemos que ela vai ser só da responsabilidade dos políticos, creio, cada vez menos, vai ser cada vez mais da sociedade civil. Ainda há bocadinho dizia aqui o Dr. Salvador que um dos objectivos da REAPN é constituir uma sociedade forte, civil, organizada em cada Distrito a partir da Reapn de modo que saibamos propor, de uma forma científica, correcta e fundamentada as formas de construir uma sociedade futura em que todos tenham a sua dignidade respeitada os seus direitos e oportunidades, de construir a sua vida também defendidos. Então sim veremos como é que vamos construir, porque reparam, eu acho que quando a sociedade entra em contradições quer dizer que se está a autodestruir, ouçam os políticos: e dizem ah!... Portugal está a ficar muito envelhecido temos de arranjar outra política que fomente a natalidade e vai a Assembleia da Republica fomentar a natalidade e a seguir vem a Assembleia da Republica ah!... Nós temos de votar a lei a favor do aborto, ah é?... Então como é que isto está de acordo, uma coisa com a outra, não entendo nada, não percebo nada disto. Depois vem dizer que é preciso defender as crianças, sim senhor, e depois a família, que família é que queremos? Isto não joga, isto há contradições de ordem ontológica, o ser humano que não joga e portanto quando entra a sociedade em contradição ela destrói-se e este é o perigo da nossa sociedade de se auto-destruir. Depois vemos a parte dos idosos, como é que tratam os idosos, como é que os filhos se desinteressam pelos pais, depois é a via da eutanásia, que estamos a fazer? Que sociedade é esta que não tem o apreço mínimo pelo seu semelhante, o ser humano!?

Isto é um pano de fundo que coloca o ser humano de uma forma desrespeitada que acho que é chocante e que por isso, hoje ao pensarmos nas crianças e jovens, nós estamos a pegar numa das pontas naturalmente. Aqui no caso do Concelho de Beja segundo a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, o número de crianças acompanhadas aumentou consideravelmente nos últimos três anos. Em 2002 eram 118, em 2003: 142 e em 2004: 162, no entanto em Portugal há mais de 45.000 a este nível. Os motivos de intervenção estão relacionados em primeiro lugar com o abandono escolar, a negligência, a exposição a modelos de comportamentos desviantes, claro que estes comportamentos desviantes vêm da família, muitas vezes, eu posso contar que tenho lá um Pré-escolar num dos Centros Sociais e a semana passada, vem a senhora e diz: Senhor Padre. tenho aqui uma criança que tem as nádegas todas pretas que vou fazer? Leve ao Médico ou ao Hospital. E no Hospital diz o Médico: maus-tratos e pega na criança e na ambulância e leva para o Hospital de São João, do Hospital de São João volta para traz para o Hospital de Santo António e no fim dizia, faça o relatório Senhor Doutor, e diz ele: foi a criança que se coçou... ah!... a criança é que se coçou

e ficou com as pernas todas negras e as virilhas?depois ninguém assume, eles têm medo e depois vem a Técnica de Emergência Social dizer outra coisa gravíssima, que foi a Educadora que lhe tinha batido, porque ela não sabia do processo daquela família. Isto não pode ser, a Técnica perdeu o processo e acusa sem saber uma Educadora, o Médico no Hospital não quer assumir a acusação e diz: se calhar a criança coçou-se muito. Assim não vamos lá. Isto é um caso paradigmático da semana passada, que se passou comigo, o pai depois telefona-me e insulta-me e diz: o meu filho tem apenas uma alergia. Uma alergia?!... Boa, ficar todo preto... coitada da criança, teve de ficar internada. Que se passa, é que estamos todos nós a lavar as mãos como Pilatos, a Técnica, o Hospital, está tudo isto, assim não, assim não vamos lá, e é esta sociedade civil que tem de se assumir, mas não pela lei, que não basta, mas através de atitudes do coração, que são fundamentais e que levam à dignidade humana.

Eu vou terminar, desejando que este dia corra bem, que seja um dia de trabalho útil e que a presença das autoridades aqui de Beja, que são para nós um incentivo ao trabalho em rede e ao trabalho por desenvolvimento harmónico de toda a sociedade de modo particular aqui de Beja. Muito obrigado.

Dr. Jorge Salvador

Na sequência da excelente intervenção do senhor Pe. Agostinho Jardim, Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza, passo a palavra à Dr.^a Lizaete Pombeiro representante da Sub-região de Saúde de Beja.



Dra. Lizaete Pombeiro

Muito bom dia, eu começaria por saudar a mesa: o Senhor Governador Civil, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Director da Segurança Social, o Senhor Presidente da Comissão Nacional da Luta Anti-Pobreza, o Senhor Governador Distrital da Luta Anti-Pobreza de Beja, o Dr. Rui Sousa Santos, Vogal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, aqui presente e também cumprimentar todas as pessoas participantes e pessoas envolvidas que estão nesta sala. É realmente com gosto que vejo um problema desta natureza tão premente, ser tratado hoje aqui realmente por tão Ilustres participantes e que decerto irá contribuir para que este assunto, que de facto, merece de todos os Organismos e de todas as Situações, a responsabilidade que ele envolve. Porque hoje é raro o dia

em que não abrimos os jornais e que não encontramos notícias odiondas, criminosas, sobre problemas de maus-tratos. A televisão quase sempre abre todos os telejornais com notícias de maus-tratos, realmente o que é que se passa na nossa sociedade? É preciso inquirirmos, se a nossa sociedade de facto está doente. Está doente porque está numa crise económica, está doente socialmente porque está numa crise social, está doente moralmente, porque está numa crise moral. Crise moral de família de valores, dizia há bocado o Pe. Agostinho Jardim que falta amor, pois falta, é uma sociedade materializada, em que muitas vezes busca-se a sobrevivência e vale tudo para arranjar essa sobrevivência. Outras vezes busca-se desenfreadamente o materialismo, a maneira de se passear mais, de ter mais dinheiro, dar mais dinheiro aos filhos e de facto hoje, se calhar, dar isto, dar aquilo, dar bens materiais, mas amor?! Não há, talvez as pessoas não dêem porque não têm, só se dá aquilo que temos, se temos pouco amor para dar ou pelo menos alguns de nós (não podemos generalizar) mas alguns de nós tem com certeza e aqui realmente nós temos para tratar este problema. É preciso procurar as causas e as causas, não é só a criança que se detectou, a causa deste problema, de facto quem maltratou tem problemas e também de facto, é preciso saber quais são as causas, é o alcoolismo? é a droga? é a falta de emprego? é o desespero? é preciso tratar estas famílias. Portanto há um papel de todos os intervenientes, há um papel de toda a sociedade. É preciso que realmente as comissões de menores em risco tenham um poder efectivo, tenham Técnicos em tempo completo e não só Técnicos em boa vontade da Segurança Social, da Saúde deste ou daquele Organismo, que vão lá uma vez por semana que podem detectar um problema, mas depois não se podem responsabilizar e dizer que de facto existe esta ou aquela situação encaminham, e depois? Quais são as alternativas? Onde é que existem as famílias de acolhimento preparadas e em condições de acolher as crianças, e onde é que existem instituições credenciadas, devidamente fiscalizadas e que tenham condições para tratar melhor aquelas crianças do que os pais os tratam?

É difícil, todos nós sabemos e por isso todos fugimos às nossas responsabilidades, foge a Instituição, foge a Sociedade Civil, fogem os vizinhos que vêem muitas vezes e não detectam, porque ao detectar e ao falarem estão a meter-se num imbróglio e depois vão para Tribunal e depois ninguém viu. Às vezes são os próprios que ficam mal e toda a gente foge desta situação e cada vez a situação se agudiza mais e de facto eu acho que além de todos estes Organismos, da Comissão de Protecção de Menores ter de facto um conjunto de Técnicos, (espero que devidamente credenciados e tecnicamente preparados) e que seja responsável pelo acompanhamento das situações que têm em carteira, o que se passa de facto e quando os problemas acontecem, estas pessoas têm de facto ser responsabilizadas, mas têm que estar lá e não basta irem lá por boa vontade.

Por outro lado nos Organismos Públicos, nomeadamente na Segurança Social, na Saúde, também têm de existir Técnicos: Psicólogos, Assistentes Sociais, porque reparem, nós a nível da Sub-região com 180.000 habitantes, temos 3 Psicólogos, ou seja, 1 Psicólogo para 60.000 habitantes, 1 Assistente Social para 60000 habitantes, é possível seguir os casos existentes que são cada vez mais, com este número de Técnicos? Não é! toda a gente vê que não é, e portanto o que é que faz?! Passa-se por cima das coisas, vêem-se os casos mais graves daqueles que nos chegam ao conhecimento directo e não se trata a fundo, nenhum problema e é preciso ir ao fundo das questões,

é preciso realmente detectar as famílias disfuncionais através dos Médicos de família, através destes Técnicos, através das consultas, criando consultas de alcoolismo, consultas de tabagismo, consultas de problemas que realmente possam ajudar estas famílias a terem uma orientação para que realmente estes casos não surjam. Fazer terapia familiar que é um programa que também existe, mas que exista a disponibilidade dos Técnicos que também são poucos são poucos para darem consultas, para fazer terapia familiar que é tão essencial e de facto se calhar nalguns casos resolveria o problema. Por isso realmente chegamos a esta situação de crise em que se torna a abertura dos telejornais e é preciso que todos nós, não metamos a “cabeça na areia” e pensemos que o problema não é nosso, que o problema é da Instância Superior, o problema é do Estado, Estado somos nós todos, e portanto, nós todos temos de identificar os problemas, tentar ajudar, tentar encaminhar as pessoas para os canais, que muitas vezes têm os problemas, mas não sabem onde é que se devem dirigir e quando se dirigem andam daqui para ali, dum Hospital para outro, do outro para a Sub-região, da Sub-região para aqui, etc.

E de facto não há um sítio canalizado que trate o problema do principio ao fim e é preciso que todos, também a Igreja têm um papel fundamental em ajudar as famílias, porque a Igreja muitas vezes têm famílias que vão lá, que têm os seus problemas, também ela tem um papel na crise dos valores que vivemos hoje em dia, na disfuncionalidade das famílias e todos nós temos de facto essa obrigação e se todos, mas todos, não só alguns, pensando que esse problema é dos outros, não fizermos, que não vemos, não tapamos os olhos e formos todos muito interessados pelos problemas, pelas pessoas e dermos mais atenção a esses problemas, não só aos dos outros, mas também na nossa própria casa, porque muitas vezes andamos tão entusiasmados com os problemas dos outros e com a profissão, que às vezes esquecemos um bocado os nossos problemas e a nossa família. Portanto realmente eu acho que a nossa sociedade tem de facto que repensar a vida, repensar os valores e pensar que viver é muito mais do que ter as condições materiais de alimentação, de sobrevivência.

Ter uma vivência, ter uma família representa uma responsabilidade muito grande, representa ter obrigação de dar amor e de partilhar amor com todos os membros dessa família, isso de facto hoje em dia passa-se muito pouco, mas a culpa não é só de uns, a culpa é de nós todos, que se calhar, nos desviamos na busca das coisas menos importantes e descoramos aquilo que da facto é mais importante, que é o amor que é a família, são os valores que de facto é preciso reactivá-los.

Espero que seja realmente um dia de trabalho muito frutífero e saíamos daqui com alguma resolução para os problemas e tentar encaminhá-los e tentar dar uma ajuda, realmente não nos fazermos cegos, olhamos, mas não vimos e isso realmente, na vida olhar só não chega, é preciso olhar e ver, que é muito mais importante.

Dr. Jorge Salvador

Obrigado pela sua intervenção, Dr.^a Lizaete até porque nos conseguiu dar uma visão bastante humana e bastante nítida dos condicionalismos e dos constrangimentos que esta situação acaba por ter, de forma transversal na sociedade em que vivemos e nas formas quotidianas, como elas são percebidas.

Passo a apresentar o Director do Centro Distrital da Segurança Social, o Dr. José Guerra, que agradecia também que nos desse uma experiência da sua intervenção.



Dr. José Guerra

Muito bom dia a todos. Queria em primeiro lugar, naturalmente, cumprimentar a mesa, o Senhor Governador Civil, a Dr.^a Lizaleta, Coordenadora da Sub-região de Saúde de Beja, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Pe. Jardim, Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza, também o Dr. Jorge Salvador que é o Coordenador Distrital da REAPN de Beja, e dar as boas vindas a todos aqueles que hoje participam neste encontro. Tenho naturalmente muita honra em estar aqui neste encontro. Desde que iniciei funções, faz hoje quinze dias, é a minha primeira participação num acto público. E fico feliz por esta primeira participação ser precisamente numa Organização da Rede Europeia Anti-Pobreza, uma Organização com a qual aliás, tenho uma relação que vem de trás. Para quem não sabe, fui sensivelmente durante o último ano, Coordenador Distrital da Rede Europeia, e tenho, naturalmente, uma forte identificação com o trabalho que a mesma desenvolve.

Nas últimas décadas, como saberão, por razões que se prendem fundamentalmente com a obrigatoriedade de conseguir uma maior eficácia e eficiência ao nível das respostas sociais, o Estado sentiu a necessidade de reforçar a contractualização com a Sociedade Civil, de um conjunto de intervenções. A partir da década de noventa houve como que um “Boom” no nascimento de novas organizações sem fins lucrativos que, aproveitando os acordos que celebraram com a Segurança Social ou as linhas de financiamento dos Programas Nacionais e Comunitários, acabaram por reforçar fortemente as respostas não Estatais na Área Social. Ora bem, convém que este crescimento em quantidade possa ser acompanhado em termos de qualidade; e há quanto a mim, alguns aspectos que são fundamentais salvaguardar para garantir essa qualidade. Desde logo a formação dos recursos humanos dessas Organizações, quer dos dirigentes, quer dos recursos técnicos. Mas também a disponibilização de informação actualizada sobre legislação, sobre as problemáticas e sobre as boas práticas que são desenvolvidas em outros locais.

No nosso Distrito existem muitas Organizações locais, que prestam apoio social, que não têm por trás de si uma estrutura forte que lhes permita ter essa tal disponibilidade de informação e essa formação que seja ajustada às necessidades dessas Organizações. É importante que estas Organizações,

possam ser inseridas em outras estruturas com capacidade para disponibilizar essa informação e essa formação. A Rede Europeia Anti Pobreza, Entidade que eu conheço bem, tem tido a esse nível um papel bastante interessante. Ao nível da sua intervenção tem sublinhado muito esta perspectiva e tem feito um trabalho que eu reputo de muito importante junto destas Organizações.

Eu gostaria também de congratular a Organização deste Seminário pela pertinência e pela oportunidade do Tema que hoje trás a discussão. Um Tema que está sem dúvida na ordem do dia e que, não tenho dúvidas, vai continuar a estar nos próximos tempos. Aliás, como saberão, na passada semana, o governo veio anunciar um reforço da capacidade técnica ao nível das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Segundo indicações que tive da parte do Instituto de Segurança Social ao nível Central, a partir deste mês já vai ser solicitado que as Comissões de Protecção de Menores, que possam apresentar propostas, quanto ao reforço das suas equipas técnicas e depois, os serviços centrais analisarão cada uma destas propostas e verão com as diferentes comissões qual poderá ser a melhor forma de proceder a esta contratualização. Num momento difícil das nossas contas públicas, o facto de haver o lançamento desta medida é um sinal claro de que a protecção dos direitos das crianças e jovens é uma prioridade governativa.

Resta-me naturalmente desejar a todos um bom dia de trabalho.

Dr. Jorge Salvador

Dr. José Guerra obrigado pela sua intervenção e pela esperança que depositou no alargamento e na consolidação da intervenção de forma articulada e com carácter profissional que a Segurança Social vai tentar conduzir daqui para a frente.

Passaria a palavra ao presidente da Câmara Municipal de Beja, o Sr. José Manuel Carreira Marques, faz favor.



José Manuel Carreira Marques

Muito obrigado! Bom dia a todos: Sr. Governador Civil, Sr. Presidente da Rede Nacional, Sr. Coordenador do Núcleo Distrital, Sr. Director da Segurança Social, Sr.^a Coordenadora da Sub-região de Saúde, Técnicos, participante, autoridades, bom dia a todos.

Já aqui foram ditas algumas coisas que eu tinha aqui tomado nota para dizer, ainda bem porque significa que estamos todos mais ou menos sintonizados com esta problemática, de qualquer modo não deixa de ser um sinal evidente dos tempos que correm. Nós olhamos para a televisão, abrimos

as páginas dos jornais vemos a Internet e chegamos à conclusão que de facto ao fim deste tempo todo, embora se conheça cada um a seu modo e os técnicos têm feito várias investigações e procuram-se explicações para os fenómenos que atravessam a nossa sociedade, mas a verdade é que na ponta da linha estão sempre os jovens e sobretudo as crianças. Começa a indignar-nos, aliás há muito tempo que nos indignam as situações que ocorrem e muitas vezes com muita impunidade, ou porque há muita gente interessada e muita gente importante e as coisas vão ficando. Quando chega alguma vez a atingir pessoas, são coisas quase simbólicas e a verdade é que poucos, parece que são poucos, enfim, os profissionais destas coisas, que estarão interessados em perceber que não há nada melhor do que as crianças neste mundo.

Fala-se em crise de valores, já aqui se falou nisso, fala-se em crise económica, depois fala-se em crise da família, crise de afectividade, fala-se em muitas crises conhecem-se os problemas da sociedade, melhor, pior, os desempregos as situações económicas as globalizações as mundializações, conhece-se tudo isso, sabe-se tudo isso. Há estudos mais ou menos aprofundados sobre a matéria, mas a verdade é que as coisas continuam a acontecer e não deixam de nos indignar, mas a indignação não chega evidentemente.

Eu creio que já aqui foi dito que é um problema que atravessa toda a sociedade, é um problema antes de mais da sociedade, claro que sim, mas a verdade é que os membros da sociedade e sobretudo as organizações que compõem a sociedade tem responsabilidades. E é aqui a este nível de responsabilidade que importa (penso eu) termos também a noção das coisas. Eu penso que em qualquer País da Europa, se olharmos para o programa de qualquer Governo que se propõe governar, ou qualquer força política que se propõe governar, os temas sociais estão cada vez mais arredados das preocupações dos governantes. Até porque diz-se que os Estados Sociais estão em crise porque é preciso atender aos valores de mercado e é preciso atender à economia, é preciso atender ao crescimento, e não é difícil encontrar respostas do género: isso não é possível, porque não há orçamentos, não há dinheiro, temos poucas condições, isto é, temos um Estado Social na Europa em crise. Aliás isto tem sido referido a propósito do referendo do Tratado da Constituição Europeia, isso foi evidente, a crise do Estado Social, mas a verdade é que para se fazer alguma coisa é preciso dinheiro. É evidente desde logo é preciso perspectivas, é preciso uma política, é preciso um programa, é preciso acções e para isso é preciso dinheiro. Naturalmente que é óptimo isto que nós já conhecíamos e que foi anunciado, o reforço das comissões de protecção de crianças e jovens com técnicos profissionais obviamente que sim, é excelente, ainda bem que isto acontece, aliás há anos que os relatórios das comissões de protecção de crianças e jovens apontavam nesta direcção. Finalmente o actual governo terá entendido esta mensagem e irá implementar esta medida é de saudar, mas de qualquer forma o trabalho técnico, o trabalho de acompanhamento, o trabalho de encaminhamento é de facto um trabalho inestimável que cabe a todos nós abordar, mas sobretudo aos técnicos que nesta matéria trabalham.

Eu creio que do muito que já foi dito, resta muito pouco, penso que são necessários estes debates, toda esta envolvimento que de uma forma mais ou menos organizada mais ou menos calendarizada, mas com certeza que vai acontecendo à medida que as necessidades se vão impondo, em que se sente a necessidade de partilhar as experiências e os ensinamentos, é muito importante que estes

encontros se realizem para irmos dando pequenos passos, passo a passo conseguiremos chegar a algum lado.

Naturalmente que há uma crise na sociedade muito complexa, se calhar estamos a atravessar uma fase em que os valores mais importantes ainda não despontaram como deve ser, despontarão um dia, não tenho dúvida, mas para lá chegarmos também precisamos de nos empenhar muito precisamos de trabalhar muito e precisamos de apoios, porque como dizia à bocado a nossa boa vontade, ou a boa vontade, sobretudo de quem mais directamente trabalha nestas áreas, não chega se não houver apoios suficientes.

Desejo naturalmente que este encontro tenha o melhor dos sucessos possíveis, que os Técnicos e as pessoas envolvidas nele possam encontrar na troca de experiências os ensinamentos necessários para melhor prossecução das suas carreiras, das suas profissões, das suas actividades, no acompanhamento dos jovens e das crianças.

Era isto e já disse demasiado, porque as pessoas que falaram antes de mim falaram muito melhor e disseram coisas mais importantes. Muito obrigado.

Dr. Jorge Salvador

Passaria a palavra ao senhor Governador Civil de Beja, o senhor General Manuel Soares Monge, gostaria que desse também o seu testemunho.



General Manuel Soares Monge

Senhor presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza, Senhor Pe. Jardim, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Beja, Senhor Director do Centro Distrital da Segurança Social, Senhora Coordenadora da Sub-região de Saúde, Senhor Coordenador Distrital da REAPN, digníssimas autoridades, meus senhores, e minhas senhoras.

Um breve palavras para afirmar duas coisas: a primeira é a razão da presença do Governador Civil, que mais não é do que a expressão do empenhamento do interesse e da preocupação, pelas questões que estão naturalmente ligadas à defesa dos mais desprotegidos, dos mais abandonados da nossa sociedade. Empenhamento institucional e naturalmente também empenhamento pessoal.

Uma segunda palavra, para num Seminário desta natureza felicitar os promotores da mesma, revelar o meu agrado pelo número e interesse das pessoas presentes e para vos dizer que, rapidamente,

tenho que dar a palavra aos Técnicos que vieram de longe para falar convosco, para trabalhar convosco e felicitar pela qualidade dos mesmos e pedir desculpa, porque eu sei que aqui vou possivelmente ferir alguma modéstia ao expressar, ao senhor Juiz Conselheiro Armando Leandro o prazer de o ver aqui, porque pela sua competência técnica, pela sua estatura moral é uma enorme mais valia para o vosso trabalho, minhas senhoras e meus senhores.

Jorge Salvador

Chamaria para intervir o Senhor Juiz Conselheiro Armando Gomes Leandro, na qualidade de presidente do grupo C.I.D. (Crianças e Idosos Deficientes) faz favor....



Dr. Armando Gomes Leandro

Muito bom dia a todos, agradeço a honra de me ser dado este privilégio da minha modesta contribuição, felicito os organizadores, o Senhor Pe. Jardim como Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza, o Senhor Governador Civil, o Senhor Presidente do Centro Distrital da Segurança Social, a representante da Saúde, todos vós e dizer do meu prazer em estar aqui para a minha contribuição.

Eu penso em primeiro lugar que é muito importante um encontro como este, mostra realmente a expressão de uma cultura e nós efectivamente para mudarmos a realidade, temos de conhecer a realidade natural, sem ter receio dela, para que actuemos com realismo dinâmico e não estatístico e também para além desse realismo a esperança. As crises não são irreversíveis e as crises não implicam digamos a falta de esperança, pelo contrário tem elementos que decididamente interpretados e utilizados podem levar à mudança dessa realidade e vós com a cultura que já expressaste, quer nesta organização quer na Organização Anti-Pobreza, quer na Associação, quer nas Comissões de Protecção, com a ideia de parceria, são realmente um motivo de esperança.

O Tema que, e procurarei ser rápido, por todos os motivos, o Tema que nos trás aqui são os maus-tratos das crianças, que é uma expressão da complexidade e da contraditoriedade dos nossos tempos. Por um lado assistimos a aquisições admiráveis nesta nossa época, e nos anos sessenta pensava-se que esta evolução seria contínua sem crise, afinal verificou-se que não, mas é uma realidade que hoje felizmente tem outra visibilidade.

É uma expressão desta sociedade em que nós vivemos, que é uma sociedade complexa, extremamente mutante, uma sociedade de risco. E este é um dos fenómenos que realmente expressa esse mesmo risco, porquê? Porque implica a ofensa da dignidade humana, naquilo que ela tem de mais pujante e de mais admirável, nas aquisições admiráveis deste nosso tempo, existe também isto, que hoje, está já reconhecido, não só ao nível da Ética, da Sociologia, da Moral, mas

também do Direito; do Direito como um instrumento de dignificação da pessoa, como projecto, projecto de responsabilidade e verdade de toda e cada pessoa que é titular de direitos humanos, pelo simples facto de o ser.

Baseado na sua dignidade, isso é um instrumento fantástico para nós e portanto com as crianças, as crianças que tal como hoje são reconhecidas, é uma invenção recentíssima, como sujeitos de direito autónomo, titulares de direitos próprios, resultantes das suas características do desenvolvimento. Naturalmente que, temos por trás disto a Ciência, o Saber.

O entusiasmo, que nos trás aqui, a minha querida amiga e nossa Mestre em tudo isto, a Dr.^a Maria José Lobo Fernandes, é importante.

Até há pouco tempo a criança era considerada um Ser bastante passivo, que portanto, por exemplo os pais podiam dar aí por volta dos três anos, que até lá não faziam grande falta, hoje realmente a Ciência mostrou que não, porque a criança é activa, desde logo a partir da sua concepção, portanto, é necessário ter em atenção isso mesmo e isso foi considerado. Essas aquisições da Ciência, da Medicina, da Psicologia, da Sociologia e da Antropologia influenciaram o Direito, até que realmente na convenção de 89 da ONU sobre as crianças foi reconhecido expressamente esta ideia do sujeito de direito autónomo que representa também uma linha de evolução neste mundo globalizado e de contradições.

A verdade é esta, creio que a melhor solução, do ponto de vista filosófico, para isto tudo é realmente a consideração da pessoa como sujeito de direitos. Toda a pessoa humana, é um instrumento de extraordinária força. O Direito veio reconhece-lo com a sua coercibilidade a sua possibilidade de obrigar também os próprios Estados. Portanto vivemos num estado avançado da nossa evolução subvencional embora ainda não estejamos no fim da História, longe disso e temos pelo contrário de legar isso à vida, é a grande aposta para as novas gerações aqui tão distintamente representadas. É que depois desta aquisição cultural fundamentalmente há este desafio, delegar os direitos à vida do quotidiano de qualquer pessoa, de toda e qualquer criança onde quer que se encontre é uma exigência democrática só há democracia verdadeira quando ela chegar a todas as pessoas com o respeito dessa dignidade.

Portanto temos entre nós também a democracia que é um instrumento importante não seja só uma democracia representativa do voto, é muito importante mas que seja participativa, que inste, muito claro, que esta Rede, seja também cognitiva, isto é, fundada no conhecimento a favor da pessoa. Não estamos, portanto totalmente desmunidos, o que é necessário é conhecermos cada vez mais. Fomentarmos aquilo que também foi dito pelo Senhor Pe. Jardim, que é o afecto, um elemento fundamental do avanço, ligando a técnica ao afecto e o afecto à técnica é uma ideia da responsabilidade social das nossas intervenções e das nossas decisões.

Para ser rápido, portanto hoje como é que vamos conceber os maus-tratos? Nesta medida em que são ofensas, violações graves dos Direitos Humanos nas crianças. Direitos humanos que são vários, que são por exemplo o direito ao desenvolvimento integral do ponto de vista físico, psicológico, cultural, social, o direito a uma família que sejam amados como filhos, com sentido de responsabilidade, sem descontinuidade que é fundamental, tudo isto é indispensável para que eles adquiram dois aspectos fundamentais: um deles é uma autonomia positiva, não autista. Depois o

sentido de pertença de raízes, nós vemos em tantas crianças, jovens e adultos como realmente não há esse sentimento de pertença e de raízes, mas é o direito de ser criança no tempo de ser criança que envolve o lúdico a aprendizagem a interiorização dos valores, participada e actuada de forma pedagógica. O direito à diferença, o direito à palavra à participação da própria criança e do jovem, o direito à educação para a paz e para tolerância, enfim uma série de direitos que é necessário levar ao concreto da vida. Isto é importante porquê? Por aquilo que também foi dito na mesa inaugural: nós pretendemos o desenvolvimento, o desenvolvimento de qualidade, a todos os níveis: social, ético, cultural, económico, pois bem este desenvolvimento como sabem, melhor que eu, ou tão bem como eu, só é possível com a qualidade humana é isso que a Rede procura implementar a todos os níveis é a qualidade humana, que não é possível sem a qualidade da infância, nós não somos muitos, como diz Miguel Torga, todos nós temos uma só imagem na alma, aquela que primeiro o impulsionou, o sentido de que aquilo que for a nossa infância determina muito aquilo que é a nossa juventude, a nossa idade adulta, por isso temos o cuidado da criança. Se não cuidarmos da criança não cuidamos do nosso futuro e portanto quero dizer é um imperativo fundamental que temos de ter presente. Então o que é hoje maus-tratos? Naturalmente que maus-tratos é um conceito evolutivo à medida, porque não estamos no fim da História em nada. Às vezes dizem há muitos direitos, há direitos a mais, das pessoas, não há direitos a mais, nós estamos numa fase em que é preciso naturalmente encontrar outros direitos, surpreender, outros direitos e aprofundar e identificar os que estão agora e nem podemos dizer não há deveres, só há direitos, não é verdade é que às vezes os deveres não são devidamente interiorizados, mas os deveres serão cada vez mais interiorizados e melhor interiorizados, na medida em que cada um de nós e designadamente a criança tiver consciência do seus direitos, dos direitos do vizinho, do que está ao lado do Outro com letra grande, porque os seus direitos são direitos que logo implicam deveres para todos. Então é nesta concepção que portanto hoje há mais consciência de maus-tratos.

Na minha perspectiva há duas categorias de maus-tratos, há os maus-tratos que implicam a ofensa de valores éticos fundamentais, tem uma componente ética uma ressonância ética muito grave e constituem crime, mesmo numa sociedade democrática em que o crime é o último (arrácio) em que portanto só é crime aquilo que é ofensa de valores muito fundamentais, seja agressão física, seja maus-tratos psicológicos, seja abuso sexual e há outros maus-tratos, que todos nós cometemos mais ou menos e que implica realmente a negligência muitas vezes, outras vezes a falta de cuidado de cuidado com a criança e da qualidade desse cuidado. Isso é importante, porque há pouco ainda referi-me à ética do cuidado, que é uma ética hoje em desenvolvimento e que é fundamental para a interiorização de nós todos. Portanto há este conceito muito amplo e mais restrito, tudo isso é mau trato, é um conceito dinâmico que importa ter presente. E qual é a realidade? Melhor do que eu, muito melhor que eu falará a Dr.^a Maria José sobre isso, não vou se quer a florá-la, mas a realidade é preocupante não só a nível nacional como a nível mundial, quer dizer implica um mal, mas o mal não pode vencer o bem e a afectividade se nós actuarmos com saber de forma articulada e de forma responsável. Porque os direitos vencem e para isso, para nós actuarmos aqui temos de ter o recurso à ética, desde logo à ética da discussão que é aquilo que procuraremos aqui fazer como faz a Rede. A ética da discussão leva a que nós nos descentremos no nosso ego, passemos à lei do paradigma

da inter subjectividade, nós dizemos o que nos interessa é a nossa consciência é verdade é importantíssimo, mas não basta, temos de ter o sentido duma capacidade argumentativa de discussão, com humildade porque é aí que nós encontramos, na discussão clara as soluções e a adesão das pessoas às políticas, às estratégias, às acções. Temos de ter pois uma ética que é da responsabilidade, mas com sentido contemporâneo, uma responsabilidade que tem como paradigma a responsabilidade dos pais para com os filhos é Isiones que reflecte muito sobre isso e bem. Nós os filhos não os vemos isolados no seu acto, mas no seu conjunto, não exigimos reciprocidade, gostamos que nos amem, mas apesar de tudo se o amor deles for menor, o nosso não diminui. Por outro lado não o vemos parado, mas no seu desenvolvimento e não nos preocupamos apenas com esta geração, mas com as gerações dos netos, dos bisnetos, é esta responsabilidade contemporânea, esta ética da responsabilidade que devemos ter, mas há uma outra ética que se impõe que é a ética da qualidade.

Não faz sentido que num principio de século com tantas aquisições científicas e técnicas e culturais não utilizemos todas em favor da pessoa designadamente em favor da criança, para que as soluções sejam de qualidade a todos os níveis é isso que a Rede prossegue é a ética da qualidade. Há uma outra ética que também é importante, é a ética da transdisciplinariedade, isto é, uma ética que diz: nós para compreendermos uma época com tantas agressões científicas e técnicas, nós para compreendermos a realidade e para nos aproximar-mos com humildade perante essa maravilha que é a vida e que é a vida de uma criança temos de razoavelmente recorrer aos vários conhecimentos. Não justapostos, mas articulados numa relação de transdisciplinaridade: a Medicina, a Psicologia, a Sociologia, o Direito, para quê? Para que nós sejamos capazes de compreender melhor, porque só actuamos bem quando compreendemos previamente, quando sabemos diagnosticar e é esse recurso aos vários saberes e também pôr em comum as nossas ignorâncias porque nós ainda somos muito ignorantes apesar de já muito saber, a nossa ignorância, hoje não é uma ignorância agressiva, uma ignorância intolerante é a ignorância que resulta da consciência de quanto mais sabemos mais precisamos de saber. Portanto é uma nova ignorância positiva e é pondo em conjunto isso que nós podemos compreender melhor, ajudar melhor, com sentimento de humildade, com a ideia de que só juntos podemos actuar. Mas há outra ética que é a ética da interdisciplinaridade, ou seja, a ética da parceria que é a filosofia base desta Rede, nós sozinhos não conseguimos, não é ético que não utilizemos todos os organismos que sejam capazes e todas as sinergias que sejam capazes e isto é a democracia, facilita a democracia local, mas ainda é preciso que as energias corram entre si de uma forma correcta, de uma forma capaz.

Mas há outra ética ainda, que é realmente a ética de serviço. A ética de serviço que substitua a ética do poder ou do poderzinho que às vezes tudo estraga. O poder só se justifica quando é um serviço ao outro, esta ética que na nossa relação tem de estar sempre presente, sem prejuízo da frontalidade, da argumentação da discordância quando ela tem de manifestar-se, mas é a ética de serviço em favor da pessoa, neste caso dessa pessoa que é o nosso futuro, que é a criança. E há uma outra ética que está a ser muito desenvolvida que é a ética do cuidar ou a ética do cuidado. Todos temos de ter cuidado uns com os outros, todos nós temos as nossas fragilidades, mas a ética do cuidado tem uma força muito grande em relação às pessoas mais vulneráveis, como é a criança,

como é a pessoa com deficiência, como é a pessoa idosa, em situação de diminuição. É esta ética que temos cada vez mais de desenvolver num sentido correcto aberto.

Ora bem e tudo isso é muito importante para a prevenção primária dos maus-tratos. Uma fonte essencial dessa prevenção está na interiorização dos direitos, dos direitos nesta perspectiva, não é uma interiorização profunda desses direitos, mas uma interiorização generalizada, por isso é necessário que as redes tenham de ter e naturalmente têm políticas, estratégias e acções de informação, sensibilização e de formação, que utilizem todos os conhecimentos científicos disponíveis, mas também empatia verdadeira, no verdadeiro interesse do outro com "O" grande, isso é fundamental para que haja esse aspecto, mas é necessário também, naturalmente ter uma consciência de que há uma complexidade latente na nossa sociedade e que não nos deve assustar. É uma complexidade que corresponde à realidade não nos deve assustar e devemos fugir à tentação de a reduzir procurando explicações lineares e soluções lineares, para problemas que são naturalmente complexos e portanto exigem soluções complexas também. Portanto é necessário pensar de base, é indispensável a atenção dos que trabalham com as famílias que é fundamental. E o que é que nós sabemos disso? Sabemos alguma coisa, mas não sabemos tudo, é preciso avançar cada vez mais nesta medida, é preciso haver seriamente acções de prevenção e elas começam logo na educação, para na vida afectiva a dois é fundamental que haja portanto possibilidade disso, a preparação para a vida a dois nas escolas, na preparação para o casamento, ou para a vida dos casais em união de facto, é necessário que haja serviços de mediação

Cada vez mais é importante que o haja, ainda sabemos pouco disso, mas já temos algum Know ow que é necessário divulgar e generalizar, porque o problema não é a qualidade só, é a generalização da qualidade. O grande desafio é que não pode haver qualidade só aqui ou ali, tem de se generalizar a todos, nos sítios mais remotos e toda a criança tem o direito a isso e nós há uma coisa que não podemos ser felizes, nem pôr em desenvolvimento se não tivermos boa consciência ética, que é fundamental e não teremos boa consciência ética enquanto não formos capazes de tratar como deve ser, as pessoas em situação de vulnerabilidade dando-lhe a palavra, promovendo a sua autonomia, promovendo a sua responsabilidade, mas apostando na pessoa humana, como elemento fundamental.

Por outro lado é indispensável o direito à palavra da criança, como da pessoa com deficiência, ou da pessoa idosa, que não está no total uso das suas faculdades, é um direito que não pode ser apenas uma palavra. O direito à palavra exige uma representação legal, de todas as crianças de todas as pessoas. E quantas crianças não tem quem fale por elas, quantas vezes não têm os pais, que não podem não sabem ou não querem, é necessário a representação através da tutela, uma representação efectiva que seja realmente um facto, uma realidade, para isso há novas soluções em estudo.

Naturalmente é melhor que sejam familiares, pessoas da sua pertença, mas temos de chegar à solução, que na minha convicção, na nossa convicção, que quando assim não é possível, tem de haver pessoas selectivas, que sejam capazes de seleccionar, formar e supervisionar pessoas, que de uma forma nova de cidadania activa sejam capazes de representar uma criança, uma pessoa com

deficiência ou um idoso, naturalmente que esta representação só existe se por ventura ela for individual, efectiva, afectiva, próxima e competente.

É um novo desafio que aqui também deixo modestamente à Rede, porque me parece que é fundamental que isso venha a ser e que é uma forma extraordinária de prevenção de maus tratos, inclusivamente as crianças se tiverem alguém, mesmo quando institucionalizadas, que as represente afectivamente, efectivamente, com quem se possam abrir nos seus problemas etc.

Por outro lado, há a prevenção secundária e terciária: Prevenção secundária para detectar as situações, temos de aprender a detectar com equilíbrio, sem prejudicar a intimidade da vida familiar, que é um direito da criança e da família, mas sabendo actuar quando os índices de perigo ou de risco se determinarem e em tempo útil, por que o tempo da criança é precioso não volta a ter dois meses não volta a ter três anos, é necessário actuar em tempo e portanto temos de saber bem todos, qual é o desenvolvimento da criança, a doutora Maria José pode dar-nos para isso elementos formidáveis.

Mas depois é necessário termos a consciência, a clareza, quem tem legitimidade de denunciar, a que entidade se deve fazer e não ter receio dessa denúncia desde que se faça com respeito pelas pessoas e depois a intervenção, que deve ser essencialmente a nível local, através das comissões. Têm a comissão alargada que é necessário desenvolver mais no sentido da prevenção primária, conhecer os problemas, quais os meios, entusiasmar a própria comunidade nesta responsabilidade única. Mal da comunidade que não seja capaz de se responsabilizar pelas suas crianças, é sinal que não tem capacidade para se projectar no futuro.

Há depois a intervenção penal, que muitas vezes é indispensável, que não devemos temê-la, na medida em que ela existe para proteger a vítima, mas também se for possível a recuperação da própria pessoa, que realmente infringiu esses direitos tão importantes. Naturalmente, que não quero infringir desde já, sobretudo, se continuasse poderia ser considerado um mau trato, eu não o desejo. Deixo aqui mais uma vez o meu prazer e estarei pronto para aderir convosco, com as perguntas que por ventura tiverem a gentileza de me dirigir na altura própria e fico por aqui, felicitando-vos mais uma vez, por que de facto a criança é o futuro e ao futuro não podemos negar a esperança. Muito Obrigado.

Dr. Jorge Salvador

Foi extremamente assertiva e extremamente bem documentada a perspectiva que o Doutor Armando Gomes Leandro acabou de enunciar e congratulamo-nos pela elevação do debate, que certamente a partir da intervenção da parte da manhã não será possível, com o desvio ao horário previsto, mas por volta do meio dia e meia, julgo estarmos a promover o debate.

Passaria a palavra à doutora Maria José Lobo Fernandes, reputada especialista da matéria, faça favor:



Dra. Maria José Lobo Fernandes

Então Bom dia a todos, é com muito prazer que eu aceitei este convite, espero que consigamos de facto conversar a seguir, porque estas exposições longas acabam por ser pouco produtivas e eu fico à disposição desde logo e se me quiserem interromper até o façam, para tornarmos uma coisa um pouco mais dinâmica.

Eu vou falar sobre maus tratos infantis, a violência sobre a criança e mais centradamente na violência que se exerce sobre a família e sobre a criança. Há outras formas de violência mais alargadas, mas eu tenho-me centrado essencialmente nas situações de vítimas da violência familiar.

O que é no fundo a violência!? É o abuso do poder, sem compreender o outro e esta incapacidade, aquilo que o senhor padre Jardim disse no início, o que falta nestas situações de maus-tratos, é o amor, falta a capacidade de reconhecer o outro e portanto, é uma distorção da comunicação e na realidade em todas as formas de maus tratos, na sua variabilidade clínica que eles apresentam existe um denominador comum, que é a rejeição afectiva daquela criança, consciente ou inconsciente, permanente ou episódica.

Logo no início da vida da criança às vezes na sua gestação já, ou noutra altura, ou mais adiante, ou até na adolescência, o facto da criança ser rejeitada afectivamente de acordo com a sua idade a expressão clínica será diferente. O efeito prevasivo disso é extraordinariamente diferente. Se estamos de facto a atender um bebé e o rejeitamos na realidade, ou se já estamos perante um adolescente que tem parte da sua formação feita e de facto ele já tem uma outra capacidade de se defender desta agressão, isto cria de facto a incapacidade de nós descrevermos um quadro clínico típico do que é na realidade o mau trato e a expressão clínica dele. Por outro lado também, nós não nos dividimos em mal tratantes e bem tratantes, todos nós somos um pouco disto tudo e todos nós em determinadas circunstâncias, poderemos nós, os pacíficos, os com ética, podemos nós em determinadas circunstâncias ter crises de surtos que pomos em jogo a vida, não quer dizer que todos nós sejamos assassinos, mas as circunstâncias podem talhar em nós de facto uma violência que nós próprios desconhecemos, isto é importante dizer que mais do que pessoas perigosas há situações perigosas e é sobretudo importante, do ponto de vista da prevenção.

Se nós encararmos isto, que é preciso prevenir circunstâncias e por exemplo sito uma coisa que é mesmo muito banal, muito banal, que é por exemplo uma situação de divórcio, quando o divórcio passa a um litígio, quando de facto dois indivíduos que até eram bons pais de família e que gostavam das suas crianças, em nome da defesa das suas crianças as jogam no conflito e são capazes de

facto criar condições de verdadeira violência em nome de um afecto que se pensa que se está a defender. Portanto esta atenção às situações que nos podem levar a cumprir mal a nossa posição de pais, a nossa capacidade parental é muito importante quando tratamos, ou trabalhamos e intervimos nesta área e sobretudo queremos fazer a prevenção. O mau trato tem várias causas: ele é multifactorial, não há um factor, que diga assim, isto vai desencadear um mau trato, é preciso que eles se conjuguem de tal maneira e que não sejam contrabalançados por outros factores protectores, não existem só factores de risco e todos nós sabemos que há um jogo entre factores de risco e factores de protecção, quando isso se desequilibra a acção é negativa e cada um de nós guarda em si também, possibilidades de ter factores protectores e quando fazemos uma intervenção nesta área, não nos devemos esquecer de os ir procurar, porque é com esses que nós vamos começar a tecer a teia, de um regresso de um processo interactivo desarmónico que muitas vezes termina negativamente.

Quando trabalhamos com famílias de risco nós devemos ter a noção de que também são famílias com protecções, temos é nós técnicos, que estamos a trabalhar na área saber detectar exactamente isso. O processo começa sempre por ser uma interacção desarmónica, que em situações de vulnerabilidade se pode agravar, que vem progredindo gradualmente, ou por si, ou por surtos ou de uma forma contínua e que termina depois na rejeição e na disfunção total da relação. E nós, que trabalhamos e estou perante técnicos que trabalham nisto como eu, sabemos como de facto há situações dramáticas, ao longo da minha vida hospitalar, (eu depois vou vos mostrar ali duas ou três imagens só e falar um pouco da minha experiência hospitalar nesta área) passaram casos mortais.

Mas, abordarmos o problema do mau trato pelo caso limite por aquilo que já é o máximo é negativo porque cria exactamente aquela rejeição: eu não tenho nada a ver com isto, isto não tem nada a ver comigo; quando nós todos devemos estar envolvidos na situação exactamente para fazer essa ética de cuidar e não só proteger, mas promover as nossas crianças com um bom desenvolvimento: social, moral, físico e psíquico. A expressão clínica típica, os típicos casos de maus-tratos é a agressão física. Foi a primeira, a criança batida, foi a primeira entidade clínica a ser descrita, porque é a mais visível, porque é aquela que tem mais condições de ser detectada, mas como entidade clínica é uma entidade relativamente crescente, ela é descrita primeiro por Tardier, há cem anos e cai no esquecimento dos técnicos e só em 1964 é que Kemp descreve o síndrome da criança batida na Academia de Pediatria Americana e nós reimportamos este síndrome clínico como criança mal tratada de criança batida. Depois começamos a ter atenção à criança abusada sexualmente, depois à criança negligenciada e agora damos uma grande ênfase à criança abusada emocionalmente, portanto, progressivamente nós vamos descrevendo novas formas e novas nuances do mau trato, exactamente porque o nosso conhecimento do outro, o conhecimento que temos da criança e dos seus direitos se vai aprofundando com a evolução da sociedade.

Portanto para recentrar o problema a responsabilidade da comunidade face às suas crianças, o professor, o meu amigo Armando Leandro já descreveu tão bem, a ética do cuidar e a ética do serviço. A protecção infantil e a promoção da cultura da criança são os dois pilares em que nós de facto devemos estruturar a responsabilidade da comunidade face à sua criança. A protecção infantil deve ser de facto uma prioridade de qualquer técnico que trabalha com crianças. A protecção infantil

é um trabalho estressante e muitas mais vezes criticado do que apreciado e pode ser perigoso para os profissionais e isto leva, a que de facto nós nos vamos desresponsabilizando, mas não quero tocar nisso, eu falo pela área que me toca, que é a área da medicina, portanto sou pediatra, a protecção infantil devia estar na formação básica de qualquer técnico de saúde e deveria ser um imperativo ético. Ele já é um imperativo legal, a nossa Lei baseada na convenção dos direitos da criança como força de lei assim o indica, a nossa Constituição assim o assinala, mas o facto de ser lei e de ser direito constitucional não obriga os técnicos do ponto de vista curricular a tomar atitudes e portanto quando aparecem estas crianças, ou a situação é muito evidente ou deixa-se passar e põe-se um diagnóstico ou não se quer saber. E portanto há aqui qualquer coisa que pelo menos ao nível da saúde, tem de mudar.

A intervenção a fazer-se, deve ser sempre em equipa, dado que isto é um processo com várias facetas e com várias vertentes, ela tem de ser feita em equipa e esta intervenção em equipa também tem regras e também deve ser aperfeiçoada cada vez mais entre nós. Nós podemos falar sobre isso. No fundo eu gostaria muito que rapidamente nós conseguíssemos fazer uma intervenção médica, social e jurídica baseadas na chamada conciliência do saber, cada um de nós tem a sua metodologia, tem os seus métodos, deveríamos chegar a um ponto em que a intervenção médica ou a intervenção social ou a intervenção jurídica, coincidisse cada um utilizando os seus métodos e as suas estratégias, mas que não fosse uma solução consensual, mas que fosse uma solução coincidente, que é uma coisa bastante melhor e eu penso que isto dar-nos-ia uma qualidade grande na nossa intervenção, poderemos depois falar sobre isso.

Portanto a conciliência que é uma unicidade do saber, quando mais aprofundarmos, quanto mais chegarmos todos a um ponto de termos uma linguagem em que nos entendemos, mas que chegamos lá por vias particulares, pelo nosso caminho disciplinar especial. Eu trabalho no Hospital de Santa Maria e em 1985 criamos um grupo multidisciplinar, para dar resposta, ou para entendermos, ou para encaminhar as situações de criança mal tratada que nos chegavam à urgência e que na realidade vinha com o braço partido, o diagnóstico de saída era fractura, nunca mais se sabia da situação. Isto inquietava muita gente e um grupo de técnicos, montamos a primeira equipa multidisciplinar para fazer face a estas situações e é disso que eu vou falar, dos primeiros mil casos, eu não vos vou falar de mil casos, não se assustem. Desde 1985 a 1999 foram detectados mil casos. Em 1985 foi o primeiro caso, em 1999 foi o milésimo, eles continuam a surgir, Santa Maria recebe cerca de 100 a 120 crianças por ano. Fazendo uma análise dos primeiros mil casos, os casos mais evidentes e mais dramáticos, nos primeiros cinco anos detectamos 13 casos e ela tem vindo a descer felizmente, portanto, há uma evolução favorável, assim como a mortalidade infantil em Portugal felizmente tem vindo a decrescer, nós já não estamos na cauda da Europa, já estamos por exemplo à frente do Reino Unido, em mortalidade infantil o que é uma coisa que muito nos orgulha.

Este é o primeiro caso dos mil que registamos, é um recém-nascido, com 15 dias de idade, que nos aparece com várias fracturas, tem uma fractura no braço, tem várias fracturas de costelas, estava calmamente no centro de saúde à espera de ser observado e a criança estava agónica, até que uma enfermeira passou e viu e enviou-o para o Hospital. A história que os pais contavam, era que tinham

deitado a criança no meio deles; claro que esta criança tinha sido fortemente batida, aquela fractura que ela tinha no ombro só pode ser feita desta forma.

No segundo caso a criança foi mergulhada em água a ferver pela mãe, estes são os tais casos ímpares, não é por estes que nós devemos abordar a situação, mas é por estes que começámos por detectar. Uma outra situação que é o “cheiken baby”, que é o bebé abanado fortemente, que não deixa lesões externas, mas pelo facto de ser abanado, o cérebro sofre hemorragias, pode ficar com hemorragias na retina e tem consequências gravíssimas. Nestes 1000 casos, houve 12 casos de síndrome de bebé chocalhado, em que 3 deles morreram, 4 ficaram com deficiências neuro-sociais graves, 3 ficaram sem alterações físicas, mas com alterações de comportamento e 2 que lhe perdi o rasto porque foram para outros Hospitais.

A outra forma além do abuso físico é a negligência, que começa por ser uma omissão de cuidados, que se vai instalando e que pode terminar no abandono, que é expresso ou não expresso. Esta é uma criança que foi denunciada pela vizinhança, porque era filho de pais com bom estatuto social, mas eram toxicodependentes e que a polícia foi buscar a casa. A quem não são prestados os cuidados de base mínimos nem de alimentação. E depois o abandono expresso, com por exemplo o caso de uma mulher, cujo bebé nasceu no Hospital, e foi transferido para Santa Maria, este menino morreu com um ano de idade no Hospital de Santa Maria. O que é que nós não fizemos junto desta mulher, para que isto tivesse acontecido. Nós apanhamos estes casos, e agora já vamos apanhando outros a meio do caminho com outras hipóteses de recuperação. Antigamente quando uma criança tinha alta e a família não a vinha buscar, nós telefonávamos à polícia e a polícia trazia a família e nós entregávamos a criança, hoje isto é perfeitamente impensável, há um cuidado, se a família não vem buscar o que é que se passa? a criança não tem visitas o que é que se passa? Há uma evolução muito, favorável no apoio a estas crianças. E este é o milésimo caso, que é uma criança que é trazida do Colombo, às três da manhã, pela polícia, que é uma situação agora muito habitual no Hospital de Santa Maria, o Colombo aquela “caverna do Saramago”, aquela capital de...“aquele bezerro de ouro”, que ali está e que atrai completamente os miúdos, as crianças perdidas no meio da cidade, naquela zona e que nos trazem muitos clientes para o Banco de Santa Maria, este foi uma das crianças que a polícia trouxe às três da manhã, que tinha as costas nesta situação e que durante três dias se recusou a dizer o seu nome, aonde morava, nada, era uma criança já em idade escolar e só através da escola na conversa com outros miúdos, que nós conseguimos saber a identidade desta criança. Esta criança estava em perfeita ruptura com a família, portanto é também um caso limite e quando eu lhe dei alta, ele virou-se para mim e disse-me: deixe-me ficar só mais um dia. Portanto, que temos ainda de andar para que isto não aconteça e acontecendo, que respostas temos para lhe oferecer?

Depois as crianças vítimas de maus-tratos in útero, que é o caso do recém-nascido com síndrome de privação, em ressaca da droga que a mãe tomou durante a gravidez. Esta situação nos primeiros cinco anos de 1990 a 1995 foram de 6,4 por 1000 nados vivos, mas de 1995 a 1999 aumentou para 11,1. O abuso sexual também, vimos progressivamente a detecta-lo, não sei se, se abusa mais, mas pelo menos detecta-se mais

Recentemente deu-se uma grande mudança face à situação do abuso sexual da criança. Uma das primeiras crianças, era um recém-nascido que entrou abusado sexualmente, morreu pelo facto de ter

sido agarrado pelo pescoço, lhe serem comprimidas as carótidas que fizeram lesão cerebral e embora a gente tivesse detectado que tinha havido abuso sexual, não conseguimos, na altura, que a medicina legal viesse fazer a perícia dos elementos biológicos e portanto este agressor ficou completamente impune. Hoje isto é impossível porque felizmente há uma nova lei, que permite a chamada urgência da perícia médico-legal. Isto é só para assinalar a evolução positiva na detecção do abuso sexual, é

quase sempre, por sinais indirectos, a queixa é mesmo só quando há um assalto sexual por desconhecido, porque quando é na família raramente a gente chega lá por queixa e há várias formas de abuso sexual e o mais prevasivo, o que de facto desencadeia situações mais graves é a relação incestuosa é a relação sexual dentro da família, há sempre a ideia que a criança abusada sexualmente se vai queixar o que é desagradável, é perfeitamente errado, o processo incestuoso é sempre um processo continuo começa por uma ternura que se vai sexualizando da parte do adulto e que a criança o recebe como ternura e portanto há aqui uma confusão de linguagens. No início pode ser extremamente agradável e privilegiante para a criança esta proximidade com um adulto, é a chamada fase de sedução, depois da interacção, o segredo. A determinada altura o segredo mantém-se, há ali uma cumplicidade e todo o sistema familiar está em equilíbrio, ele desequilibrasse no momento em que há a divulgação e aí se nós não actuarmos bem e não podermos inclusivamente dar a resposta que é necessária e às vezes a resposta tem de se manter um pouco mais no tempo para podermos fazer a intervenção bem.

A seguir à divulgação a família tem a chamada expressão, a coesão familiar a qualquer preço, depois a família inicialmente até quer isto e aquilo, mas se de facto não se actua bem, a família fecha-se outra vez em si própria e já não quer a intervenção de qualquer espécie, é por isso que se mantém durante anos e anos situações incestuosas. Mais, há situações incestuosas em que se fez mal a intervenção, ela se estabiliza definitivamente, portanto, temos de ter muito cuidado quando se suspeita que estamos perante uma relação incestuosa, saber a que nível está o processo e planear muito bem a intervenção, não termos a urgência que às vezes passa pela nossa cabeça, porque às vezes vamos matar a solução certa. A intervenção tem de ser, sempre, feita no superior interesse da criança e para isso temos de avaliar muito bem o impacto subjectivo na criança, um bofetão pode ser muito mais humilhante e muito mais lesivo do ponto de vista daquela criança do que às vezes um espancamento.

Portanto a realidade manifesta do mau trato, não coincide com a realidade psíquica da vítima e a nós interessa-nos sobretudo avaliar o sofrimento e a destruição que se deu ao nível psíquico, porque este é exactamente o processo que vai muitas vezes tornar continuo o processo de violência na geração seguinte. Compreender o sofrimento da criança é um ponto fundamental da intervenção, porque a criança que já foi maltratada passa por diversas fases: primeiro numa apatia, e numa tristeza e um isolamento brutal, depois a seguir uma fase de raiva de luta, de retaliação, depois a possibilidade de voltar a confiar nos outros e a seguir e progressivamente a capacidade de voltar a ser criança. E nós nestas diversas fases aqueles que trabalham de facto com crianças que já sofreram a violência, temos de fazer este acompanhamento e fazê-lo bem, para que a criança ultrapasse todas as suas fases e não estacione numa delas, quando fica estacionada, por exemplo, na raiva e na retaliação,

vai provavelmente ser um futuro pai ou uma futura mãe que usa a violência na sua relação com os filhos.

A nível da prevenção, sobretudo das situações de risco, garantir uma gravidez saudável a todas as crianças, fazer um apoio específico às mães adolescentes, (Portugal é um dos países, é o segundo país com mais mães adolescentes), permitir leis de trabalho e de protecção da maternidade que permitam levar a bom termo a capacidade maternal e parental, garantir condições de sobrevivência dignas a todos, fazer um apoio nas situações específicas, em que se criasse, nas crianças com necessidades, cuidados especiais, quer de saúde quer outros, abolir o castigo físico, o limite entre o castigo físico e o mau trato, é um limite muito ténue e por isso é que os países como a Suécia em 1979 aboliu o castigo físico, é uma lei civil e o número de países que vão abolindo é cada vez maior. A Islândia aboliu em 2003, nós lá iremos, quando a nossa cultura assim o exigir, não é? Promover estilos saudáveis de vida, acabar com o trabalho infantil.

Como mudar as nossas culturas para reduzir a extensão dos maus-tratos, temos de aprofundar num registo democrático as relações interpessoais e as relações institucionais. Há uma grande parte ainda de famílias portuguesas em que a relação de facto, a relação dos elementos ainda não é democrática, isto seria um bom processo de caminharmos para uma sociedade mais pacífica.

Esgotados os factores de protecção da família: reduzir os factores de risco, capacitar e dar reforço positivo, o empowerment, aumentar o conhecimento as capacidades e as competências e recursos dos pais, portanto, favorecer as boas práticas da parentalidade, promover os direitos e dar resposta às necessidades da criança, para que a criança construa o seu próprio futuro e seja um ser activo na sociedade que frequenta. A nossa responsabilidade como comunidade, passa por nós inquirirmos quem somos, que responsabilidades queremos assumir, se de facto queremos assumir eticamente responsabilidades face à criança porque todos nós somos uma peça e somos importantes. Devemos cada um de nós assumir, o que disse Fernando Pessoa “Sê tudo em cada coisa, põe tudo quanto és no mínimo que fazes”

Dr. Jorge Salvador

Queria agradecer em nome da Rede Europeia e da comissão organizadora, a excelente intervenção da Dr.^a Maria José Lobo Fernandes, que nos retrata aqui a história da natureza humana, que é necessariamente uma história agressiva e é a história do mau como disse o Konrado Laurence. Entretanto convidava-vos a fazer uma pausa, depois das imagens relativamente humilhantes em relação à nossa capacidade em gerir os nossos afectos e em gerir os nossos comportamentos, convidava-vos a fazer uma pausa para café.

Ora muito bom dia, vamos então reabrir a sessão de trabalho: agradecia que tentássemos apressar um pouco, estamos com um atraso de trinta a quarenta minutos, do tempo previsto inicial, passaria a palavra a Dra. Fátima Marques Directora da Unidade de Protecção Social e Cidadania do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, que intervirá sobre a problemática dos maus tratos infantis, no sentido da pragmatização da intervenção social na área



Dra. Fátima Marques

Boa Tarde a todos, eu começo por agradecer o convite que foi feito à Segurança Social, virmos aqui dar conta da nossa intervenção nesta problemática. Agradeço aos promotores deste Seminário a amabilidade que tiveram em convidar-nos e queria também referir que o que venho aqui falar, é o produto do trabalho duma equipa, a equipa do Centro Distrital, que se dedica à problemática dos menores, mais concretamente a EMATE, depois eu explicarei o que é que é este palavrão, mas para referir que a comunicação foi feita em equipa como todo o trabalho nesta área deve ser em equipa. Achei que este tema dos maus-tratos infantis, deveria situá-lo dentro do sistema de que sou funcionária, do sistema da Segurança Social.

A acção social insere-se num sistema que visa globalmente a protecção, o bem-estar e a coesão sociais e rege-se por princípios como o primado da responsabilidade pública, os princípios da igualdade, equidade social, diferenciação positiva e inserção social.

Concretamente o que é que se espera da acção social no sistema da Segurança Social? Espera-se que intervenha ao nível da protecção dos grupos mais vulneráveis: nomeadamente crianças e jovens, pessoas com deficiência, idosos e com outras pessoas em situação de carência económica, social, disfunção ou marginalização social e que simultaneamente tenha objectivos de prevenção, reparação e desenvolvimento.

Eu vou tentar abreviar, que já me pediram e portanto a seguir, eu tenho aqui alguns diaporamas sobre os maus tratos, o conceito maus tratos, factores de risco, mas que já foi aqui falado e que eu vou pura e simplesmente passar, para não ocupar o tempo todo que estava previsto e porque estes conceitos são as balizas que norteiam a intervenção da equipa. Em termos da Segurança Social, todos, ou quem intervém tem de acertar os conceitos para poder pensar na intervenção e como intervir. Portanto, o conceito de maus-tratos, está associado ao carácter não acidental ou intencional da agressão, pode ser física ou psíquica, activa ou passiva e que tem como significado consciente ou inconsciente a rejeição afectiva da criança. Depois temos a tipologia dos maus-tratos que já aqui foi falado, a negligência, os maus-tratos físicos, o abuso sexual e o abuso emocional, de qualquer maneira foi entregue à organização um documento com o texto da intervenção, portanto penso que poderão fazer cópias.

No nosso distrito, eu irei falar mais à frente e apresentar um mapa, sobre a expressão dos maus-tratos e qual é o que tem maior incidência. Para já os factores de risco a que nós devemos estar atentos, quando eu digo nós, neste caso é a Segurança Social e todos os intervenientes nas comunidades e todos aqueles que trabalham com crianças e jovens. Os factores de risco,

normalmente surgem associados, factores de risco são das famílias, dos menores, do contexto social e cultural e do contexto familiar. Este quadro que está aqui representa a intervenção da EMAT em 2004 e refere-se a 432 menores. Estes 432 menores representam mais ou menos 2%, mais precisamente é 1,9% da população residente no distrito nesta faixa etária, devo referir, que não sei se está dentro dos parâmetros normais ou não, porque desconheço informação a nível nacional sobre estas percentagens. Os factores de risco associados à intervenção e às situações destes menores, predominam da seguinte forma: temos a negligência, com uma grande incidência 277 situações, abuso sexual 29 situações, também tem alguma expressão no distrito, Maus-Tratos 44 situações e abuso emocional 82 situações. Quando a Segurança Social intervém e tem a necessidade de intervir nas famílias a compreensão dos problemas dessas famílias, remete-nos para os referenciais sistémicos e para uma visão ecológica da família e da ecologia dos problemas realçando os seguintes aspectos: os indivíduos e as famílias estão constantemente numa situação de intercâmbio adaptativo, com muitos aspectos do seu meio envolvente, quando há um problema ele é o resultado das interações entre o sistema familiar e entre o indivíduo da família e o seu meio, entendendo-se por meio as redes sociais primárias e as redes formais, constituídos pelos serviços, pelas instituições, por todos aqueles que actuam no meio mais próximo da família.

Quando as transações rompem o equilíbrio adaptativo, as capacidades e as competências as famílias ficam desajustadas, por um aumento de stress, surgindo ou agravando os problemas já identificados. As redes primárias comunitárias em que a família se insere, constituem, portanto, um recurso de apoio social. A intervenção centra-se sempre no potencial recurso a todos os actores implicados a uma responsabilidade partilhada e aqui os actores são a família, todos os elementos da família, os serviços, as instituições, toda a comunidade, todos os intervenientes do meio onde a família está presente. Todos nós que trabalhamos no directo e nos locais, temos de estar atentos aos factores de risco das famílias dos menores que existam naquele contexto social e cultural.

A intervenção da acção social da Segurança Social na família passa por uma abordagem que podemos situar em cinco dimensões: o atendimento, o diagnóstico, a contratualização para a intervenção, o acompanhamento, a autonomização, estas cinco dimensões da intervenção, são comuns é a espinha dorsal de toda a intervenção, da Segurança Social junto das famílias, quer estas famílias procurem a Segurança Social, ou sejam encaminhadas para a Segurança Social, em termos de problemas com crianças ou menores em risco, quer por qualquer outro problema que leve a pessoa ou a família à Segurança Social.

O atendimento constitui uma abordagem de primeira linha, que visa apoiar as famílias na prevenção e ou separação de problemas geradores, ou gerados por situações de exclusão social. Pode resultar dum pedido directamente formulado por um membro da família, por alguém da sua rede social, por um encaminhamento ou pedido de outro serviço, como seja: o Centro de Saúde, a Escola ou o Tribunal, as instituições de apoio Social.

Eu devo aqui dizer que há uma grande preocupação no nosso distrito e as redes informais dos diversos intervenientes, funcionam encaminhando para a Segurança Social muitas situações, tanto em relação às questões de maus tratos, como em outros problemas que as famílias possam ter e que careçam da intervenção dos serviços. Nomeadamente de manhã, vi aqui algumas forças policiais e

devo dizer que ao nível dos meios rurais, porque não podemos esquecer que estamos no território que é o Alentejo, disperso por estes quilómetros todos, onde temos população espalhada por todos estes quilómetros, as forças policiais nomeadamente a GNR que é a que existe mais fortemente implantada no terreno, tem sido um excelente contributo para a detecção destas situações e colaboração com os serviços para vir ultrapassar alguns problemas. Em termos da PSP de Beja e de Moura, são as duas cidades onde há PSP também, mas quero realçar realmente nos meios rurais a óptima colaboração que nos tem sido prestada pelas forças que lá se encontram implantadas da GNR, sobretudo às vezes com os seus poucos recursos, mas sempre disponíveis a colaborar e a intervir.

O diagnóstico, quando depois do atendimento se tenta diagnosticar a situação de risco, nós temos em atenção várias variáveis que nos permitem avaliar esta situação de risco. Depois de feito o diagnóstico passamos para uma fase de contratualização para a intervenção, esta contratualização para a intervenção pode ser feita no âmbito do acordo da medida do Rendimento Social de Inserção, vulgo Rendimento Mínimo Garantido, em termos de um acordo de promoção e protecção, e aqui é um acordo formal que muitas vezes tem intervenção judicial, ou do acordo, ou da contratação directa do serviço com aquela família, porque a família não está abrangida, nem pela medida do Rendimento Social de Inserção, nem por qualquer processo judicial e então faz-se uma contratualização com aquela família sobre as alterações que se poderão eventualmente implementar com o consentimento da família, no sentido de ultrapassar a situação de risco. Depois uma outra fase é o acompanhamento. Acompanhamento esse que visa apoiar o restabelecimento das relações pessoais e familiares, envolver também a comunidade, dinamizar competências na família e tentar ultrapassar essa situação de risco da família. A última fase é a da autonomização, que visa atingir a capacidade da família se responsabilizar pela realização do seu projecto, através da participação e do acesso às redes equipamentos e serviços oficiais e particulares. O desenvolvimento de estruturas e de serviços locais de proximidade é fomentado pelos serviços e pelas organizações locais, como forma de criar respostas organizadas a algumas problemáticas que se colocam, e a intervenção comunitária é uma forma de intervenção global na comunidade onde eventualmente o objectivo é sempre encontrar respostas para os problemas.

Agora irei falar na EMAT o tal palavrão que eu falei há bocado, que é a Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais. A EMAT é uma equipa especializada de intervenção em situações de crianças e jovens em risco, promoção e protecção dos direitos dessas crianças e jovens. No Centro Distrital de Beja a EMAT é recente tem pouco mais de um ano, é uma equipa constituída por Assistentes Sociais e só recentemente em Setembro do ano passado, é que chegou à equipa uma Educadora de Infância, não tem Psicólogo e portanto esse é um dos défices da equipa, a multidisciplinaridade. O trabalho da EMAT é o acompanhamento dos menores em perigo junto do Tribunal e que são os 432 menores, que há bocado eu identifiquei no mapa, enquadra-se nestes dispositivos legais que aqui estão no Diaporama. O seu trabalho consiste no apoio técnico às decisões dos Tribunais, no acompanhamento da execução das medidas de promoção e protecção e no apoio aos menores que intervêm em processos judiciais de promoção e protecção. O apoio técnico às decisões dos Tribunais, consiste na elaboração de informação ou relatórios sociais, na

intervenção em Audiência Judicial e na participação nas Diligências Instrutórias se o Juiz assim o decidir e o entender.

Este mapa faz referência ao número de processos acompanhados no Centro Distrital de Beja por Concelho nos últimos cinco anos. Eu realmente lamento não poder trazer indicadores mais recentes, pelo menos de 10 anos, mas não foi possível trazê-los.

Aqui trata-se de processos e não de menores, são números de processos e não número de menores. Os processos de 2000 para 2001 têm um significativo aumento, em 2002 e 2003 dá-se uma ligeira descida e sobem novamente em 2004, há processos que têm mais do que um menor, daí que os 286 processos de 2004 sejam 432 menores. Em relação aos concelhos com maior incidência de processos e com maior número de casos de menores, são os concelhos de Beja, Odemira e Moura. Estes processos são os trabalhados pelo Centro Distrital no âmbito da EMAT. Há os processos também de menores, que são trabalhados nas diversas comissões de crianças e jovens existentes no distrito. Felizmente o distrito tem cinco comissões, a de Beja é a mais antiga, Moura, Ferreira, Barrancos e Mértola, a de Odemira está neste momento em fase de constituição e de instalação.

Estes processos são aqueles em que há intervenção Judicial, porquê?! Porque não é possível em Sede de comissão o entendimento e chegar-se a um acordo entre as acções que se propõem realizar para alterar as situações de risco e os representantes dos menores.

Em relação à intervenção da EMAT, estes dois quadros quero-vos trazer a seguinte informação: as 432 crianças que equivale a 286 processos, onde é que a Segurança Social interveio, o que é que fez com elas? Elaborou 439 relatórios e informações, esteve presente em 73 audiências judiciais e devo aqui referir, (que eu não sei se estão magistrados, aqui presentes das Comarcas do Distrito, das onze Comarcas que nós temos,) que estas 73 audiências judiciais, nem sempre têm êxito, porque, por vezes os técnicos vão lá, e elas são adiadas, portanto, destas 73 audiências, há um número significativo em que a audiência foi adiada, portanto, naquele dia foi um tempo perdido, porque se chegou ao Tribunal e não houve intervenção, ou porque faltou alguém, normalmente é porque falta sempre alguém.

As entrevistas e as visitas domiciliárias e as reuniões, tudo aquilo que nós consideramos actos técnicos são à volta de 1500, (também se alguém souber fazer as contas totais, eu agora tenho dificuldade aqui neste momento e anteriormente não as somei,) durante o ano 2004 houve seis procedimentos de urgência, estes seis procedimentos de urgência, não quer dizer que sejam seis menores, provavelmente até são mais. O procedimento de urgência é uma faculdade que a Lei de protecção de crianças e jovens, dá aos serviços de intervir de imediato e com carácter de urgência, quando está em risco a integridade física do menor. Os serviços da Segurança Social, as comissões de protecção de menores, as forças policiais, podem fazer procedimentos de urgência, é evidente que esse procedimento de urgência é decidido e é decidido em equipa, porque todo este trabalho é constituído por uma equipa e a equipa decide rapidamente, porque é um procedimento de urgência, mas depois é comunicado ao Tribunal e pode eventualmente o Tribunal, não ratificar a decisão que foi tomada. Normalmente estes procedimentos de urgência implicam a saída de imediato das crianças da família do meio onde elas vivem e no caso em apreço, estas seis crianças tiveram acolhimento institucional.

Devo aproveitar para agradecer porque estão presentes na audiência pessoas que representam instituições, que estão sempre prontas a colaborar com a Segurança Social neste acolhimento institucional e que, fazem sempre mais uma forcinha para conseguir colaborar também nestas situações dos procedimentos de urgência, que não têm hora anunciada.

Aproveito também para dizer à audiência que, estes procedimentos de urgência se têm passado a todas as horas, independentemente do dia da semana, porque não se passa propriamente no dia útil de trabalho e nos horários das nove às cinco e tem havido uma disponibilidade total dos técnicos da Segurança Social, quer da EMAT, quer das equipas locais e dos próprios motoristas que acompanham as técnicas para se intervir e para estar disponíveis para a intervenção. Eu entendo passar esta mensagem porque às vezes a comunicação social que tanto ataca os serviços, nomeadamente a Segurança Social, dá a ideia que as pessoas, os técnicos, os intervenientes serão funcionários das nove às cinco, tudo o que passa das nove às cinco não se faz, isso não é verdade, as pessoas estão disponíveis e têm intervindo em todos os horários possíveis e imaginários, portanto é bom que se fique a saber.

Destas 432 crianças em que se interveio no ano 2004, 31 tiveram acolhimento institucional, algumas delas, como consta no mapa em baixo, já se encontravam acolhidas nas instituições. Portanto onde é que se encontravam as 432 crianças no dia 31 de Dezembro de 2004?! 70% Delas estavam com a família alargada ou a família nuclear, (mais de 70%,) 25% encontravam-se em acolhimento institucional e os outros 5%, não chega bem a ser 5% será à volta dos 4% encontravam-se em famílias de acolhimento e doze tinham sido encaminhadas para a adopção.

Agora vou tentar acabar rapidamente: sobre as dificuldades e os limites à intervenção podia aqui dizer muita coisa, mas entendo que devo limitar-me também aos limites que nós consideramos mais importantes. A insuficiência de recursos humanos já é vulgar e mal seria que eu não viesse falar também dela, portanto é uma constante, agora esta insuficiência não sei se é uma insuficiência em número se é uma insuficiência por dispersão dos recursos humanos. A inexistência de equipas multidisciplinares para a intervenção familiar, o défice de respostas sociais em determinadas áreas de intervenção, sobretudo quando se colocam situações de adolescentes com condutas pré-delinquentes associadas muitas vezes a comportamentos aditivos, quando se colocam situações de crianças e jovens portadores de deficiência, doença mental grave, há um défice de respostas e temos alguns problemas no acolhimento quando é necessário acolher estas crianças e jovens.

A não especialização dos técnicos face à complexidade das problemáticas, este é outro défice que se coloca, quem intervém nestas problemáticas tem de ter uma formação específica, técnicos especializados nesta matéria e o mais importante de tudo é que todos os que intervirem têm de ter os mesmos conceitos, para podermos eventualmente discutir, podemos levar tempo a discutir, mas não podemos levar muito tempo, porque o nosso tempo não é igual ao da criança, mas temos de estar todos de acordo, todos os intervenientes no processo, sobre o que é o superior interesse da criança. Este conceito, que é o superior interesse da criança, eu peço imensa desculpa em estar a insistir tanto nele, é essencial para se definir o processo de vida de uma criança e para se intervir.

Agora quero deixar umas notas finais sobre esta reflexão, a qual nós fizemos na Segurança Social e vou deixar quatro ou cinco alertas: a promoção de uma cultura de protecção às crianças e jovens,

têm que garantir a criação de uma rede efectiva qualificada com agentes capazes de identificar o risco, encaminhar e intervir em tempo útil, em tempo útil para a criança, não é para o adulto é para a criança. Para ser eficaz a acção de todos os intervenientes, tem de ser tecnicamente especializada, organizada e concertada. A lei da biologia não pode vigorar sobre os direitos da criança, os estabelecimentos de ensino que formam profissionais, que irão trabalhar com crianças e jovens, deverão incluir obrigatoriamente no plano curricular dos cursos, momentos de reflexão sobre este tema. Eu aproveito para lançar aqui um desafio, já que estamos no Instituto Politécnico de Beja e tanto quanto eu me informei, há mais de meia dúzia de cursos a nível só do Politécnico, fora os de outras Universidades e Estabelecimentos de Ensino, exteriores ao Politécnico, quase chegamos a uma dúzia de cursos de formação inicial nesta nossa cidade. Faço o desafio, para que encontrem o momento de reflexão sobre esta problemática, porque dão formação inicial a pessoas que vão trabalhar com crianças e jovens e aproveito para informar que esta prática, tem vindo a ser feita com a Escola Superior de Enfermagem, por interesse de uma professora que também está presente nesta sala, que eu não vou dizer quem é e que em colaboração com a Segurança Social, os seus alunos, no horário de uma aula dela, normalmente junta duas aulas e tem um debate de duas horas e meia a três horas, em colaboração com a Segurança Social, nós disponibilizamos técnicos que vão falar com aqueles alunos, sobre os maus tratos, sobre a intervenção com as crianças e têm sido debates e aulas muito interessantes porque estimula e, levanta questões aos alunos e tem que ser numa formação inicial que tem que ficar a semente, que vai germinar futuramente quando eles forem profissionais (...) para concluir as crianças e os jovens têm direito à felicidade, as famílias, os técnicos, os serviços e a comunidade, são responsáveis por essa felicidade, esta mensagem é a mensagem final e tal como dizem os Africanos, para educar uma criança é preciso uma aldeia inteira.

Jorge Salvador

Passo a palavra à Dr.^a Constança Bentes Médica Pediatra da Administração de Saúde Regional do Alentejo



Dra. Constança Bentes

Bom dia a todos, peço desculpa, eu em princípio sou pediatra, este tema era um tema mais para a pedopsiquiatria ou para o psicólogo do que para mim, mas eu fui apanhada assim pela Dr.^a

Gertrudes, por que não havia ninguém para vir falar e mesmo sem saber bem o que vinha falar disse que sim e como disse que sim, que era para bem das crianças e tudo o que seja, em principio, com as crianças eu digo sempre que sim e portanto fiquei assim, um bocadinho surpreendida quando cheguei aqui, porque cheguei do Porto e vinha falar sobre maus tratos, fiquei um bocadinho surpreendida (...) eu vou tentar não me repetir, porque já pedi a uma colega para ver o que já tinha sido dito pela Dr.^a Maria José Lobo Fernandes, de quem gosto muito e com quem trabalhei, eu fui sua interna em pediatria, Santa Maria. Portanto eu vou tentar não me repetir porque já sei o que foi dito. Eu pensei que ia falar só sobre maus-tratos, tinha posto os objectivos, uma palestra como se fosse uma formação, portanto eu vou abreviar o mais possível, vou ler, porque eu acho que é importante pensar nos poemas para rezar.

Diz Deus gosto dos garotos por causa do olhar deles;

É no olhar que leio a idade deles;

No meu Céu só vai haver olhares de cinco anos;

Pois não conheço nada mais belo que o olhar puro do garoto;

Nada disso espanta, diz Deus;

Habito neles e sou eu, que me debruço à janela da alma deles;

Quando vocês estão no caminho de um olhar puro;

Sou Eu que vos sorrio através da matéria;

Mas ao contrário diz Deus;

Não conheço nada mais triste que dois olhos apagados numa cara de garoto;

Abertas estão as janelas, mas a casa é vazia;

Restam dois buracos negros e sombrios, mas já não há claridade;

Dois olhos, mas já não há olhar;

E fico triste e o outro está sozinho, o garoto.

Posto uma metodologia que eu acho que já foi dita, falar da história, da criminologia, dos factores de risco, do tipo de maus tratos, das consequências, mas que acho que também não me vou debruçar muito porque seria falar demasiado, portanto, vou tentar não falar disso.

Vou entretanto falar mais do perigo de ser criança. Isto acho que já foi dito, o que é uma criança?

É um ser puro e competente, autónomo, interactivo no processo de vinculação em desenvolvimento pendente em necessidades básicas, vulnerável, é um adulto em construção, dependendo disso para receber cuidado protecção como um modelo identificatório.

Temos de pensar qual é a função dos pais do amor do controlo, qual o ambiente ideal para uma criança crescer, é necessário calor, amor, afeição, estabilidade por parte da pessoa que se ocupa da criança, é preciso um ambiente contentor e seguro: alimentação, vestuário, cuidados médicos adequados, é preciso que a criança se sinta protegida pela família e pelo ambiente que a rodeia, é preciso dar oportunidade à criança para crescer num ambiente criativo.

Já não vou falar da complexidade dos maus tratos, acho que também já toda a gente disse, mas ao mesmo tempo, porque eu acho que não tinha lógica nenhuma falar sem começarmos do início, temos de abordar o problema, temos de definir objectivos concretos, temos de fazer investigação, temos de

fazer o estudo como é que se faz a prevenção, como é que se faz a reabilitação através duma rede de testes disciplinares, para que as crianças não fiquem mutiladas para o resto da sua vida.

Portanto os maus tratos desde a antiguidade que foram descritos, já o autor Demause na sua história, considerou seis casos, depois em relação à história dos maus tratos, qual é o período, desde o desconhecido que ninguém nem sequer sabia, depois quando foram descritos os símbolos da sua identificação do seu reconhecimento e da prevenção, só desde os anos 80 é que começou-se a pensar na prevenção. Em Portugal abriu-se uma janela quando em 1911 foram lançadas as primeiras leis sobre a criança em risco, em 1959 a declaração dos Direitos da criança. Portanto, temos depois várias coisas, toda a gente também já conhece, só em 1990 é que se rectifica a convenção.

É importante saber a descrição que foi feita por Fontan em relação à criança maltratada que é a criança, que tem sinais evidentes de ser batida, manifestações de privação emocional e afectivas ou nutritivas, de negligência ou de agressão.

A criança! Toda a criança,

Seja de que raça for, seja negra, branca, vermelha, amarela,

Seja rapariga ou rapaz, fale a língua que falar,

Acredite no que acreditar, pense o que pensar,

Tenha nascido seja onde for, ela tem o direito de ser para o homem a razão da sua luta,

O homem vai proteger a criança, com leis, ternura, cuidados que a tornem livre feliz,

Pois só pode ser livre e feliz quem pode deixar crescer um corpo são,

Quem pode deixar desenvolver livremente o coração e o pensamento,

Em relação à epidemiologia dos maus tratos, eu acho que é muito importante, sem dúvida e pensar que por cada mal trato anunciado deve haver pelo menos 100 ignorados, o número de crianças mal tratadas jamais será conhecido, porque há várias interpretações do conceito, pelas influências sócio culturais, pela insistência das instituições, muitas vezes a dar informação oficial e muitas vezes o que nós temos é a dor invisível, a dor daquelas crianças que sofrem e que ninguém sabe.

O que é importante é falar no perfil das crianças que são vítimas deste problema e são todas as crianças, qualquer que seja o sexo, todas as idades. A percentagem normalmente, é menos de 6% com um mês, é menos de 25% com um ano. O perfil que a gente conhece, é que, todas elas, podem ser mais novas ou mais velhas, mas o que está provado é que são fruto de uma gravidez precoce, mães muito jovens. Um terço delas falta à escola, um quarto chegam atrasadas à escola, um terço repetiu a primeira idade de escolaridade. Metade destas crianças ficam sozinhas à guarda dos irmãos, mais de 60% não vão a consultas médicas, 11% têm doenças crónicas, 8% tem deficiência física, 10% tem doenças mentais. Qual é o perfil do abusador normalmente? 80% São co-residentes com a criança, em 65% dos casos é a mãe ou o pai, em 4% têm deficiência física, em 10% deficiência mental, em 13% são toxicodependentes, em 45% são alcoólicos, em 10% cometeram alguma forma de crime. É certo, também, que pais especiais, criam crianças especiais, situações de crise e de intolerância, isto depende muito dos factores individuais dos pais e das crianças. Em relação aos factores de risco das crianças: características individuais dos pais e das crianças, normalmente são pais alcoólicos, toxicodependentes, com problemas de saúde, alterações de

comportamento desviantes, atitudes intolerantes, capacidade de permitir que o filho possa ser mal tratado para lhe oferecer protecção no futuro.

As características individuais dos pais, são sem dúvida pais que sofreram maus-tratos infantis, idade muito jovem, gravidezes muito próximas e não desejadas. Um desencanto materno, portanto a mãe quando vê a criança não fica feliz. O baixo nível económico e cultural, inexperiência, falta de conhecimentos básicos sobre um certo desenvolvimento da criança, o desemprego, situações do processo de vinculação da mãe ao filho, o excesso de vida social e profissional, que não lhes deixa tempo para eles. As mães abusadoras, comparadas com as mães não abusadoras, são: hiperactivas, respondem emocionalmente chorando quando a gente fala delas, têm uma baixa auto-estima, dizem montes de coisas da criança: ela é isto, aquilo, aqueloutro, que muitas vezes nós estamos a olhar para eles e não corresponde nada ao que a gente está a olhar. Têm expectativas desapropriadas em relação às competências da criança. Têm stress diário muito intenso, têm poucas empatias com as crianças, normalmente não são mães que gostem de crianças. As mães abusadoras como é que elas se comportam: vivem normalmente em isolamento social, vivem em solidão, têm pouca comunicação com os filhos, quando reagem, reagem inconscientemente, usam técnicas de disciplina mais rudes e têm poucos comportamentos de mães ou de pais, é um comportamento como se a criança não lhe dissesse nada. Como é que são as crianças normalmente, têm uma grande desmoralidade em termos de idade e necessidade, têm uma personalidade e um temperamento não ajustável aos pais, têm dificuldades temperamentais precoce, muitas vezes são prematuridades de baixo peso porque são alcoólicas, porque são toxicodependentes têm uma vida não regrada e portanto as crianças nascem com muito mais baixo peso e prematuras. Portanto há uma separação cedo da mãe filho, porque a mãe precisa de ter a sua vida e mete-o num infantário e não liga, dão cota vós, normalmente é mais frequente no sexo feminino, pelo menos em relação ao problema de abusos sexuais.

E em relação à mãe! Como é que é no contexto familiar, normalmente é uma gravidez indesejada, são famílias com outros filhos, doutras ligações, com muitos filhos que vão sempre ao sistema social pedir apoio, famílias desestruturadas, em que houve problemas de família: mortes, separação, divórcio, alguém que emigrou, portanto há sempre problemas.

Durante a Antiguidade e até agora, com é que acontecia com a cultura!?

Durante muito tempo a criança era propriedade do pai, era o pai que a protegia, sem direitos sem deveres, como é que a assistência social via isto, quando fossem ter com as crianças não iam elas alterar a privacidade da família!? Como é que se via a relação, a rede penal, o apoio à vítima como é que se estruturou!?

Na tipologia dos maus-tratos, há vários maus-tratos: desde a exploração infantil, (os maus tratos podem ser polilocismo), desde activos a passivos, portanto, os passivos, podem ser a negligência, há sempre uma continuidade em relação aos vários tipos de maus-tratos e todos os maus-tratos têm em comum o aspecto na esfera psicológica. Os sintomas, qualquer que sejam, de maus-tratos, associam sempre sintomas de abuso emocional, isto é que é importante.

Não é possível estabelecer uma relação em todos os tipos de maus-tratos e as suas consequências a longo prazo, dado que a maior parte destes casos são mistos e todos eles estão subjacentes aos

maus-tratos emocionais, os quais pela sua natureza são difíceis de identificar e controlar, por outro lado os efeitos das diferentes formas de maus tratos são conotativos, consequências que têm para crianças e jovens, dado que se verifica uma profunda quebra de confiança, perda de segurança em casa, o que constitui uma ameaça profunda para o seu desenvolvimento. A longo prazo a grande consequência depende mais dos factores: entre os quais, o tipo de duração do abuso, o grau de relacionamento e a duração. Os crimes sexuais parecem ter consequências mais graves, quando acontecem em idades mais jovens de forma continuada, quando existe contacto genital e ameaças. Quando o abusador é o pai ou o padrasto, quando não há apoio familiar, quando obrigam ao abandono de casa. No caso de negligência emocional, associada a situações de pobreza extrema, é muitas vezes difícil, se não impossível de distinguir entre as consequências deste tipo de negligência e as consequências do problema associada às condições de precariedade em que muitas crianças vivem, para lá da possibilidade de ocorrer morte é verificado danos graves de consequências orgânicas: défice de crescimento físico, sequelas orgânicas de origem traumática e doenças neurológicas. Os problemas psicossociais são pela sua elevada frequência e pela repercussão que irão ter nos tempos futuros, no sentido de prevenir identificar e tratar. De forma geral podemos considerar a longo prazo que os filhos com problemas psicossociais podem dar, o que toda a gente já sabe, desde o raciocínio intelectual, problemas afectivos, baixa de auto estima comportamentais, desde o relacionamento pessoal, isolamento e agressividade.

Dr. Jorge Salvador

Queria agradecer à Dr.^a Constança Bentes a elaboração científica da sua intervenção, portanto, ela tinha a intervenção bastante bem sistematizada, mas atendendo ao deslize e ao desvio do tempo, se calhar passaríamos agora a uma fase em que os intervenientes pode aprofundar e fizessem uso de uma reflexão que querem fazer connosco, de maneira que dispúnhamos à volta de uns quinze minutos, para promover o espaço de reflexão. Portanto pedia desde já a quem quisesse intervir sobre o facto gratificante do aprofundamento do debate, que pode enriquecer o espaço de interacção, entre técnicos, entre representantes institucionais que aqui estão presentes.

Agradecia então que fizessem as inscrições para intervir.

Público

É mais importante o facto da qualidade da vida dessas mães? Ou serem mães relativamente jovens, há algum factor que determina? Outra questão que me preocupa muito mais, o facto de 60% das crianças serem mal tratadas?

Dra. Constança Bentes

Eu vou responder o caso da minha experiência pessoal, de ser mãe jovem e tenho mães jovens de 13-14 anos, não quer dizer que vá tratar mal a criança, não, sem dúvida que tem de haver um

conjunto, porque há mães que são muito jovens e que são excelentes mães, é uma coisa multifactorial, não é um factor só, tem de ser multifactorial. O não ir ao médico, que seja clínico geral, que seja (...) aí já para nós é um risco. Ainda há poucos dias, portanto aconteceu no Hospital, uma assistente social que nos levou uma criança, eu estava de urgência, como a criança nunca tinha ido ao médico, a assistente social foi a casa da criança ver o que é que se passava e chegou lá estava a criança super desnutrida e aí foi a própria assistente social que chamou a atenção, porque era uma família de risco. Eu acho que isto tem de ser enquadrado dentro das famílias de risco, porque só o ser jovem não quer dizer nada, ou então porque tem más condições. É um conjunto multifactorial, nunca um factor só.

Público

Estou a aprender com isso e concordo, penso que devemos interiorizar, que a gravidez muito precoce é em si mesmo um factor de risco e portanto, temos por outro lado desenvolver acções de prevenção de apoio muito intensivo quando a gravidez se sucede.

Dra. Constança Bentes

Eu acho que nós aqui no Alentejo temos uma grande vantagem, eu estou cá há vinte e oito anos e portanto acho, que depois de vinte e oito anos de estar no Alentejo nós conhecemos as famílias de risco, numa maneira geral, portanto já estão detectadas em parte, porque nós já conhecemos, eu acho que é a vantagem de morar na província e não nas grandes cidades, o facto está aqui.

Público

Já agora gostaria também de colocar uma questão, falou-se bastante de situações, da questão de problemas relativos à mãe, há uma questão que parece que não foi abordada, que é a situação do pai ausente; até que certo ponto o pai tem aí uma influência significativa, o pai normalmente aparece quando as questões são levadas a decisão judicial, abusos, maus tratos, etc, mas em relação à própria formação, nós nas escolas embora o nosso nível seja o secundário e a coisas vêm já com uma repercussão com alguns anos, mas ainda se detectam alguns problemas sobre essa questão, que eu gostaria de ouvir, obrigado.

Dra. Constança Bentes

Tocou num ponto que é muito importante, a situação de conflito conjugal ou de disfunção funcional da família, que é de facto um factor importante para o eclodir do mau trato, não a estrutura da família, há famílias em que, o que leva à ausência do pai e qual foi esse processo, se ele nem nunca existiu e portanto já é uma situação de risco, mas há mães solteiras que cuidam muito bem dos seus filhos, há mães que ficam só com os filhos porque houve um grande conflito conjugal, portanto todas essas causas somadas são de facto a disfunção relacional que não tem de facto a ver com a estrutura, aliás

fizemos uma investigação em Santa Maria de prevenção dos maus tratos e uma das coisas que fizemos foi a análise da relação mãe/ filho, pais /filho e o funcionamento familiar, um cruzamento em famílias de risco, porque há famílias de risco, porque são pobres, porque vivem em condições péssimas, mas há uma estrutura familiar de tal maneira forte que vence as adversidades. Nem todas as famílias em riscos psicossocial são famílias candidatas a ter maus-tratos, como há famílias vivendo sem risco psicossocial aparente, em que pode de facto surgir isso. A desarmonia interactiva e a disfunção familiar, são talvez o sinal de alarme para protegermos mais próximo, famílias que estão a entrar em sofrimento e este é talvez o caminho que nós temos de seguir para fazer uma prevenção mais atempada. Se nós treinarmos os nossos técnicos, ao nível da saúde, ao nível social, para fazer uma avaliação relacional, provavelmente detectaremos e seguiremos famílias com muito risco ou muito mais probabilidade de se virem a tornar mal tratantes visíveis, do que estarmos a seguir uma grande quantidade de famílias em risco psicossocial, que é assim uma coisa que envolve "N" riscos. Este terá de ser talvez um dos caminhos de seguimento, que é treinarmos os nossos técnicos, para fazerem esta avaliação e pode-se fazer numa consulta de pediatria, aliás na investigação que fizemos financiada pela GENIT, foi exactamente preparar uma equipa para seguir isso e seguimos 100 famílias, uma com risco, outras sem risco, fizemos "N" coisas. Um dos factores que nos apareceu com grande ligação, estatisticamente significativa da desarmonia interactiva, foi o facto de ser mãe adolescente. O que é ser mãe adolescente!? É um risco em si, etc, por ai adiante.

Público

Tudo isso leva-me a acentuar a importância que são, os serviços de mediação. Deviam agora desenvolver-se cada vez mais e realmente no aspecto da prevenção, a cultura de prevenção. Por exemplo a Rede, as comissões podem fazê-lo. É realmente a preparação para a vida a dois que implica também esta ideia de parentalidade, quer dizer que os pais mesmo quando deixam de se amar ou já não se suportam, continuam a ser pais, isso é fundamental para que isso entre numa cultura, porque ajuda. Como sabem há momentos de depressão, de raiva e depois da maior aceitação, tudo isto tem de ser considerado e portanto nós todos, o juiz também, devemos ter uma maior formação sobre as fases do desenvolvimento da criança, mas também em relação aos seus familiares, sobre as suas crises, não para sabermos tudo naturalmente, mas pelo menos para sabermos perguntar a quem sabe e interpretar as respostas, nesse aspecto.

A Dra. Fátima Marques falou uma coisa que é muito importante, que é esta da ligação, a ligação da acção. Há a investigação da acção e há a investigação pura, portanto quer dizer, esta relação com as instituições de investigação e académicos é fundamental. A partir da realidade. Por um lado a realidade e quem trata da realidade enriquece, por outro lado também enobrece e progride, porque atende à realidade concreta e não há nada, como a cada comunidade perceber a sua realidade. Qual é a realidade das crianças em Beja ou todos esses concelhos? E quais são os principais problemas? E quais são os meios que há? Ou então fazer agora os projectos em função dos problemas que existem. Eu pelo menos acredito muito que isso pode ser um factor de grande desenvolvimento. É bom também que nós trabalhadores sociais arranjemos um discurso para um desenvolvimento

económico. Hoje não há desenvolvimento económico sem um forte investimento social, quer dizer é necessário que o discurso do social, não seja o discurso do coitadinho, é um discurso que é importante para o desenvolvimento, inclusivamente o discurso pró-económico, até porque se não houver consumidores autónomos, não há vendas, quer dizer esse discurso é preciso acentuar-se não é!?

Dr. Jorge Salvador

Já agora gostaria de saber se tencionam intervir mais, caso não o queiram fazer, tentaríamos terminar a sessão, sob pena de ter de a reabrir um pouco mais tarde do que aquilo que havíamos previsto, porque realmente houve um desvio relativamente grande em relação ao planeado, mas tencionamos reabrir a próxima sessão por volta das 15 horas, entre as 15 horas e as 15,15 horas, com 45 minutos de desvio em relação ao previsto, se não quiserem intervir mais, convidá-los-ia a voltarem a partir das 15 horas em diante, está bem!?

Dra. Dora Pereira

Boa tarde a todos: O Chão dos Meninos onde os serviços se disponibilizam: Sendo uma IPSS especializada na área do mau trato infantil, a intervir especificamente nesta área, neste momento a associação está organizada da forma como se apresenta neste quadro: temos um centro de acolhimento temporário com capacidade para 12 crianças dos 0 aos 12 anos e temos também um centro de apoio familiar e aconselhamento parental, toda a informação de que vos vou falar ao longo destes próximos minutos centrar-se-á acerca da forma como estas duas valências efectivam o seu trabalho no terreno. O centro de apoio familiar e aconselhamento parental integra duas equipas que estão ali designadas por: Em Família para Crescer e Quebrar do Silêncio, que trabalham directamente com as crianças e as suas famílias. A equipa Quebrar do Silêncio, trabalha na área do abuso sexual infantil e ocupa-se destes casos, a equipa da Família para Crescer ocupa-se das outras formas de maus tratos, maus tratos físicos, negligências, maus tratos psicológicos e procura também dar resposta a situações, que não se situem já numa perspectiva de maus tratos identificados e já numa perspectiva de prevenção terciária, mas que procura desenvolver também uma resposta preventiva ao nível da prevenção secundária das manifestações precoces de situações de maus tratos por forma a poder prevenir a sua evolução e a evolução para situações mais graves.

Para além destas duas equipas de intervenção directa, o centro de estudos da Associação procura desenvolver e aferir as práticas que vão norteando os profissionais e isto significa uma prática de formação de estudo permanente e de investigação e de tradução no terreno, daquilo que são as nossas preocupações e partilhar tudo isto com os parceiros. De irmos procurando melhorar sempre as nossas práticas, mas sempre com um fundamento científico, suficientemente forte, para que, pelo menos no momento em que estes estudos se vão consolidando possam ser também uma mais valia, uma mais garantia, chamemo-lhe assim, da qualidade de intervenção que desenvolvemos.

Além disso o Centro de Animação que ali está representado a branco, procura traduzir uma outra preocupação do Chão dos Meninos que é a actuação ao nível da comunidade, não só numa intervenção terapêutica especializada, mas também naquilo que possa ser o nosso papel na mudança de culturas de práticas, de dinamização de redes formais e informais, de partilha com os outros da nossa preocupação com os direitos da criança e com o respeito que por eles deve ser cultivado diariamente e isto significa a nossa abertura à comunidade, a nossa participação em espaços tão diversos, como seja a feira de São João que se está aí a aproximar, como seja inclusive, a produção de folhetos explicativos que possam traduzir às outras pessoas o que são os maus tratos, o que são os direitos da criança, como é que os podemos efectivar.

Posto isto, os pressupostos que orientam a intervenção do Chão dos Meninos e que são quatro, que vou passar a explicitar: O primeiro será que a manutenção da criança ou do jovem que, no seu meio, favorece o seu bem estar e o seu desenvolvimento, portanto, isto significa que... e eu não disse no início, mas o nome da nossa Associação é exactamente, Associação de Amigos da Criança e da Família, portanto o que significa que as intervenções que desenvolvemos procuram respeitar e efectivar não só aquilo que diga respeito à criança, mas também tudo aquilo que diga respeito à sua família. Logo a intervenção que vai ser desenvolvida tem sempre de ter em conta qual é a realidade daquela criança e qual é a realidade da sua família, procurando manter a criança no seu meio natural, procurando melhorar as condições para que o seu desenvolvimento seja feito de uma forma integrada e de uma forma saudável o mais possível.

Um segundo pressuposto e na sequência deste será, que os pais e a própria criança ou jovem, são os principais responsáveis pelo seu desenvolvimento, o que significa que a primeira parceria a ser efectuada é em primeiro lugar com esta criança e com estes pais e isto quer dizer que serão participantes activos nos processos de intervenção que viermos a desenvolver em conjunto, o que significa que não poderão em nenhum momento ser deixados de fora e que a cultura de participação e da forma como se estabelece a comunicação com a criança e com a família, será um ponto de toque na intervenção que viermos a desenvolver.

Em terceiro lugar é, que o meio tem responsabilidade no desenvolvimento da criança e do jovem e que para além do Chão dos Meninos existe toda uma realidade social com que é necessário intervir, que não pode em nenhum momento também ela ser deixada de fora e com que nós temos de necessariamente, também de desenvolver uma relação cada vez mais próxima e orientada por um objectivo comum que serão todos estes que aqui estão, mas de facto nós não poderemos actuar isoladamente e independentemente do meio em que estivermos inseridos.

Por último e como corolário de todos estes três, a criança o jovem a família o meio, são de facto indissociáveis e por mais que nós pensemos teoricamente as nossas intervenções, não serão certamente eficazes se nós não tivermos em conta quais são as especificidades do Chão dos Meninos se situar em Évora, não se situar em Beja, ou não se situar em Lisboa. Isto é um desafio constante e talvez seja aquilo que é mais difícil de referirmos e de operacionalizarmos nas nossas práticas, mas parece que cada vez mais não chegaremos a uma intervenção eficaz se não pensarmos de facto nesta operacionalização e na forma de a efectuar.

Ora bem! E se isto são os nossos pressupostos e se nós intervimos especificamente na área do mau trato infantil, temos também de ter como perspectiva, para além dos maus-tratos e que já foram amplamente aqui falados hoje. O que são então os bons tratos? E trago-vos aqui uma perspectiva que foi desenvolvida pelo Professor Barudi ainda muito recente, data do ano passado e que nos diz, que os bons tratos se poderiam operacionalizar naquela equação. Portanto temos os contextos sociais na sequência, exactamente daquilo que acabava de dizer e depois temos ali uma relação entre as competências parentais e as necessidades infantis, ou seja, serão aquelas competências parentais e a forma como efectivam as necessidades das crianças, a forma como lhes dão, ou não resposta, que traduzirão depois, ou não, estes bons tratos, isto tudo ligado à resiliência de que vos vou falar um pouco mais à frente, mas será esta equação o produto de todas estas variáveis que se poderá traduzir em bons tratos? Portanto, não será nenhuma destas variáveis isoladamente, mas todas elas expostas numa relação deste género, mais ou menos matemática, mas parece-me que será muito pouco matemática se quisermos quantificar esta relação, mas será certamente o produto de todas estas coisas em conjunto que nos poderá ajudar a pensar como é que poderemos conseguir mais bons tratos e menos maus tratos, ou seja, e pegando na frase que o Professor Barudi nos deixava em Novembro último, o desenvolvimento saudável de uma criança é a consequência do predomínio das experiências do bom trato que conheceu na sua vida. Nenhuma criança terá unicamente experiências de bom trato, ou unicamente experiências de mau trato, essa é uma realidade comum a todas que aqui estamos e a todas as famílias com que nos relacionamos, mas será isto predomínio de uma coisa ou outra?! Fará a diferença, é aí no trabalho para esse predomínio que nós como Técnicos ou futuros Técnicos, muitos dos que aqui estamos poderemos fazer a diferença na vida destas crianças.

Quais serão então os objectivos da intervenção do Chão dos Meninos: Em primeiro lugar proteger, depois diminuir sequelas das situações de maus-tratos, aumentar competências de crianças e famílias e prevenir recidivas. E vou agora passar a expor um pouco melhor o que é que poderá ser a forma de concretizar cada um destes objectivos:

Em primeiro lugar o proteger: Proteger implica, em primeiro lugar, perceber se estamos numa situação de perigo, se estamos numa situação de risco, nós trabalhamos com situações de maus-tratos, entre suspeitas e existências de maus-tratos. Com aqueles dois serviços como vos expliquei: em primeiro lugar é necessário pensar se aquela criança está numa situação, que equacione o seu desenvolvimento e coloque em perigo a sua integridade física, psíquica e que seja necessário uma medida que a retire daquele ambiente mal tratante, ou se estamos em presença de uma situação de risco que comportando riscos seja e ainda contenha em si indicadores suficientes de se poder desenvolver uma intervenção com aquela criança e aquela família e não a exponha a consequências irreversíveis. Isto é uma equação muitíssimo difícil de operacionalizar e extremamente complexa, mas é aqui na qualidade desta avaliação que se joga muitas das decisões que passam pelas nossas equipas e que passam pelos Tribunais e passam pelas comissões de protecção e que fazem a diferença muitas vezes entre, a vida ou não, destas crianças.

A primeira mensagem que vos queria aqui deixar é, que é nesta qualidade de diagnóstico que temos de facto de trabalhar e muito, para percebermos como é que ele poderá ser feito de forma a que os prognósticos que venham a ser feitos, depois dessas avaliações sejam o mais possível consonantes com aquilo que nós com Técnicos estamos a fazer, que as famílias tenham capacidade de desenvolver e que a protecção das crianças seja de facto uma realidade.

Portanto o Centro de acolhimento temporário, como vos dizia, serve para garantir essa resposta em situações de emergência, quando uma criança vai para o Centro de acolhimento temporário, é porque existe uma necessidade urgente de a proteger daquelas situações de maus-tratos. E o reconhecer-se isto, é o primeiro passo dado para a sua recuperação e eu aqui queria deixar-vos uma segunda mensagem, que é a seguinte: a forma como nós comunicamos com as famílias relativamente a estas situações de perigo ou de risco fará toda a diferença na sua qualidade de intervenção que vamos desenvolver a seguir. Se nós podermos explicar claramente a uma criança, a uma família o porquê de ela ir para um centro de acolhimento, isto é abrir a porta de um processo de mudança, de um processo de crise, que pode de facto levar uma intervenção a muito melhor porto, se nós em vez de nos continuarmos por vezes a escudar em não justificações em não explicar às pessoas o porquê de determinadas medidas de protecção serem tomadas e continuarmos um bocadinho a brincar às escondidas uns com os outros, isto parece-me que é um ponto de toque e é o primeiro passo para uma mudança. Se uma família não conseguir perceber porque é que a sua criança necessita de ser protegida como é que a vamos envolver num processo de mudança que garanta a protecção daquela criança?

Por outro lado e no que respeita ao centro de apoio familiar e aconselhamento parental, como vos disse, nós desenvolvemos o trabalho directo naquelas duas equipas e encontramos muitas vezes situações de risco para aquela criança. Eu parece-me que o trabalho com estas famílias, se nós sabemos que estão ali situações de risco, não pode nunca implicar uma exposição daquelas crianças ao perigo e isto não significa uma traição às famílias, não significa: então agora nós começamos a trabalhar com elas e a seguir vamos fazer um parecer que implica que aquela criança saia da família, mais do que uma “traição” trata-se do desenvolvimento e do bem estar de uma criança e se em determinada altura nós percebermos que a intervenção que tem vindo a ser feita não é suficientemente eficaz para assegurar aquela protecção, temos de ser os primeiros a dar o passo em frente e a tomar medidas no sentido da protecção daquela criança. Portanto este tipo de serviço pode servir para começar a desenvolver intervenções, o que não significa que não possa ter de se mudar a perspectiva de intervenção, é essa avaliação continua que fará toda a diferença e os compromissos que assumimos com as famílias serão tão claros e tão eficazes, quanto possamos dizer quais são os compromissos que assumimos para um lado e para o outro (...)

Em primeiro lugar o que é que nós deveremos desenvolver aqui. Deveremos desenvolver aqui um diagnóstico da situação da criança e depois a definição do acordo de intervenção com a família e a avaliação do mesmo. Já foi amplamente aqui falado também, em como e em que aspecto é que poderão ser contemplados neste diagnóstico. Já falamos da avaliação das relações de um diagnóstico relacional, não me vou aqui deter sobre as variáveis que deverão estar em conta neste tipo de diagnóstico. Só gostava de deixar então uma terceira mensagem, que é a seguinte: nós

quando efectivamos diagnósticos falamos muitas vezes em factores de risco e em factores de protecção e este é um modelo amplamente discutido e utilizado para pensar e enquadrar a intervenção nos maus-tratos infantis.

Ora Bem! Eu acho que os factores de risco e os factores de protecção têm de ser mais que uma identificação dos mesmos, têm de ser mais do que simplesmente, podermos apontar e traduzi-los em competências, ou não, ou ausência delas que existem naquelas famílias, para podermos orientar os nossos planos de intervenção. Em que é que se traduz uma família não dispor de uma habitação condigna? Em que é que se traduz um pai ser alcoólico? Traduz-se numa dificuldade em controlar os impulsos, traduz-se numa dificuldade em lidar com situações de stress, traduz-se numa dificuldade em procurar apoio e em manter relações sociais adequadas por forma a comunicar eficazmente com as pessoas. Será também para esse tipo de competências que nós temos olhar e procurar desenvolver nas nossas intervenções.

Na investigação que tem sido desenvolvida ultimamente, se pensarmos em Autores como: Barudi ou se pensarmos como o Belsky No Reino Unido, à luz de modelos como Bronfenbrenner (...) Estão vários nomes de pessoas muito referenciadas nesta área que desenvolvem trabalhos específicos. O que se tem vindo a constatar é que à luz do Modelo Ecológico, se são várias as variáveis que estão implicadas na análise destes casos, elas serão também filtradas por aquilo que são os recursos psíquicos e emocionais de todas as pessoas envolvidas. Nós temos muitas variáveis que afectam a nossa vida. Uma forma de lidarmos com elas depende também daquilo que cada um de nós é, logo o desenvolvimento deste tipo de competências é: alguma coisa que tem de passar a estar mais presente nas nossas planos de intervenção, nós não podemos querer que uma pessoa comece a relacionar-se eficazmente com as pessoas que estão à sua volta com o seu meio, quando o modelo de relação que aprendeu, foi o modelo baseado na violência, por exemplo, é neste estabelecimento de relações que nós também podemos ter uma palavra a dizer.

Depois para além disto, destas acções teremos de manter também o olhar sobre a resiliência, as intervenções não poderão ser todas iguais, há crianças que necessitam de uma intervenção psicoterapeutica intensiva, outras que não, outras que serão mais resilientes em relação à situação. A resiliência é definida pelo mesmo autor como a capacidade ou recursos para manter e sublinho manter um processo normal de desenvolvimento apesar das condições difíceis que se viveu, indicamos que nem tudo será igual, nem todas as consequências serão iguais e que se as pessoas têm competências, para além dos seus défices nós também temos de as identificar, isso fará a diferença na prevenção de recidivas futuras (...)

De quem? Da criança e da família como vos dizia inicialmente.

Como? Com intervenções especializadas incidindo sobre diferentes factores que potenciem o desenvolvimento e que também potenciem a competência parental. Isto vem exactamente no seguimento daquilo que estava a referir relativamente ao slide anterior.

A quarta mensagem que vos queria deixar é que não pode de maneira nenhuma ser uma intervenção que pensemos que a resposta que é dada pelo único serviço em que nós trabalhamos que é suficiente, necessariamente esta resposta tem de ser dada a vários níveis, tem de ser integrada, tem de ser articulada, nós podemos desenvolver um trabalho muito específico com valor no Chão dos

Meninos, ele não será certamente eficaz se os parceiros com quem nós trabalhamos não estiverem a trabalhar para o mesmo objectivo. Tudo o que se diga relativamente à integração destas pessoas na comunidade, aumento das formas de apoio, a qualidade, o acompanhamento social, ser equacionado de uma forma transversal, não poderá de forma nenhuma sê-lo isoladamente.

No que diz respeito à prevenção das recidivas, se nós protegemos a criança, se nós diminuimos sequelas, se nós aumentamos competências?! Um outro objectivo o quarto, mas também interligado com todos estes, é prevenir recidivas a vários níveis, não só naquela criança, mas no contexto social em que ela se insere, não só com aquela família, mas se houver necessidade de desenvolver uma resposta alternativa e estou a pensar por exemplo em situações de adopção ou em situações de famílias de acolhimento, ou de institucionalização das crianças, se pensarmos como é que a qualidade destas respostas pode ser assegurada de forma a não se repetirem situações de maus tratos com aquela criança e penso que todos estamos a par de que esta não é uma realidade de que estejamos seguros, de pensarmos não! As situações de maus-tratos terminam no momento em que encontramos respostas alternativas. Não é verdade, porque sabemos disso e essa monitorização e esse acompanhamento, que é feito em relação aos projectos de vida alternativos tem igualmente de ser objecto de um olhar diferente e de um olhar que identifique as dificuldades que a agir se possam ultrapassar.

A prevenção de recidivas passa também por esta definição adequada e atempada dos projectos de vida das crianças. Aqui também já foi dita muita, muita coisa em relação ao tempo útil que é necessário respeitar, as decisões por vezes, as difíceis que é necessário tomar e por vezes pensamos, nós estamos a tomar a decisão certa no momento certo? É isto que faz toda a diferença e a partir do momento em que nós perpetuamos intervenções, em que às vezes nos falta alguma coragem para as implementar, estamos também nós a ser agentes mal tratantes destas crianças.

Uma outra forma de actuação no que diz respeito a esta prevenção das recidivas, será a monitorização da implementação dos projectos de vida que venham a ser delineados e esta é uma outra das acções que o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental faz no Cão dos Meninos. Quando estamos a falar de famílias que vivem no Distrito de Évora e que saem, por exemplo, do Centro de Acolhimento com uma medida de apoio junto dos pais, é função da equipa, Em família para crescer, ou do quebrar do silêncio, também pode acontecer continuar o acompanhamento dessa criança por forma a monitorizar a sua evolução e a continuar a intervenção naquele novo contexto para que de facto os maus tratos não se venham a repetir.

Para finalizar a minha comunicação e para além das quatro mensagens que já vos fui deixando, agora aqui, vêm assim umas mensagens mais condensadas sob a forma de algumas transversalidades relativamente a todos estes objectivos que já vos falei. Transversalidades porque me parece que essas coisas que vos vou aqui passar não serão específicas do Chão dos Meninos, não serão específicas só da intervenção que desenvolvemos, mas transversais a todos com que nos relacionamos, com crianças vítimas de maus tratos e as suas famílias. Em primeiro lugar os maus tratos constituem situações em que a qualidade da relação pais/filhos está em causa e isto significa que, é uma variável muito complicada às vezes de olhar e quando nós pensamos, mas então e agora nós temos de afastar esta criança desta família e isto vai ser uma coisa definitiva, mas esta mãe

gosta tanto deste filho! Pois é, mas como é que isto se operacionaliza? Como é que esta mãe ou este pai garante as necessidades daquela criança? O que é que dessa garantia é ou não reversível, pode ou não ser objecto de intervenção? A qualidade daquelas relações está em causa, doutra forma nós não estaríamos com uma criança vítima de maus tratos à nossa frente e aqui por mais que nós pensemos que existe afecto, que está afecto presente e está em muitas situações, mas temos de facto de ter um olhar diferenciado para perceber, se a forma como esse afecto é transmitido é suficientemente protector do desenvolvimento daquela criança ou não.

Uma outra transversalidade e sendo este um problema relacional é que a relação é o nosso instrumento de trabalho e é o nosso instrumento terapêutico e isto significa, que nós não trabalhamos com outra coisa, se não com a forma como comunicamos e como nos relacionamos com as famílias e que é a qualidade desta comunicação e desta relação que fará toda a diferença. As pessoas sentirem-se suficientemente próximas para poderem falar connosco de coisas tão graves que constituem crime, as pessoas sentirem que existe ali alguma pessoa que está disposta a ouvi-las e a ajudá-las nas suas dificuldades, que tem mais que uma postura de juízo de valor relativamente aos seus desempenhos fará a diferença na recuperação. Se nos sentirem sempre como alguém de quem têm de se defender que os poderá atacar na próxima palavra, dificilmente poderemos construir com eles algo diferente. Para além disto, para além da forma como a relação se joga em cada momento, joga-se também como um modelo, a forma como nós abordamos os problemas, as formas como nós lidamos com as situações de stress inerentes ao próprio acompanhamento, está a ser olhada por aquelas pessoas como algo que pode ser usado nas suas vidas, a calma ou não, que lhes transmitimos, as chávenas de café que tomamos ou não, para lidarmos com as nossas próprias emoções, são olhadas pelas famílias com quem trabalhamos, como uma forma de relação com as situações de stress, com as situações difíceis que todos nós passamos, mas que a diferença pode estar em maltratar uma criança numa situação de stress ou não. E se isto é assim, então significa que nós temos de ter uma coisa, que eu acho que é muito poucas vezes falada, a grande frequência de diálogo acerca desta questão, que é as competências emocionais que nós como Técnicos temos de desenvolver, isto é uma exigência, mas de facto se nós trabalhamos com relações se nós trabalhamos com situações em que as relações estão perturbadas, então nós como Técnicos a intervir nesta área temos de ter competências emocionais acrescidas, temos de ser nós que lidamos melhor com as situações stress, temos de ser nós que nos conseguimos controlar de uma forma diferente, que temos melhor capacidade de resoluções de problemas, isto pode ser um pouco utópico, mas parece-me que é alguma coisa de inultrapassável, se nós transmitirmos aos outros as nossas próprias dificuldades, como é que poderemos querer que pessoas que passam situações bem mais graves, que algumas, com que felizmente nós não lidamos, como é que nós poderemos querer que elas possam desenvolver-se melhor. Portanto o desenvolvimento das competências emocionais, será alguma coisa que nós não poderemos ficar indiferentes e isto é um esforço de desenvolvimento de crescimento pessoal em que todos nós temos de nos implicar. Para que as intervenções sejam mais eficazes e para que se possa prevenir o banal, porque o esgotamento dos Técnicos nestas situações é uma realidade cada vez mais frequente, são situações emocionalmente muitíssimo exigentes pelas quais nós não passamos uma vez por mês, passamos todos os dias, porque lidamos

com estas situações diariamente e isto de facto implica que nós... e eu costumo dizer, temos de ter um coração muito grande para lidar com isto, um coração muito grande implica ser capaz de gerir todas estas emoções da forma o mais adequada possível àquilo com que nos vamos confrontando. Mais algumas transversalidades e já ouvimos falar muito nesta transversalidade aqui hoje, a articulação será por definição a grande transversalidade nisto tudo, temos de nos juntar todos em torno de um objectivo. Para além do dizer que temos de nos juntar, ficamos muitas vezes a pensar então como? E a proposta que a equipa do Chão dos Meninos aqui vos deixa, é que se passe a efectivar esta articulação com a criação de protocolos de articulação interinstitucional onde o papel de ser interveniente possa ser identificado claramente e os compromissos de cada instituição possam de facto ser assumidos. Muitas vezes se tem falado nestes protocolos eu conheço muito poucos, mas a existência de um olhar convergente em situações de maus tratos que implique todos os parceiros a nível local é algo a que nós não podemos fugir sob pena de continuarmos mais dez ou vinte anos a falar da necessidade de constituirmos redes, mas sem as conseguirmos efectivar no terreno. Os protocolos de instituições interinstitucionais são alguma coisa que pode dar voz e que pode consolidar na prática esta necessidade, é só deixar-vos um repto, Vamos a isso! Vamos de facto estabelecê-los.

Por último e no que respeita a esta transversalidade, o próprio centro de apoio familiar e aconselhamento parental traduz-se numa resposta com esta transversalidade, porque procura manter todos estes aspectos de que vos fui aqui falando e assumir-se como uma estratégia de intervenção, quer a montante, quer a jusante numa resposta de protecção mais efectiva que é o centro de acolhimento, portanto, antes das coisas se tornarem suficientemente graves e mesmo depois de já o ter sido implica que haja uma continuidade do trabalho desenvolvido. O CAFAP está aqui não apenas como um exemplo da forma como esta continuidade possa ser assegurada, devemos pensar na forma como esta transversalidade se pode observar a um nível muito mais lato, quer fora do Chão dos Meninos, em todas as comunidades em que nos vamos inserir.

Por último e no seguimento da minha presença aqui, a minha presença aqui é um espelho precisamente desta transversalidade, a formação continua dos profissionais e a avaliação continua destas intervenções, tem também de passar a ser uma prática comum, eu quando digo formação, não digo só o estar presente, porque acho que todo o esforço que nós fazemos para estarmos aqui presentes neste dia será completamente estéril se amanhã não podermos mudar um bocadinho das nossas práticas de acordo com o que ouvimos e debatemos aqui hoje, portanto formação continua, é um processo de construção, é um processo de desenvolvimento, é um processo de formação, alguma coisa que se vai desenvolvendo, que vai crescendo, não pode passar só a ser informação continua, mas formação continua implica uma atitude completamente diferente, em que a avaliação contribuirá precisamente para esta construção. Se eu hoje sair daqui e for a pensar o que é que eu levo daqui de novo deste seminário, como é que eu amanhã, posso mudar um bocadinho as minhas práticas, estou também a avaliar continuamente, não só a nível individual, deixava-vos também aqui este repto, avaliarmos as nossas intervenções, será alguma coisa que pode também fazer a diferença e que não existe, nós temos umas ideias de como isto é ou não é eficaz, a avaliação no terreno, o partirmos para o terreno com critérios definidos à priori, como é que podemos avaliar a eficácia das

intervenções é alguma coisa que ainda está numa fase perfeitamente embrionária e que urge também desenvolver. Por último deixava-vos este slide semelhante a um que já foi passado de manhã, da Dr.^a Maria José, mas só para vos deixar, que todas estas coisas que estão ali a surgir, surgem ao mesmo tempo nas nossas cabeças, isto não é nada fácil, nós no mesmo tempo e cada vez que temos uma criança vítima de maus tratos à nossa frente, temos de ter tudo isto em conta, todas estas peças. Eu não pode trazer-vos um puzzle de mil peças porque não cabia aqui neste slide e depois não conseguia escrever nada dentro das peças do puzzle, mas isto podia bem ser um puzzle de mil peças ou de cinco mil peças, tantas quantas as variáveis e tanta quanta a complexidade de cada situação de maus tratos com que lidamos.

Muito obrigada pela vossa atenção.

Dr. Jorge Salvador

A Organização agradece à Dr.^a Dora Pereira o testemunho vital, da forma como a conjugação da experiência e do cuidado profissional da intervenção, pode e deve ser sempre norteada por uma boa experiência e validação de procedimentos teóricos. Obrigado pela sua intervenção e acho que foi excelente para nos transmitir a vitalidade que é preciso emprestar à intervenção nesta área. Muito obrigado. Passaria a palavra à Dr.^a Helena Isabel Bolieiro, Juíza de Direito, docente do Centro de Estudos Judiciais.



Dra. Helena Isabel Bolieiro

Boa tarde a todos, antes de mais quero agradecer o convite que a organização deste seminário me dirigiu e é com muito gosto que estou aqui em Beja a partilhar convosco e nestes breves trinta minutos, vou tentar cumprir à risca, algumas notas relativas à intervenção judiciária na defesa das crianças e dos jovens e promoção dos seus direitos e isso aponta desde logo para o sistema de protecção que vigora entre nós desde Janeiro de 2001 e como sabem veio introduzir uma reforma profunda em toda a intervenção, quer ao nível da criança vítima, criança mal tratada, quer ao nível da criança agente de factos qualificados pela Lei como crime, seja criança delinvente. Esta intervenção que se desdobra em vários planos e que nos faz lembrar ou que pode traduzir a figura, enfim, duma pirâmide, começa em primeira linha pela actuação das entidades com competência em matéria de infância e juventude, um exemplo é precisamente aqui a intervenção que a Associação Chão dos Meninos desenvolve e que é de facto uma actuação muito significativa, porque envolve não só IPSS,s ligadas directamente a esta causa, enfim à protecção da infância e juventude, mas também todas as

outras entidades, organizações e instituições que de uma forma ou outra desenvolvem acções em matéria de infância e juventude, designadamente os Centros de Saúde, as Escolas, Organizações Desportivas ou de promoção da juventude, enfim, há aqui um vasto leque de entidades que não podem ignorar o seu papel enquanto elemento interventório em matéria de protecção das crianças e jovens em perigo. E essa intervenção que se faz na tal base é uma intervenção necessariamente consensual, ou seja, que reúne o consentimento, o consenso por parte dos pais ou representantes legais da criança e do jovem e também a sua própria adesão, como nos diz a Lei, a sua não oposição, posto que, em princípio essa criança ou jovem tenha, pelo menos, 12 anos de idade, mas é uma intervenção relevantíssima, porque se atempadamente e em Sede de prevenção secundária e já em Sede de intervenção terciária ou intervenção propriamente dita, ela tiver lugar, muitas das situações que precocemente detectadas, elas são abordadas não passarão aos outros momentos de intervenção de protecção de crianças e jovens em perigo e é isso, que verdadeiramente é desejável, porque há aqui um princípio consagrado no nosso sistema legal, que é o da intervenção precoce, ou seja, deve haver uma actuação logo que a situação de perigo seja detectada e também uma intervenção mínima.

Deverá agir-se na medida do estritamente necessário a fazer face à situação de perigo detectada e portanto, eu realço aqui o papel das entidades em matéria de protecção das crianças e jovens em perigo, bem sei que a minha função aqui é falar da intervenção judiciária, portanto num plano mais acima, mas não posso deixar de salientar o importante papel que as entidades aqui desenvolvem e recorde-se em particular o papel que as escolas e as entidades de saúde, os centros de saúde, os hospitais, enfim, todas as organizações que estão ligadas à promoção da saúde, tem uma detecção precoce das situações de mau trato, porque lidam imediatamente com as crianças e conhecem a criança e têm com ela uma grande relação de proximidade e bem assim com as famílias, portanto, têm uma posição privilegiada para essa detecção atempada e para na medida em que lhe for possível intervir no sentido da resolução dessa situação de perigo, ou caso esteja para além das suas competências e capacidades, então fazer ingressar no sistema de protecção e já a outro nível, ao nível da intervenção da comissão de protecção de crianças e jovens, para que aí seja, se possível, mais uma vez desenvolvida a necessária protecção. Bom! e nesta base temos então um conjunto vasto de organizações, de entidades, que podem ter um papel relevantíssimo, relevantíssimo, volto a salientá-lo, mas que, como sabemos esta intervenção não é suficiente em muitos casos e demanda uma actuação já formal com a aplicação de medidas de protecção e que por seu turno impõe o encaminhamento para a actuação das comissões de protecção. Também aqui obviamente não vou desenvolver a minha intervenção, porque certamente a senhora doutora Dulce Rocha estará mais habilitada para explanar sobre a actuação das comissões de protecção e portanto nessa medida, apenas quero ilustrar este percurso, que pode ser um percurso que terá lugar, ou como sabemos, nalguns casos não chega tão pouco a haver este passo, pela intervenção das comissões de protecção e as situações são desde logo remetidas para os Tribunais, portanto para a intervenção judicial de protecção de crianças e jovens em perigo. E agora de forma muito sucinta estou a falar daquelas situações em que desde logo a actuação das comissões de protecção não podem ter lugar na medida em que não reúne o consenso, o consentimento por parte dos representantes legais da

criança dos progenitores ou acolhe a não oposição da própria criança e nessa medida não está a comissão de protecção legitimada para intervir pelo que apenas e tão somente os Tribunais têm legitimidade para, nesses casos intervir e são essas as situações para além de outras, este é apenas um exemplo e aliás é o exemplo mais comum e que é mais perceptível para nós entendermos, são estas as situações que são então remetidas para a intervenção jurisdicional e que se situa, como podem imaginar, neste topo da pirâmide e portanto apenas lida como parte dos casos que ingressam no sistema de protecção, mas são ainda em número significativo aqueles casos que demandam intervenção jurisdicional. Esta intervenção jurisdicional que desde logo nos apela para a estrutura Tribunal, o que é isto? Tribunal de Família e Menores, muitas vezes ouvimos falar do Tribunal de Família e Menores, mas também sabemos que nem todas as áreas territoriais estão contempladas pelo Tribunal de competência especializada, pelo que, e o caso aqui de Beja, do circulo de Beja é um deles, nas áreas onde não esteja instalado um Tribunal de Família e Menores enquanto tal, portanto dotado de uma competência especializada, actuará o Tribunal de Comarca, que nessa medida funciona como Tribunal de Família e Menores. Entre nós temos cerca de 18 Tribunais de Família e Menores, um pouco espalhados pelo País, Continente e Ilhas, no interior do nosso país temos por regra os Tribunais de Comarca a actuar enquanto Tribunais de Família e Menores. A este nível da actuação dos Tribunais e não obstante, não haver em todo o país Tribunais de competência especializada nesta matéria, não podemos deixar de exigir qualidade na intervenção jurisdicional que nesta matéria se faz. Por um lado deve-se pugnar por uma maior implementação de Tribunais com competência especializada e nessa medida exigindo a tal especialização, o tal perfil técnico adequado a essa actuação, mas por outro lado, a todos quantos lidam (e ainda que em Tribunais de Comarca), lidam nesta matéria, se deve exigir a tal qualidade e a tal competência técnica e isso cabe a todos nós, cidadãos, exigir e reclamar e não podemos nesta fase de implementação das leis de protecção, volvidos tantos anos sobre a convenção, sobre os direitos da criança e toda a legislação progressista que o nosso país tem vindo a adoptar, na prática, temos de facto exigir uma resposta de qualidade, não podemos ficar apenas pelas leis que vão sendo produzidas, que são textos importantes, mas temos de facto implementá-los na prática e isso começa desde logo por exigir essa tal qualidade na intervenção e a competência técnica de quem nos Tribunais exerce funções, sejam os de competência especializada e ai com razões acrescidas, sejam aqueles que em matéria de família e menores também têm competência nos Tribunais de Comarca. Neste domínio, cabe desde logo ao Estado proporcionar formação e aqui pegando um pouco naquela ideia que a senhora doutora há pouco referiu da formação, não só a informação, mas a formação, o desenvolvimento de competências profissionais e técnicas. Esta formação tem sido desenvolvida e implementada em primeira linha pelo Centro de Estudos Judiciário, no que respeita aos magistrados, quer magistrados judiciais, quer magistrados do Ministério Público e de facto o C E J o Centro de Estudos judiciais, quer no âmbito da formação inicial, quer no âmbito da dita formação permanente, formação contínua, já formação em exercício, temos feito um esforço sério no sentido de implementar acções que de facto estejam à altura dessa exigência de qualidade, um exemplo: alguns dos aqui presentes, participaram num curso de especialização que o ano passado fizemos sobre adopção, isto é apenas um exemplo, este ano desenvolvemos no âmbito da formação permanente um curso sobre abusos

sexuais e vejo que há aqui elementos das forças de segurança, estamos em parceria com o segundo plano nacional contra a violência doméstica, a desenvolver acções de formação que vão ter início a partir de Outubro próximo, não só com as forças de segurança, mas também e essas já têm sido desenvolvidas, mas com as próprias magistraturas, quer no âmbito da formação inicial, quer no âmbito da formação permanente, mas isto não é suficiente, portanto apenas estou a ilustrar o esforço que tem sido feito, mas mais se exige e temos de continuar nesta postura de permanente exigência, quer quanto ao Estado, mas também quanto a todos aqueles que nesta matéria desenvolvem acções e portanto a sociedade em geral, tem também de se envolver neste esforço contínuo de formação. Não podemos ficar apenas a aguardar pelo Estado que estas iniciativas tenham lugar, mas sim a comunidade e temos aqui um exemplo, a iniciativa que em parceria se conseguiu desenvolver com a participação activa da comissão de protecção, a comunidade tem de facto que se empenhar no sentido da aprendizagem da auto formação e isso consegue-se a meu ver com grande acuidade se se desenvolverem parcerias, por exemplo com o sector académico com o sector médico e só assim nesta formação, neste esforço de formação articulada, se consegue dar resposta às exigências de qualidade e eficácia que a intervenção demanda como se disse há pouco e parece-me que sem esta formação, sem esta avaliação da intervenção que a senhora doutora também referiu há pouco, não se conseguirá de facto afirmar a tal cultura dos direitos da criança, que muito se proclama, mas que muito ainda exige, que em termos práticos se produza.

Bom, feito este intróito relativamente à importância da formação, porque de facto é um vector em que é preciso apostar seriamente, gostaria e dentro das limitações de tempo que tenho, de vos dar algumas notas relativamente à intervenção judicial da protecção de crianças e jovens em perigo. Desde logo esta intervenção judicial radica um princípio fundamental consagrado na nossa constituição: cabe aos pais em primeira linha o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos, ou seja, os filhos não podem ser separados de seus pais salvo quando estes violem os deveres fundamentais para com as suas crianças. E nesta medida, se assim é e diz também o texto constitucional, este afastamento, relativamente aos progenitores deve ser sempre produzido mediante decisão judicial e portanto, a raiz da intervenção judicial, para limitação das responsabilidades parentais assenta desde logo na nossa constituição para além dos textos internacionais, que é exemplo paradigmático a convenção sobre os direitos da criança.

Bom e nesta medida, cabe aos Tribunais e unicamente aos Tribunais, esta actividade de limitação das responsabilidades parentais, mas se me perguntam e então qual é a legitimidade da intervenção das comissões de protecção? Em certa medida, embora com um pendor mais reduzido das entidades, bom aí essa intervenção quer num plano quer noutro reúne o consenso, o consentimento dos titulares, das responsabilidades parentais e nessa medida porque envolve esse consenso, esse consentimento está legitimada a intervenção, portanto é uma intervenção consensual, nunca poderá ser uma intervenção imposta, porque essa, essa só pode ser produzida pelos Tribunais e mediante decisão judicial.

Bom não obstante esta da intervenção judicial não podemos deixar de salientar e agora pegando um pouco naquilo que a senhora doutora Dora há pouco referiu, da necessidade imperiosa que os

Tribunais têm de ser titulares com as várias entidades e com as várias assessorais técnicas que com eles trabalham, portanto sem esta perfeita articulação, muito se fala em articulação, mas tem de facto de ser uma articulação efectiva, as decisões produzidas pelos Tribunais não ganham corpo prático e portanto não passarão de letra morta e isso pouco importa para a efectiva protecção das crianças e jovens. Nesta jurisdição, na jurisdição de família e menores é bem patente esta absoluta necessidade de se articular com os vários serviços, nomeadamente os organismos de Segurança Social, as várias instituições de acolhimento e outras entidades ligadas à promoção da infância e juventude. Sem este esforço articulado, sem este trabalho efectivo, interinstitucional, interdisciplinar, não há de facto decisão que produza qualquer efeito útil.

Outro aspecto que me parece importante salientar e vou apenas dar assim algumas notas, porque de facto em trinta minutos é complicado desenvolver muito este tema da intervenção judiciária, mas parece-me importante partilhar convosco esta nota específica do processo de promoção da protecção. Embora em parte também o processo tutelar educativo para os jovens delinquentes, tem a intervenção dos juízes sociais, os juízes sociais como sabem intervêm nos processos de promoção, nos processos judiciais de comissão e protecção, quando neles houver lugar a debate judicial, ou seja, vulgo e numa linguagem mais conhecida, audiência, onde é pronunciada a prova e estes dois juízes sociais, são: cidadãos portugueses de reconhecida idoneidade, que são recrutados de entre os vários cidadãos, residentes na área do Município onde se encontra situado o Tribunal em causa. E esta participação dos juízes sociais que é pouco falada, pouco divulgada, mas que merece maior destaque, é de facto um elemento muito peculiar à intervenção relativa às crianças e jovens e um elemento também importantíssimo na linha do que há pouco dizia da necessidade de articulação e de uma actuação em parceria, porque, os juízes sociais e assim o diz, não só a constituição, como a própria legislação que implementou este processo de recrutamento dos juízes sociais, que assenta na consagração constitucional da figura. Os juízes sociais, ou com a figura dos juízes sociais pretende-se aproximar a comunidade da intervenção dos Tribunais da administração da justiça e também levar os Tribunais, levar a administração da justiça à comunidade, portanto haver esta partilha e esta prova recíproca de saberes de opiniões de sentires e que na minha experiência prática com o trabalho que venho desenvolvendo com os juízes sociais de facto se produz em pleno, há de facto uma riqueza na participação dos juízes sociais, na actividade dos Tribunais de família e Menores, que não pode ser ignorada e que deve ser acalentada, porquanto a sua participação nesta actividade é uma mais valia na protecção das crianças e dos jovens

Bom! Passando a outro ponto que me parece também importante assinalar aqui nesta comunicação, porque também é um ponto que têm relevância, não só ao nível, da intervenção das várias entidades, das CPCJ s, da Comissão da Protecção dos Tribunais, mas também de qualquer cidadão, seja ou não um profissional com actuação neste domínio e estou a falar do sistema de comunicações traçado na lei de protecção e está traçado e pensado de forma a que nenhuma situação de perigo e em particular, porque este é o tema que nos trouxe hoje aqui, a situação de maus tratos, não deixe de ingressar no sistema e receber a tutela necessária, portanto, quero com isto dizer, que se este sistema de comunicação, se este sistema de denúncia, digamos assim, for efectivamente cumprido por todos, mas por todos mesmo e se a resposta que os vários elementos nesta intervenção de

protecção, se essa resposta for: eficaz, pronta e de qualidade e devemos exigí-la nesse sentido, os casos, as situações de maus tratos, efectivamente a elas será dada a resposta exigida e necessária. Bom! Uma vez detectada esta situação de perigo e vamos falar em particular do caso dos maus tratos, qual será o procedimento a adoptar? Diz-nos a Lei e isto é o sistema que está alertado na Lei, mas nunca é de mais referi-lo, se ela for detectada por uma entidade policial, ou por autoridade judiciária, pelo juiz do Ministério Público, no exercício das suas funções, o que pode acontecer a propósito de uma outra situação, dum outro qualquer caso, detectar que há ali sinais dum qualquer episódio de maus tratos, ou outra situação mais profunda de maus tratos que mereça protecção, estas entidades deverão comunicar a situação de perigo à comissão de protecção de crianças e jovens. Por seu turno as comissões de protecção, quando no exercício das suas funções tiverem conhecimento das situações de perigo, tomam a iniciativa de intervir e há aqui uma actuação oficiosa, quando tomarem conhecimento de situações de perigo, ou quando esse conhecimento venha por diversas vias e como sabem aqueles que fazem parte das comissões, são muitas as formas através das quais chega a informação de situações de perigo.

Quanto às entidades com competência em matéria de infância e juventude: Escolas, Centros de Saúde IPSS s, enfim, todo um vasto leque de organizações que de uma forma ou de outra lidam com a infância ou juventude, estas comunicam às comissões de protecção, as situações de perigo, sempre que não possam no âmbito exclusivo da sua competência, (como sabemos têm também competência nesta matéria), assegurarem em tempo a protecção, que as circunstâncias do caso exigem. Já vimos também que esta intervenção das entidades era necessariamente consensual e bem assim as entidades neste domínio não têm competência para aplicar medidas de protecção, apenas fazem uma intervenção, que é uma intervenção que não deixa de ser relevantíssima e com campos bastante ricos de actuação, mas que não passa pela aplicação de medidas tal como elas vêm definidas na lei de protecção.

Por outro lado os casos em que não esteja instalada a comissão de protecção e isto vai sendo cada vez menos significativo, dado o crescente número de comissões instaladas, ou quando a comissão não tenha competência para aplicar a medida adequada e sabemos que hoje em dia está prevista a medida de confiança com vista à futura adopção, a famosa medida 35 introduzida em 2003, em relação à qual as comissões não têm competência para a aplicar e portanto nestes casos, havendo sinais de que é essa medida a aplicar, em que os monitores já assumiram uma posição em relação à mesma medida, as entidades deverão comunicar tais situações directamente ao Ministério Público.

As instituições de acolhimento devem comunicar ao Ministério Público todas as situações de crianças e jovens que acolham sem previa decisão judicial, ou então sem previa decisão da comissão de protecção. É também uma nota importante, uma vez que como é sabido, até muito recentemente havia um número significativo de acolhimentos consensuais por entrega dos progenitores, não sei se ainda não continuarão a haver, espero que não, espero que de facto essa situação esteja a ser ultrapassada, em que essas situações de acolhimento não tinham na sua origem qualquer decisão, quer da comissão de protecção quer do Tribunal e portanto nessa medida há que dar conta de acolhimentos que sejam feitos fora desse quadro de decisão prévia, para que o Ministério Público desencadeie as acções necessárias à efectiva tutela jurídica desta criança e quando digo tutela, não

em sentido técnico, mas desencadeando as acções necessárias a regularizar a situação jurídica da criança aí acolhida.

Por outro lado, isto aplica-se a todo e qualquer cidadão, há aqui um dever de cidadania que não pode ser olvidado por ninguém e aqui ninguém está excluído desta obrigação, qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma situação de perigo pode comunica-la às entidades com competência na matéria de infância e juventude às comissões de protecção ou às autoridades judiciais, sendo que essa comunicação é obrigatória quando se trate de situações que ponha em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou jovem. Portanto há aqui uma imposição, que a todos nós enquanto cidadãos, independentemente da qualidade profissional que tenhamos se impõem.

Se esta comunicação ou estas várias comunicações forem dirigidas às entidades com competência em matéria de infância e juventude, por exemplo: O Apoio a Crianças, a Associação do Chão dos Meninos ou outras, estas entidades devem proceder a um estudo sumário da situação e proporcionar a protecção compatível com as suas atribuições, já vimos a tal intervenção necessariamente consensual e não em contexto, fora do quadro das medidas previstas na lei de protecção.

Se entenderem que a sua intervenção não é adequada ou suficiente, muitas vezes isso acontece, deverão dar conhecimento da situação à comissão de protecção, obviamente que isto sem prejuízo, nos casos em que as situações detectadas configurarem também a prática de crime, as entidades com competência em matéria de infância e juventude e as comissões de protecção têm o dever de comunicar ao Ministério Público ou às entidades policiais, porquanto assim põem também uma actuação ao nível do processo criminal e isto no tema que nos trás aqui hoje é significativo, uma vez que os maus tratos têm também uma tradução jurídico-criminal em vários tipos legais, mormente o crime de maus tratos ou noutros casos pelo menos em crimes de ofensa à integridade física.

Este ponto das comunicações parece-me fundamental e como vêem abarca todo e qualquer cidadão, obviamente em vários planos, a vários níveis de obrigação, mas não demite o comum cidadão, também de comunicar, dar conta e ser activo neste sistema de protecção da criança e do jovem em perigo.

Outro ponto e também não me quero alongar muito, não quero de facto ultrapassar cinco minutos, outro ponto que me parece importante referir é o dos procedimentos de urgência, porque este também reveste especial acuidade no campo da intervenção de protecção da criança vítima de maus tratos. Estes procedimentos estão previstos na lei de protecção e a mesma refere que quando exista perigo actual ou eminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem e haja oposição dos detentores do poder paternal, ou de quem tenha a guarda de facto, qualquer das entidades, com competência de matéria em juventude e volto aqui aos exemplos: Escolas, Centros de Saúde, IPSS s, enfim, um vasto leque de instituições, ou as comissões de protecção tomam as medidas adequadas para a sua protecção imediata, solicitam a intervenção do Tribunal ou das entidades policiais, ou seja, estando em causa a vida ou integridade física da criança e mesmo que haja oposição por parte dos pais ou representantes legais, há um dever de actuação por parte das entidades ou das comissões, por forma a que a situação de perigo seja acautelada e obviamente

actuação esta, porque, independente do consentimento dos pais, carece de subsequente confirmação judicial.

Uma vez comunicadas estas situações às entidades policiais, as mesmas darão conhecimento imediato do caso ao Ministério Público, ou quando tal não for possível logo, coloque-se essa impossibilidade. Recordo-me daqueles que têm experiência de lidar com estes casos, as sextas-feiras são pródigas da parte da tarde, pródigas em acontecimentos desta natureza, pelo que temos um fim-de-semana pela frente e portanto há situações em que de facto é impossível a comunicação, porque estamos fora do quadro do turno, por exemplo, do Magistrado do Ministério Público e nessa medida, logo que cesse a impossibilidade, deverá a comunicação ter lugar, mas nunca esquecendo que é uma comunicação que deve ser produzida de imediato, portanto, aqui a nota imediata, não pode ser ignorada por parte das entidades policiais. Enquanto não for possível a intervenção do Tribunal, as autoridades policiais e vejam o papel relevantíssimo, que em articulação com as entidades e com as comissões de protecção das forças de segurança aqui têm nesta matéria, retiram a criança ou o jovem da situação de perigo em que se encontra e asseguram a sua protecção de emergência em caso de acolhimento temporário, nas instalações das entidades com competência em matéria de infância e juventude, ou em outro local adequado, portanto há aqui um dever de remover a criança da situação de perigo e protegê-la, encaminhando-a para um acolhimento de emergência, ou que satisfaça essas finalidades urgentes.

Por seu turno o Ministério Público, porque recebeu a tal comunicação do caso e de todas as actuações que foram desenvolvidas a este nível, requer imediatamente ao Tribunal competente o chamado procedimento judicial urgente, nos termos da Lei, no Artigo 92 de protecção de crianças e jovens em perigo. O Tribunal por seu turno, na sequência deste requerimento, profere uma decisão provisória que dentro dum prazo de 48 horas, portanto é suposto este processo ser de facto um processo expedito e que deve cumprir os “timings” previstos na Lei. O juiz, portanto, o Tribunal aprecia todas as providências que foram adoptadas pelas entidades e pelas autoridades policiais, portanto, pelas comissões de protecção, aplica uma das medidas previstas na lei de protecção, obviamente aqui a título provisório e ou determina o que tiver por conveniente relativamente ao destino da criança ou do jovem, uma vez proferida esta decisão que é uma decisão provisória, portanto dentro daqueles apertados prazos, o processo prossegue como processo judicial de promoção e projecção. Esta solução encontrada na lei e por isso achei por bem também aqui menciona-la, garante e existe para isso e portanto temos de a por em prática, que nenhuma situação fique desprovida de protecção imediata quando de facto estiver em perigo a vida ou integridade física da criança ou do jovem, independentemente do horário de funcionamento dos serviços e independentemente do consentimento dos progenitores, É uma nota que eu gostaria de dar, para que uma situação dentro deste quadro de exigência não tenha desde logo uma resposta sujeita a todos estes procedimentos de confirmação judicial e portanto é preciso que ela seja efectivamente aplicada nos casos em que se impõe e em que é possível, por se verificar os pressupostos legais previstos no nosso sistema de protecção.

Termino aqui porque de facto o tempo não me permite mais sem prejuízo de alguma troca de impressões que possa suscitar por parte do debate. Muito obrigada.

Dr. Jorge Salvador

É com muita honra que apresento a doutora Dulce Rocha, na qualidade de Presidente da Comissão Nacional de Protecção de crianças e jovens, que vai intervir, muito gosto.



Dra. Dulce Rocha

Muito boa tarde, é um prazer estar entre vós, agradeço à organização o convite que me dirigiu, acho que esta parceria entre a Rede Europeia Anti-Pobreza e a Comissão de Protecção de facto é um exemplo a seguir, não conseguimos sozinhos ter iniciativas interessantes e congregar de esforços. Foi exactamente essa ideia das parcerias que presidiu à concepção das comissões de protecção de crianças e jovens, inicialmente Comissão de Protecção de Menores, entendeu-se que muitas vezes os Tribunais tinham casos difíceis a que não conseguiam dar resposta, porque não dispunham de assessorias técnicas especializadas e principalmente porque na base desses problemas estavam questões sociais complexas que só a sociedade, só a comunidade no seu conjunto conseguia resolver e então no movimento de dejudicialização que se iniciou por toda a Europa, começou-se a entender que à semelhança do que sucedia em várias questões, também na jurisdição de menores, assim chamada anteriormente, era necessário dar um novo alento à intervenção, chamando a comunidade a intervir, também chamando a comunidade a envolver-se nos problemas das suas crianças. Esta ideia inicial que foi plasmada com a necessidade sentida da interdisciplinaridade e da interinstitucionalidade, deu então azo à discussão, à reflexão sobre a criação de novas entidades.

A senhora doutora juíza Helena Bolieiro já nos falou da intervenção judiciária, tivemos aqui um exemplo importante de como se intervêm na primeira linha, como é que as entidades de infância e juventude intervêm, primeiro na detecção dos casos e no acompanhamento para evitar uma intervenção formal, eu vou então falar-vos daquela entidade que é intermédia, mas que às vezes já é final porque se consegue o consenso e se consegue a aplicação da medida.

Este Sistema que começou a ser construído em 1991 com as comissões de protecção de menores, foi depois desenvolvido com a criação da comissão nacional de protecção de crianças e jovens em risco que presido desde Setembro de 2003, embora a comissão nacional só viesse a ser constituída em Fevereiro, foi a primeira reunião que teve lugar sob a minha presidência foi em Fevereiro de 2004,

estamos num momento novamente de aguardar, estamos num momento que é decisivo, obviamente, mas o que é certo é que se traduz nalgum hiato de exercício de funções, porque se aguarda mais uma vez a nomeação dos representantes dos membros do Governo com intervenção na comissão, que é o senhor representante do Ministro da Presidência do Ministro da Justiça, Ministro da Segurança Social, da Provedoria da Justiça provavelmente manter-se-á, mas principalmente dos membros do Governo, da Secretaria de Estado da Juventude, do Ministro da Educação, aguarda-se a nomeação mais uma vez de um conjunto de representantes e por isso a comissão neste momento sem estrutura técnica de apoio, está mais uma vez não exercendo funções, mas como vos dizia foi criada esta comissão nacional, com muito boas intenções e o sistema foi desenvolvido depois com a lei de protecção de crianças e jovens em perigo que entrou em vigor em 2004.

Este Sistema que, como disse a minha antecessora veio consagrar uma rede interessante de intervenção e baseia-se na intervenção subsidiária sucessiva das entidades com competência na matéria, como se disse já: as Escolas, os Centros de Saúde os Hospitais, os serviços locais da Segurança Social depois temos as Comissões de protecção de crianças e jovens e em última instância os Tribunais.

E criou-se esta ideia de que era necessário formalizar tudo isto e que as comissões são instituições oficiais não judiciais, que têm autonomia funcional e a ideia da proximidade esteve sempre presente, portanto a proximidade com as populações deveria ter um contributo especial na acção de promoção dos direitos da criança, A ideia da promoção dos direitos foi depois configurada nas atribuições da comissão alargada, enquanto a comissão restrita tem competências no caso concreto, as comissões alargadas, têm mais a ver com a prevenção com a promoção dos direitos. Sabem todos que as comissões exercem as competências na área do Município, portanto o Município tem aqui uma intervenção muito relevante, porque é a iniciativa dos Municípios que depois faz com que sejam convidadas todas as outras entidades para a criação das comissões e continua depois da instalação da comissão, depois de se reunirem as condições para instalar a comissão, depois de convidada a Segurança Social, a Saúde, a Educação, a fazerem parte deste projecto comunitário, temos depois o Município a intervir em cada momento, porque concede apoio logístico, instalações. Temos muitas comissões que têm instalações próprias, estive agora na sexta-feira, curiosamente também numa Terra Alentejana, em Grândola e há pouco tempo o Município de Grândola, a Câmara Municipal de Grândola entregou umas novas instalações à comissão e estavam todos regozijados com esse facto.

Portanto essa participação do Município é fundamental por causa da questão da legitimidade, o poder local com a legitimidade popular que o caracteriza, tem uma importância grande no funcionamento e no reconhecimento por parte da população, das suas competências. Mas como vos dizia, estas comissões que têm as instituições do Estado em representação, a Saúde, a Educação, não vale a pena estar a enumerar tudo, porque vocês sabem tudo de cor, mas também tem as instituições particulares de solidariedade social as associações de pais, as forças de segurança pública e tem também elementos cooptados e muitas das nossas comissões com as dificuldades nos recursos humanos que têm encontrado têm se servido desta figura para conseguir a colaboração de pessoas

com perfil adequado de pessoas com qualificação para prestar um trabalho em favor da comunidade e principalmente a favor das crianças.

Ora, esta composição diversificada permite reunir os conhecimentos de técnicos de formações específicas e a partilha de diferentes sensibilidades decorrentes do carácter público ou privado dos serviços e instituições representadas. Portanto esta experiência quando resulta e quase sempre tem resultado, tem sido uma experiência enriquecedora, porque permite o tal envolvimento da comunidade nas respostas mais adequadas para a efectiva protecção da criança e responsabiliza também a comunidade pelas soluções encontradas, que é uma dialéctica muito especial. Como vos disse há pouco a Lei preconiza o funcionamento das comissões na modalidade alargada e na modalidade restrita. Algumas questões já foram também adiantadas pela senhora doutora juíza Helena Bolieiro, a questão do consentimento, as comissões só têm legitimidade para intervir com o consentimento dos pais ou dos representantes legais, o que decorre do preceito constitucional do artigo 36. N.º6, diz que os filhos não podem ser separados dos pais a não ser quando estes, os pais, não cumpram os seus deveres fundamentais para com eles e sempre mediante decisão judicial e aqui há uma nuance que importa analisar, porquanto há juristas que defendem que talvez se tenha ido longe de mais na dejudialização, porque, lembram-se desse movimento dejudialização que deu azo aos julgados de paz que fez com que os divórcios por mutuo consentimento saíssem dos Tribunais, mantiveram-se nos Tribunais, apesar de tudo, os divórcios litigiosos, porquê? Por causa do conflito, em razão do conflito. E na situação de violação grave dos deveres dos pais, o que corresponde a violação grave dos direitos dos filhos, há aqui uma figura que importa pensar, desculpar-me-ão a minha formação jurídica, mas eu tentarei que o Direito seja alguma coisa que vos diga um pouco mais do que se estiver a falar de uma forma obscura, tentarei ser o mais claro possível, mas como vos ia dizendo há uma figura no Direito que foi desenvolvida sobretudo no século passado, no século XX, que se chama o abuso do Direito e o abuso do Direito tem a ver com o facto de: o seu exercício, os direitos têm sempre um fim e o poder paternal, os direitos que foram dados aos pais pela Lei, pela sociedade, o poder paternal, tem um fim específico, que a lei determina, que é o interesse dos filhos.

E quando os pais utilizam os direitos que têm contra os filhos, não no interesse dos filhos, abusam do exercício de Direito, é uma autoridade ilegítima. Esta teoria do abuso do Direito que foi constituída sobretudo na Alemanha e que depois foi sendo desenvolvida por essa Europa fora, teve muita influência nas nossas legislações e aqui há por ventura uma parte da nossa lei de protecção, que determina a questão da competência das entidades em função do consentimento, é um princípio geral que me parece adequado, mas há situações que por demasiado graves por ventura deveriam ter continuado sob reserva judiciaria e isso prende-se exactamente com a questão dos maus tratos, ou seja, a violação da integridade física.

A integridade física é um bem muito precioso para a pessoa humana, para as crianças e a violação da integridade física, exactamente por se considerar que é uma violação especial, mereceu do legislador o procedimento de urgência, por exemplo, mereceu do legislador, a natureza pública do crime, como sabem o crime de maus tratos em criança tem agora natureza publica e também já os maus tratos conjugais depois de vária pressão das associações feministas, portanto isso veio na

sequência de várias recomendações dos fóruns internacionais, assistíamos a uma permanente chamada de atenção por parte das instâncias internacionais no sentido das legislações nacionais terem em muita atenção a questão da violência dentro da família e na sequência de tudo isso houve movimentos contraditórios entre nós, por um lado a questão da atribuição da natureza pública ao crime e por outro lado a dejudicialização no que respeita à protecção, isso me parece que tenha ido um pouco longe de mais, mas isso é uma matéria que merece a nossa reflexão, as leis por muito boas que sejam merecem sempre da nossa parte uma ponderação por ventura para ajustar procedimentos e para tornar sempre os nossos procedimentos o mais claro possíveis e perfeitos, o nosso aperfeiçoamento é um dever ético, é qualquer coisa que é uma interpelação é mais do que um apelo não é? A vida interpela-nos diariamente. E eu pergunto-me se efectivamente, considerando que o conflito entre dois adultos, no caso do divórcio litigioso, merece a intervenção judiciária, se o conflito entre uma criança e um adulto não merecerá também a tutela judiciária desde logo, isto porque nós poderíamos ter todas as funções atribuídas às comissões, desde logo os maus tratos físicos os maus tratos psicológicos, a questão do direito ao feto penso que foi um avanço extraordinário, porque a nossa lei reconhece finalmente o direito ao feto.

A questão da negligência do abandono e todas as outras situações de perigo, mas poderia haver uma excepção para as situações de anterior vitimação, de prévia vitimação. É uma questão que vos deixo à reflexão, mas sobretudo gostava de dizer-vos que isto tem a ver com a questão do abuso, se o mau trato for praticado pelo próprio pai ou pela própria mãe, como defender que o consentimento determina a entidade que vai resolver a questão, se os maus tratos forem causados por tios, por avós que estão no mesmo agregado, ou por irmãos mais velhos é diferente. Se for o próprio pai? Se for aquele que tem o dever de proteger, se for o próprio pai que abusou sexualmente da filha? Como intervir pedindo para dizer se consente? Penso que há aqui uma incongruência nesse caso, nos casos em que os maus tratos e os abusos sexuais fossem praticados pelo detentor do poder paternal, penso que se deveria decidir a reserva judiciária, porque só há uma entidade entre nós que pode agir independentemente do consentimento.

Queria deixar-vos esta reflexão, mas voltaria então ao conceito de perigo, o conceito de perigo eu penso que está bastante mais delimitado na nossa lei conseguiu-se enunciar várias situações de perigo, mas a nossa lei não é taxativa, uma vez que o artigo 3.º da Lei de protecção de crianças e jovens em perigo fala em que está designadamente em perigo e depois elenca várias situações, porque o conceito de perigo diz que a intervenção tem lugar quando os pais ou o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponha em perigo a segurança. É certo que se define com o definir, poderíamos também eventualmente melhorar aqui: ponha em perigo a saúde, a segurança, a educação, o desenvolvimento da criança, ou quando esse perigo resulta da acção ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem e que os pais não se oponham de modo adequado a removê-la, este enove esta enunciação numa situação que anteriormente era confusa e que muitas vezes levava a que algumas destas crianças, alguns destes adolescentes estivessem nos centros agora chamados educativos. Levava a que se dissesse com alguma justiça, por vezes, estavam crianças que deviam estar acolhidas na protecção e que estavam juntamente com adolescentes que estavam já com delinquência. Estes adolescentes que estavam a consumir substâncias tóxicas, ou

que pelo seu próprio comportamento punham em perigo, porque estavam na vadiagem, era a situação de grave indisciplina na família ou nas instituições. Penso que também ainda o sistema não conseguiu, exactamente delimitar, porque há muitas situações agora de adolescentes que praticam crimes e que não estão no sistema de justiça, temos o caso de adolescentes que praticam crimes por exemplo: em hipermercados, nos grandes centros, não sei se esse fenómeno é um fenómeno que esteja também já em Beja, mas posso dizer-vos que na grande Lisboa, no grande Porto, essa é uma situação muito preocupante, porque temos por vezes adolescentes que praticam factos ilícitos sucessivamente e que estão nas mesmas instituições de acolhimento das crianças vítimas de maus tratos, portanto o sistema, por ventura foi longe de mais na minha opinião. Eu por vezes até sou um pouco radical nas minhas posições, mas neste caso acho, que realmente “no bem estará a virtude” e que há algumas dificuldades que mereciam uma ponderação séria e independente, um olhar independente, isso era fundamental, porque a experiência que temos por exemplo do código penal, geralmente quando se faz uma alteração ao código de processo penal vaie-se sempre chamar quem fez o código de processo penal e aqui eu penso que sem prejuízo das mentes brilhantes que estiveram na feitura da lei, serem chamadas a estar na comissão, acharia que seria importante vir alguém que discorde, não todos os que concordam para a comissão, porque se perde alguma das dinâmicas próprias destas dialécticas de mudança.

Evidentemente que eu não estou a defender nada de novo, a própria ideia da criação de uma comissão para ir avaliando o impacto das novas leis, foi a ideia da criação dessa comissão, está no protocolo que alguns de vós conhecem, foi assinado entre o senhor Ministro Ferro Rodrigues e o senhor Presidente de então, para a Associação de Municípios e que tem a data de 10 de Janeiro de 2001, só que essa comissão nunca foi criada e de facto penso que era absolutamente urgente e importante criá-la. Mas isto tudo para vos dizer que a situação dos maus-tratos em crianças tem sobretudo alguns mitos presentes que precisamos de combater. Um dos mitos que penso que está presente em quase todas as nossas leis, mesmo que seja ao de leve, mas está lá, é de que a família é sempre um lugar acolhedor, tranquilo e feliz. E infelizmente a vida têm-nos demonstrado que nem sempre é assim e que a dimensão do fenómeno dos maus-tratos intra familiares é qualquer coisa de muito superior àquilo que pensava-mos há uns tempos atrás. Sabemos hoje que muitas das nossas crianças vivem tormentos, porque estão continuamente a ser desvalorizados, porque são continuamente agredidos na sua integridade física. E o mito de que em princípio, a família é o melhor, leva-nos muitas vezes a desvalorizar continuamente os sinais de que a criança está a ser vitimada ou está em perigo. Esse mito levou-nos por exemplo a decisões, como país, por exemplo: a decisões que alguns de nós contestam no sentido de não se considerar em perigo uma criança, quando não está acolhida pelos seus pais durante um longo período, isso significa, que o direito ao afecto que a lei preconiza, a lei de protecção de crianças e jovens não está a ser exercido por aqueles a quem a lei atribui a responsabilidade de dar o afecto.

Nem sempre coincide a relação biológica com a relação afectiva e a nossa lei enquanto não se desvincular completamente dos conceitos antigos de considerar que a família era o porto de abrigo e a questão do plano nacional relativamente à violência doméstica, mostra-nos que nem sempre a família é o porto de abrigo, para quando um plano nacional para a violência sobre as crianças? Ainda

ontem tivemos um conselho de Ministros temático, relativamente ao ambiente, eu saúdo, o conselho de Ministros temático, relativamente ao ambiente, acho que é uma evolução na nossa consciência e na nossa cidadania, mas gostaria tanto de ver um conselho de Ministros temático relativamente à criança, havia tantas resoluções que passam pelos neurónios de alguns de nós e pelo coração de outros também, que podiam ser decididos se todos os nossos dirigentes políticos os nossos governantes tivessem esse objectivo.

Penso que relativamente aos maus-tratos fora esse mito não obstante estar ainda muito presentes na lei, há muitas alterações que podíamos pensar que eram absolutamente necessárias no código penal, alguns de vós provavelmente serão juristas, mas os que não são eu vou explicar: o nosso crime de maus-tratos, no mesmo preceito tem o crime de maus-tratos conjugais, quando o bem jurídico, nos maus-tratos conjugais não é só a integridade física, é também uma questão do direito à igualdade, há bens jurídicos diversos, quer estejamos perante a vítima criança, quer estejamos perante a vítima mulher, tem também uma norma relativa à violação das normas de segurança em construções, que é qualquer coisa de extraordinário, isto é desvalorizar o mau trato físico relativamente à criança. E depois há também a questão dos maus-tratos emocionais, não estarem ainda consagrados como motivo para o procedimento de urgência, para quando o entendimento de que o mau trato emocional pode ser gravíssimo para a criança e merece um procedimento de urgência.

Eu teria aqui ainda a questão dos princípios orientadores de intervenção, mas estão escritos na Lei, o artigo 4.º é muito importante relativamente à enunciação dos princípios orientadores e a senhora doutora Helena Bolieiro também já falou de alguns, mas eu queria falar-vos que, um primeiro de todos é aquele que deve guiar-nos sempre, é o interesse superior da criança, a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses, por exemplo no caso concreto. Isto é questão do superior interesse da criança, apesar de já estar consagrado e proclamado na convenção sobre os direitos da criança, o certo é que o facto de a nossa Lei ter proclamado este direito desta forma, penso que foi um avanço importante que nos deve guiar na nossa acção.

E depois um outro principio muito importante e que a comissão tem de ter presente na sua acção, que é o da prevalência da família, que pela primeira vez, que quando falamos em família a nível das normas legais, pela primeira vez não está a ser consagrada só a família biológica, mas também a família do afecto a família da adopção. Como sabem a adopção, entre nós, durante cem anos, não houve o instituto da adopção e foi apenas na sequência da revisão ao código, que já depois da constituição da republica ter dito que não havia discriminação em função do nascimento, foi na sequência das alterações ao código civil, que vieram alterações importantes e que foi consagrado o instituto da adopção e foi permitido o consentimento para a adopção, porque era considerado um direito indisponível, era o único país da Europa que não tinha consagrado a adopção como fonte de relações jurídicas familiares e curiosamente a própria constituição não fazia referência à adopção, só a primeira revisão constitucional é que veio então consagrar a adopção no artigo 36 n.º7 e portanto este principio, queria chamar-vos a atenção, porque geralmente quando se fala em prevalência da família, pensamos apenas na família biológica e a nossa lei de protecção de crianças e jovens em

perigo, diz, que na promoção de direitos e na protecção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promova a sua adopção, tudo isto para fazer um forte bloqueio à tendência institucionalizadora que ainda sabemos que por esse país fora existe. Temos zonas do país com muitas crianças institucionalizadas e este principio pretendeu ser um alerta para nos dizer calma, essa pode ser a via mais fácil, mas devemos tentar tudo para que a criança fique no seu meio natural de vida ou então para promover a sua adopção. Também aqui creio, que tal vez se tenha ido longe de mais, em 2003, o meu amigo doutor Vilas Boas e a doutora Joana Marques Vidal perdoar-me-ão esta critica, mas em 2003 por ventura se tenha ido longe demais na ânsia de promover a adopção, porque vejam só, que chega a dizer-se que é considerada medida em meio natural de vida, a confiança à pessoa idónea com vista a adopção, o que é qualquer coisa de extraordinário, quer dizer que quando se pretende a ruptura dos laços afectivos próprios da afiliação e construir uma nova família, esta sempre foi em todos os tratados internacionais em todas as obras, sei lá, desde a Anna Freud até às mais recentes, uma medida de colocação, mas a ânsia de promover a adopção, não sei se foram eles que redigiram esta parte, até pode ter sido na Assembleia da Republica e posso estar a ser injusta, mas de facto, a confiança a pessoa idónea com vista a adopção, parece-me que na sua essência será uma medida de colocação, depois de constituído o vinculo adoptivo, sim, tratar-se-á então da família.

Mas como é que nós no nosso dia a dia, no nosso quotidiano podemos contribuir para que os maus-tratos, os maus-tratos em geral englobando também a violência física, englobando também os castigos corporais, eu penso que a nossa lei de protecção de crianças e jovens, tem um conceito de mau trato mais amplo, mais sociológico, se quiser, mas o sentido sociológico do mau trato é mais amplo, como sabem, do que o da lei penal, porque nós temos uma legislação que começou por ser muito exigente, relativamente à verificação do crime de maus-tratos.

Eu sou do tempo, é como aquele anúncio da televisão, sou do tempo em que se exigia a verificação de um dolo específico para os maus-tratos, exigia-se que o mal tratante, tinha de actuar com malvadez e egoísmo e conto-vos apenas uma história em que foi rejeitada uma acusação minha, quando era delegada em Setúbal, há vinte e tal anos, não vos digo quantos vinte e tal, mas era eu delegada em Setúbal e fiz uma acusação que foi rejeitada, eu recorri para a relação, mas demorou muito tempo, já nessa altura os Tribunais demoravam imenso a decidir e quando veio a decisão da relação de Évora dando razão aos meus argumentos e dizendo que efectivamente havia indícios bastantes da verificação do crime de maus-tratos, o juiz tinha dito que não estava devidamente alegado a malvadez e o egoísmo, isto era uma situação gravíssima, de lesões muito graves, foi então sabido que era um caso violência doméstica, a senhora tinha sido assassinada, entretanto, pelo mal tratante, pelo homicida, que estava mesmo a ver-se que o fim ia ser esse e portanto só não tinha podido ter sido notificado do recurso, porque entretanto estava preso por homicídio consumado, mas o que vos disse, a previsão do crime de maus-tratos foi sendo cada vez mais burilada e foi-se exigindo menos elementos típicos para a verificação do crime, o que é certo é que ainda muitas vezes não conseguimos valorizar todos os sinais, até porque as crianças por vezes escondem esses sinais, escondem com medo.

Tive muitos casos de crianças que não conseguiam revelar a agressão, choravam baixinho, gritavam para dentro e não conseguiam verbalizar a violência de que eram vítimas, quer por maus-tratos graves, quer por serem muito pequeninas, lembro-me do caso de uma criança que teve dilaceração do pâncreas e do fígado, que tinha dois anos e que não conseguia verbalizar o autor da agressão e portanto, muitas vezes só depois de estar acolhido num ambiente tranquilo, num ambiente em que se sentia finalmente seguro é que conseguiu explicar quem tinha sido o autor da agressão que era o padrasto o companheiro da mãe que lhe tinha batido com um sapato com biqueira de aço e de facto há situações de crianças que mereciam uma atenção especial e que por vezes os técnicos que estão no terreno exigem que a criança verbalize e por vezes a verbalização, não é imediata, precisamos de estabelecer uma relação de confiança, só depois de algumas sessões. Portanto, temos de ir pelos sinais laterais que as crianças dão, para chegarmos efectivamente à verificação do crime. Mas as comissões de protecção têm um papel extraordinário nessa detecção e penso que quando se pensou que as comissões deveriam ser uma entidade que congregassem os recursos da comunidade, foi exactamente a pensar que otimizar recursos é também isso, não é só pôr muitas pessoas na mesma sala com várias formações, mas é sobretudo conseguir criar uma nova entidade com novas competências, sobretudo imbuídos da mesma motivação e evidentemente dotadas de meios e o senhor doutor Edmundo Martinho certamente irá fazer esses anúncios, porque ainda não sabemos bem como se vai processar, mas é mais do que uma expectativa, como eu dizia aqui há uns tempos, agora já temos uma esperança e agora temos já certezas. Já temos certezas de que os meios vêm aí e que as nossas comissões vão poder ficar dotadas de mais competências, mais recursos humanos e agora falta outra parte, falta a parte da formação.

À semelhança do que existe no Centro de Estudos Judiciários para formação de magistrados, mas sabem que isto demora às vezes bastante, nem sempre foi entendido que era necessária a formação dos senhores magistrados, mas ela veio e agora esta nova batalha da formação sistemática dos técnicos é qualquer coisa que vai demorar certamente menos tempo do que a formação dos magistrados, vamos contar certamente com uma formação sistemática.

Foi um gosto estar entre vós, muito mais haveria a falar acerca da actividade das comissões, porque sendo as comissões aquelas entidades que podem aplicar medidas tal como os Tribunais, esta é uma matéria que nunca está esgotada, mas queria deixar-vos o testemunho de que, enfim, desejo um resto de trabalho muito profícuo, muito obrigada.

Dr. Jorge Salvador

Chegou a hora da tarefa de elevada responsabilidade de elaborar as conclusões que foram tecidas por reflexão das excelentes intervenções que aqui tiveram lugar e a pluridisciplinaridade das intervenções eleva claramente a responsabilidade das conclusões que vão ser tiradas pelo Dr. Rui Sousa Santos, mas que certamente poderão vir a ser aprofundadas ao longo do debate que irá ser promovido.



Dr. Rui Sousa Santos

Vamos lá a ver como é que eu me desembarro desta tarefa, mas para já uma constatação e uma congratulação da minha parte, penso que o programa deste Seminário foi razoavelmente equilibrado, porque chegamos às seis menos vinte da tarde com todas esta gente dentro do auditório, é sinal que as pessoas não se assustaram, não foram assustadas, gostaram, tiveram interesse e isso é a primeira grande conclusão a tirar deste seminário.

Depois acho que houve aqui um equilíbrio entre as intervenções descritivo-instrumentais, se quiserem, ou seja, o que é que se pode fazer? Em que quadro é que se pode fazer, as sínteses de saberes, tivemos dois exemplos fabulosos durante a manhã de hoje e depois expressões por saberes no terreno, tivemos contributos muito importantes nesse aspecto.

Mas a primeira e pegando nas palavras que a senhora doutora Dulce Rocha acabou de dizer, exactamente no último aspecto que ela focou a questão da importância da formação, eu partia para a primeira conclusão que proponho e que é a da constatação da não linearidade das leituras da realidade e correndo o risco de entrar um bocadinho nos terrenos do senhor padre Jardim, o excesso de leitura com os olhos da alma, ou seja, o pôr as nossas emoções e as nossas crenças na leitura que fazemos da realidade, penso que é, ou por outra, dizendo isto por outras palavras a necessidade de algum distanciamento de nós próprios em relação à leitura da realidade, isto treina-se, isto tem muito a ver com aquilo que a nossa amiga Dora falou em termos da prevenção dos bons tratos profissionais e da capacidade de intervenção dos profissionais, penso que é um dos primeiros registos.

Depois obviamente a noção de uma coisa muito importante, desculpem – me eu puxar a brasa para a minha sardinha, mas hoje há muito a ideia de que há muito mais cancro do que havia aqui há uns anos atrás, não há, diagnostica-se é muito mais, porque as pessoas vivem mais tempo, o fenómeno dos maus-tratos é idêntico, provavelmente, eu arrisco a dizer isto de uma maneira muito empírica, mas eu arrisco-me a dizer, que se calhar hoje até há menos maus-tratos, mas há é muito mais atenção para o fenómeno e portanto, há uma visibilidade do fenómeno muito maior do que a que era dada há vinte, trinta ou quarenta anos atrás, aliás a doutora Constança Bentes fez uma exposição histórica brilhante a esse aspecto.

Como terceiro ponto a constatação que o paradigma que toda a gente da minha geração gostou muito de certeza, do filme do Heitor Ascolar “Feios Porcos e Maus” o paradigma não existe, há muito mal tratante, que é bonito, é limpo e é bom, isto tem a ver exactamente com aquilo que a Dra. Maria José Lobo Fernandes falou exactamente com a questão da rejeição afectiva da criança e esse

fenómeno da rejeição afectiva da criança é um fenómeno perfeitamente transversal, portanto esta parece-me ser outra conclusão.

Tivemos depois a importância aqui de falarmos não em culpados, mas em grupos vulneráveis e em factores de risco e os grupos vulneráveis, os mal tratantes todos aqueles que em qualquer momento da sua vida conforme muito bem a Dra. Maria José Lobo Fernandes frisou, aqueles que em qualquer momento da sua vida podem ter um comportamento mal tratante podem ser também eles um grupo vulnerável e é bom não perdermos isso de vista.

O Dr. Armando Leandro falou no primado dos direitos da criança e na prevenção primária e nas diferentes menções éticas e eu penso que esta sistematização é fabulosa a ética da discussão, a ética da responsabilidade, a ética da qualidade, a ética da transdisciplinaridade e a ética de serviço, como factores de interiorização dos primado dos direitos da criança. Isto é outra das referências com que podemos sair daqui hoje

E falou num conceito muito engraçado, o conceito da nova ignorância, ou seja, da humildade de sabermos que quantos mais sabemos, mais precisamos de saber, depois a complexidade latente da sociedade que necessita duma generalização da qualidade, é outra das coisas que eu retive e que tem muito a ver exactamente com a complexização crescente, com a resistência que temos de ter à leitura imediata, à leitura fácil das questões, com um tema que está extraordinariamente vivo na sociedade portuguesa neste momento, que é a questão da educação sexual das escolas e de todos os mitos e de todos os medos e de todas as projecções de receios de nós enquanto pais e da nossa incapacidade de falar com os nossos filhos nisso, está latente, veja-se no Expresso há quinze dias atrás e em todos os artigos que a partir daí foram publicados na imprensa.

A questão da educação para a vida afectiva a dois, conforme lhe chamou o Dr. Armando Leandro e a questão da importância da mediação familiar como factores de medidas de prevenção também primários do risco e como contributos importantes para essa generalização da qualidade.

Depois a noção da necessidade de intervenção em tempo útil, esta é outra referência obrigatória também importante, quer para a protecção da vítima quer para podermos jogar também e investir na capacidade de recuperação do próprio agressor.

A Dra. Maria José Lobo Fernandes falou noutra coisa também a meu ver muito importante, que é a prevenção, muito mais importante do que a definição dum perfil que não existe do mal tratante, é o balanço, exactamente essa capacidade de balanço em que todos nós somos, de uma certa maneira, mal tratantes e bem tratantes e acima de tudo a prevenção das situações perigosas, muito mais do que a pessoa, é o contexto em que a pessoa está num determinado momento que é importante para a definição do risco e portanto, se calhar o importante, e isto, no trabalho das comissões de protecção de crianças e jovens em risco é fundamental é a questão da prevenção das circunstâncias de alto risco e ser capaz de também aqui fazer cuidados antecipatórios e antecipar exactamente essas circunstâncias de alto risco, evitando-as na medida do possível.

O balanço factores de risco, factores de protecção, como uma das equações que terminam normalmente na disfunção total da relação e portanto propiciam os maus-tratos e acima de tudo um conceito novo para mim, novo na sua síntese, não no seu conteúdo, mas que me fascinou e a todos

nós que trabalhamos no terreno, há muitos anos que sabemos o que é que deve ser traumático para uma família, desculpem a expressão, apanhar com 4,5,6,7,8 intervenções de serviços diferentes.

Esta unicidade dos saberes, este conceito, consciência, que a doutora Maria José Lobo Fernandes nos transmitiu, eu penso que se me pedissem para a resumir numa só palavra este Seminário, eu resumiria nessa palavra, “consciência”, que penso que é uma questão fundamental exactamente sermos capazes, isto é que é ser capaz de trabalhar em equipa, é sabermos dosear o nosso terreno de intervenção, saber onde é que começa o nosso terreno de intervenção, onde é que termina e onde é que começa o do nosso parceiro, porque afinal isto, tratasse de trabalhar em parceria.

Depois a doutora Dora deu-nos uma equação de bons tratos que eu gostei muito também, a questão do contexto social, do balanço entre as capacidades parentais e as necessidades afectivas da criança e o factor resiliência. Aconteceu hoje comigo, em relação à consciência, que foi o que aconteceu há uns anos atrás numa das reuniões promovidas pelo Professor Gomes Pedro, na reitoria da universidade clássica de Lisboa julgo que no Sardoal A B B que foi conseguido quando uma senhora Holandesa transmitiu o conceito de resiliência, que era um conceito que eu percebia, mas não era capaz de resumir numa palavra e hoje aconteceu comigo a mesma questão em relação à consciência, portanto penso que são dois conceitos que são muito próximos e que são extraordinariamente importantes.

Depois a questão fundamental é que nós estamos no terreno, nós somos pessoas, nós sofremos também com as situações e a capacidade de encaixar esse sofrimento, a capacidade de nos saciarmos desse sofrimento, a capacidade de fazermos a digestão interna, por dolorosa que seja, desse sofrimento, é fundamental para sermos capazes também de modificar alguma coisa e a isto chama-se a prevenção de Barnaut e que é uma coisa que embora não seja muitas vezes frisada, mas que é muito sentida, porque efectivamente é a que acontece no terreno.

Ficava-me por aqui, porque penso que para conclusão já chega e passava a palavra ao Dr. Edmundo Martinho, que certamente tem coisas boas para nos anunciar.



Dr. Edmundo Martinho

Não vos vou roubar muito tempo, prometo, isso é um anúncio que faço e que prometo que vou cumprir, vou conter-me muito naquilo que vos vou dizer, tanto mais que, o mais importante está dito, ao longo deste dia, penso que há aqui um conjunto de consensos hoje e que são visíveis, inclusive do ponto de vista da intervenção a que vamos assistir em todo o país.

Há hoje um consenso muito grande em volta destas questões que têm que ver com os direitos das crianças, desde logo com os deveres dos pais ou de quem tem essa competência atribuída. Com os

deveres das instituições aos mais diversos níveis, como tão bem explicou a doutora Helena Bolieiro, mas diria que se há hoje esta consciência e este consenso que eu penso que é quase generalizado, diria, há pontos de dissensão, de alguma dissensão!? eu penso que sim, ainda bem que há, mas não nos falta nada, penso eu, que hoje, em termos daquilo que é o nosso quadro de intervenção, para podermos trabalhar bem. Eu tenho sempre uma grande dificuldade, era sobretudo em volta desta questão em que queria dizer-vos duas ou três coisas, tenho sempre grande dificuldade em achar que o nosso problema está em entidades abstractas, porque a culpa ou é do sistema, ou é da lei, ou é de entidades, como as comissões de protecção, que não se sabe muito bem, enfim, se é uma entidade abstracta, ou é dos tribunais, mas andamos sempre à procura da responsabilidade de forma a que com essa difusão toda, escape a detecção daquilo que é preciso corrigir e só podemos corrigir se percebemos onde falhamos, se percebemos onde é que estão as nossas dificuldades principais e eu para atalhar razões, devo dizer-vos o quê? Que não acho que a nossa dificuldade esteja na lei, de todo, pode ser aperfeiçoada, seguramente que sim, não há nada alias que não possa sofrer aperfeiçoamentos.

Devo dizer-vos que não acho que o nosso problema esteja nas comissões de protecção, pelo contrário, penso que é um modelo que importa sobretudo aprofundar e desenvolver e não me parece que a atitude que nalgumas circunstâncias tem sido tomada em relação às comissões de protecção de diabilização quase deste modelo, seja uma atitude que permita desenvolver e consolidar este envolvimento da comunidade, que permitiu por exemplo, entre outras coisas que hoje haja uma consciência generalizada da importância destes problemas e sobretudo que haja uma consciência generalizada da importância da mobilização de todos para os resolver e penso que isso ficou patente. Eu só estive da parte da tarde, também por isso vos peço desculpa, mas consegui perceber das intervenções que, há hoje de facto este pensamento comum, se se pode dizer assim esta aquisição comum relativamente ao modo como entendemos as nossas intervenções e portanto não me parece que seja todo este problema das comissões de protecção, pelo contrário, insisto, há um espaço enorme para que este modelo se desenvolva e para que se aprofunde. E isto tem-nos conduzido a quê? Tem nos conduzido a que esta indefinição de responsabilidades tenha permitido que por exemplo, ainda hoje estejamos do ponto de vista da lei, a gente diz que a culpa é da lei, é preciso melhorar e aperfeiçoar, tira daqui, põe dacolá quando, por exemplo ainda hoje não estão regulamentadas as medidas de promoção e protecção. Ainda hoje não está regulamentada uma figura central do ponto de vista do sistema de protecção, que tem que ver com os mecanismos da educação parental e foi dito aqui, o centro de apoio à família e de aconselhamento parental é o exemplo disso a importância que tem por exemplo a proximidade no sentido do acompanhamento do acrescentar de competências, do desenvolvimento de competências dos pais ou de quem tenha essa responsabilidade. Portanto há hoje um conjunto de domínios que merecem e devem ter uma intervenção prioritária e urgente, muito para além, diria eu, permitam-me esta opinião, das alterações à lei, é preciso que saibamos aplicar bem a lei que temos e para isso é preciso instrumentos adicionais.

Outra questão tem que ver com o modelo das comissões de protecção e as comissões de protecção têm sido e enfim, é bom que a gente não se esqueça que estamos a falar dum modelo de uma

enormíssima complexidade, estamos a falar de um modelo que nesta configuração é relativamente jovem e recente e portanto está muito longe de estar consolidado, é por isso que nós temos ao longo do país situações que são distintíssimas. Temos comissões de protecção que funcionam, eu diria quase na perfeição, se isto é possível dizer, como temos comissões de protecção que têm hoje ainda algumas deficiências importantes no seu funcionamento e este é o outro dos caminhos que é preciso tomar é perceber bem e alias a definição que a doutora Helena fez na sua intervenção é desse ponto de vista um excelente contributo, mas é preciso perceber bem onde é que começa e acaba a responsabilidade de cada uma das entidades, porque não chega a gente falar de que a comissão de protecção é um espaço colectivo da decisão de acompanhamento no domínio da prevenção, no domínio da decisão, inclusive depois no domínio do acompanhamento das situações e das decisões, é preciso que saibamos que este espaço das comissões de protecção, não podem ser espaços de desresponsabilização dos sectores, não é por haver comissões de protecção que a Segurança Social deixa de ter responsabilidades, que são suas, que a educação deixa de ter responsabilidades, que são suas, que cada um dos sectores perde ou diminui aquilo que é a sua responsabilidade genética e própria.

O que as comissões de protecção podem e devem fazer é conseguir que da soma das partes nasça mais, do que o simples produto de uma adição e portanto haja aqui um ganho significativo do ponto de vista da prevenção naquilo que é a dimensão de funcionamento alargado, mas sobretudo do ponto de vista do envolvimento dos recursos e da mobilização das vontades para que as comissões funcionem. Portanto há aqui este caminho a fazer, diria que é a compreensão que temos que ter, diria mais, imperiosa de que cada um dos sectores que está representado na comissão de protecção, tem responsabilidades que não se diluem pelo facto de se estar representado numa instância colectiva, numa instância de concertação da comunidade como são as comissões de protecção e depois diria também, que não chega afirmar isto, é preciso que as comissões tenham meios para funcionar, eu penso que é disto que se trata, o anúncio que fala, é disto que se trata, mas parece-me relativamente óbvio, que se nós queremos e se olharmos para aquilo que tem sido o trabalho das comissões de protecção e os dados de que dispomos infelizmente neste momento, são apenas os de 2003, os de 2004 ainda não estão disponíveis, mas se olharmos para o universo de informação que temos hoje disponível é possível perceber, que há, para além de uma grande concentração das decisões, em volta daquilo que têm que ver com o meio natural de vida da criança e do jovem.

Há seguramente também, um volume muito grande de problemáticas que se situam ao nível dos comportamentos familiares e isto significa o quê? De uma forma muito simples, significa dizer, que o trabalho principal que há para fazer é, junto da família, é junto da criança e como é que isto se pode fazer a meio tempo? Como é que isto se pode fazer a um quarto de tempo ou um terço, um quinto a três sextos, aquilo que quisermos, não é possível. E portanto é possível retirar daqui as consequências e eu devo dizer que a decisão do governo de atribuir à Segurança Social a responsabilidade de levar por diante este processo de contratação de técnicos que ficam em exclusivo afectos ao trabalho da comissão e na dependência directa daquilo que será, ou daquilo que é a comissão restrita, e do seu presidente, ou da sua presidente, é um passo em frente que diria, muito significativo, isto não pode ser confundido e eu gostava de aproveitar também esta

oportunidade para dizer que isto, não pode ser confundido com a profissionalização das comissões de protecção. Não há nada mais distante do que isso, isto é, as comissões de protecção de crianças e jovens só fazem sentido neste quadro de mobilização da comunidade, num quadro que não as transforme em órgão administrativo de nenhuma espécie de sector, seja a Autarquia, seja a Segurança Social, seja quem for, é nesta vocação não institucional, nem no sentido de colagem a qualquer organização, que está, a meu ver a virtude principal das comissões, agora isso não pode confundir-se, esta necessidade de atender as comissões de protecção como órgãos que funcionam de forma autónoma, sujeitas naturalmente àquilo que é a determinação, desde logo da lei e em segundo lugar, ou em primeiro a das crianças que têm de proteger, mas esta ideia não pode confundir-se com a necessidade de dotar as comissões de protecção de meios, que lhes permitam levar por diante o seu trabalho de forma adequada e é por isso que ao longo do mês de Junho, vamos instar as comissões de protecção a que reflectam, analisem de acordo com instrumentos de trabalho que vamos enviar, através da Segurança Social, porque isto é uma responsabilidade da Segurança Social, para que analisem e reflectam sobre aquilo que é a sua situação actual em termos de recursos, capacidades e que proponham, de acordo com critérios que estão previamente definidos, enfim, são critérios duma amplitude relativamente grande, mas que proponham a contratação de técnicos ou técnicas, provavelmente até serão mais técnicas do que técnicos, para este trabalho, propondo simultaneamente, aquilo que deve ser a área técnica de formação destes técnicos ou área científica de formação destes técnicos, abrindo aqui o leque por exemplo, a que se desenvolvam profissões novas neste domínio, para o acompanhamento das famílias se calhar não precisamos que sejam psicólogos, que sejam assistentes sociais, a fazer este trabalho, ou para aquele acompanhamento diário, permanente de suporte ao crescimento, de suporte ao desenvolvimento, se calhar não precisamos disso e é se calhar o momento de pensarmos em profissões de outro tipo, é se calhar o momento de pensarmos nesta actividade no seu conjunto, porque penso que temos aqui uma oportunidade única de tornar mais completo o trabalho das comissões, do tornar mais suportado e sobretudo de permitir que as comissões cumpram melhor o seu papel, que quantas vezes falha exactamente, porque se calhar quer os meios, quer os materiais, quer às vezes o próprio processo formativo, como falava a doutora Dulce Rocha, eu acho que é um aspecto muito, muito relevante, não é suficiente para assegurar um trabalho de qualidade como seguramente todas as pessoas estão no trabalho das comissões de protecção gostariam.

Até este anúncio, enfim, aquilo que instavam para que fizesse, faço sobretudo, não na perspectiva do anúncio, porque eu acho que não estamos aqui a dar nada e não me cabe aqui esse papel de anunciante da boa nova, se calhar, isso cabe ao padre Jardim, esse papel não me cabe a mim ou não me deve caber a mim, cabe-me sobretudo e aproveito esta oportunidade, para chamar a atenção para este aspecto que de facto é central no trabalho das comissões de protecção. Há aqui uma responsabilização que as comissões devem estar disponíveis para assumir, mas é uma responsabilização que tem que assentar em capacidades cada vez maiores de fazer o seu trabalho e a recursos, que não apenas os recursos técnicos e materiais, mas recursos também do ponto de vista científico e hoje este seminário foi um excelente contributo nesse sentido, de desenvolvimento de recursos que permitam que se possa assumir bem esse conjunto de responsabilidades. Este é um

papel que nos cabe, eu como vos digo sou um grande fã deste modelo e sou fã não apenas por razões afectivas, mas sobretudo porque penso que é o modelo que melhor pode contribuir para proteger as nossas crianças e para defender os seus direitos. É perceber que há diferentes níveis de intervenção que terminam obviamente no Tribunal, mas que antes do Tribunal há um conjunto de níveis de intervenção que devem ser crescentemente confiscados e de que as comissões de protecção de crianças e jovens são parte central, mas não são parte única, porque também elas representam de alguma forma o sentido das comunidades, representam o sentido das instituições que ali estão representadas.

Ora, tudo isto é extremamente positivo se conseguirmos perceber que o que está aqui em causa, não é o interesse de cada uma das instituições que está ali representada, não é o interesse corporativo de alguma profissão das que está representada, não é o interesse institucional das entidades que ali estão, é fundamentalmente o interesse das crianças. Eu penso que isto é um discurso que podemos estender a outras áreas de intervenção que não as crianças, não cabe hoje aqui fazê-lo, mas é o nosso caminho e não pode deixar de ser esse. Toda a intervenção de natureza social tem que assentar desde logo naquilo que é a consagração de um conjunto de deveres e os pais neste caso estão em primeira linha de prioridade, mas tem que assentar muito naquilo que é o direito de cada cidadão, tenha ele a idade que tiver e entendermos nós todos individualmente como técnicos, ou colectivamente enquanto membros de qualquer instância como agentes facilitadores do acesso ao desenvolvimento e do exercício desses direitos. Se conseguirmos isto, eu acho que estamos no caminho certo e penso que se conseguirmos isto faremos das comissões de protecção, com o contributo de todos obviamente um caso exemplar do domínio da protecção e da promoção dos direitos das crianças. Eu resta-me dizer apenas e agradecer à Rede Europeia Anti Pobreza a honra que me deu poder encerrar esta sessão, tenho pena de não ter mais tempo, até porque haveria aqui muita coisa para debater, não só aquilo que foi dito, aquilo que não fica dito e aquilo que as pessoas pensam, mas agradecer em particular à pessoa do padre Jardim o convite que me fizeram e dizer sobretudo uma coisa, que a Segurança Social que aqui de alguma forma eu represento, está comprometida com este caminho, da consagração do exercício do aprofundamento dos direitos e está comprometida com este caminho de dotar de meios, cada vez melhores, em moldes a estudar, não têm de ser sempre os moldes tradicionais, eu diria, mas de dotar cada um dos intervenientes e em particular aquele que é responsável de maiores capacidades e melhores condições para poder exercer bem o seu trabalho, é isso, que eu acho que se nos pede e eu acho que estamos todos disponíveis para dar e para contribuir. Muito obrigado pelo convite e parabéns por esta organização, muito obrigado.

Dr. Jorge Salvador

Depois das brilhantes intervenções, que tivemos oportunidade aqui de assistir e depois de termos aprofundado certamente, mais as razões que partilhamos, que propriamente as razões que não partilhamos, este seminário serviu acima de tudo para consolidar as perspectivas de intervenção numa área que certamente nos sensibiliza, mas que certamente cada vez mais nos motiva, porque

sabemos que o caminho correcto é inequívoco. Tentaríamos agora aprofundar a problemática, reflectindo na forma de debate e gostaria imenso que suscitassem agora o maior número de questões possíveis, para aprofundarmos os caminhos da valorização dos saberes aqui partilhados. Agradecia então que se inscrevessem.

Público

Gostava que fosse possível a contratação do pessoal para o apoio às comissões, que não fosse feito só e apenas via centros distritais, o que é que eu quero dizer com isto!? Nalgumas comissões que eu conheço, corre-se o risco de começar uma guerra institucional, Câmara, Centros Distritais e matar as comissões. Se calhar o rebuscar a formula que foi encontrada para o anterior rendimento mínimo, para as equipas de apoio a certas freguesias, portanto pensar numa solução desse género, não ficarem apenas pela Segurança Social, porque há o risco, como já aconteceu com uma que eu conheço, em que ao haver eleições para a presidência da comissão foi posta nestes termos: se a Segurança Social tiver a presidência, tem um técnico a tempo inteiro, se não tiver, têm um técnico a 50%. Isto é o desfazer da democracia que nós andamos a construir há trinta anos. Portanto eu percebo que nas ideias gerais a ideia é boa, o problema é quando chegamos aos finalmentes, cá em baixo onde as pessoas trabalham todos os dias.

Já agora relativamente também, a uma questão que a doutora Dulce Rocha apontou que tem a ver com os meninos, é importante que se comece a falar e há gente com melhor conhecimento disso do que eu, que há meninos que são agressores e temos que os assumir, são meninos que também precisam ajuda, mas não podem, nem devem ser ajudados, nos mesmos espaços onde estão os meninos que estão agredidos. Eu falo isto porque o Centro Social de Palmela, tem um centro de acolhimento dos seis aos catorze anos e portanto somos bombardeados, é o termo, normalmente à sexta-feira, às cinco e meia da tarde.

Era outra questão que eu gostava de saber, porque é que os Tribunais e os serviços da Segurança Social normalmente, têm as urgências à sexta-feira e às cinco da tarde? Normalmente com meninos que são agressores e claro que eu podia começar a contar algumas histórias que de carochinha não têm nada e que agredem, ou poderiam ter agredido, os outros que estão lá exactamente para fugirem a situações complicadas. Portanto este assunto sei que tem sido tabu, durante algum tempo o Centro Social de Palmela, sentiu-se sozinho contra muitos serviços do Estado, exactamente porque punha alguns entraves às entradas e muitas vezes as respostas que nos davam era: vocês têm uma vaga, vocês têm vaga de emergência, têm que aceitar, porque está na lei. Eu quero fazer justiça aqui pela técnica do centro, que está aqui sentada à minha frente. Eles passaram muito tempo, muitas vezes por situações muito complicadas, algumas vezes chegaram a não ir dormir a casa, exactamente por situações extremas que foram criadas por serviços, que as não deveriam sequer ter equacionado e que deviam estar sensíveis obrigado.

Dr. Edmundo Martinho

Isto dava quase para outro seminário, mas enfim, porque colocou na sua intervenção muitas coisas ao mesmo tempo, não tenho a pretensão se quer de responder a todas, se calhar nem a nenhuma, mas vou tentar, ao menos dar algumas pistas de correcção:

Primeira questão, a que diz respeito à contratação dos técnicos, a única decisão que está tomada até este momento, é a de reforçar tecnicamente as comissões de protecção.

Depois para cumprir esta decisão que está tomada, há um caminho metodológico que está definido, que é este que eu referi, avançar para serem as comissões de protecção a fazerem a sua proposta de acordo com critérios, de acordo com a leitura que fazem da sua própria realidade. O modelo de contratação não está definido, mas será seguramente um modelo de grande transparência e isto significa dizer o quê? Significa dizer que não pode haver lugar, diria eu, à consideração de situações particulares caso a caso, nós não podemos adoptar modelos de contratação, que são para uma comissão de uma maneira, para outra de outra, temos que inventar aqui um modelo único. Entendo o seu contributo e agradeço no sentido de tentarmos acautelar, como diz, não haver aqui guerras entre instituições, que é a última coisa que nós desejaríamos, não é!? Agora, há uma coisa que temos consciência, não é forçoso que seja a Segurança Social a admitir estas pessoas do ponto de vista formal, como também não é forçoso, que sejam as IPSS,s, como também não é forçoso que sejam as Câmaras Municipais e vocês dirão, o que é que sobra ? não é seguramente trabalho voluntário aquilo que se espera, não é nesse sentido que se trabalha, mas se calhar é chegada a altura de podermos pensar soluções novas no domínio da contratação e quando digo contratação, digo estabelecimento de contratos de trabalho, para a realização de um determinado objectivo. Tem sido levantada por exemplo: eu deixo apenas esta possibilidade, porque é que nós não desenvolvemos em Portugal uma coisa que há noutros países que são empresas e cooperativas de técnicos, que possam em conjunto, nós temos hoje muitos técnicos com competência, com capacidade, com experiência, se calhar disponíveis, se calhar insatisfeitos nalguns dos sítios onde trabalham, porque não abrir esta possibilidade, mas eu estou apenas a falar disto como uma hipótese, não mais do que isso, agora, que seguramente encontraremos e queríamos ver se ao longo do mês de Setembro este assunto ficava resolvido. Encontraremos aqui um modelo que permita a contratação de capacidade técnica, que é isso que totalmente nos interessa, portanto é pouco relevante que contratem ou A, ou B, ou C, o que é importante aqui, é assegurar que as pessoas são contratadas num quadro de estabilidade, ligado a objectivos de trabalho e que sejam contratadas para de facto prestarem este apoio em permanência às comissões de protecção. Portanto eu não sei se respondi, é difícil nesta altura responder mais do que isto, mas aqui estamos a avaliar e estão em cima da mesa todas as hipóteses e de qualquer modo agradeço a sua chamada de atenção e esse alerta para as questões que podem surgir a partir deste tipo de contractos. Depois entramos no domínio das respostas de acolhimento, não é? E aí haveria muito para dizer, eu a única coisa que posso dizer-vos aqui é o quê? é o modo como entendo esta questão do acolhimento de crianças e jovens, em particular o acolhimento temporário, que tem vindo por força da dificuldade de fazer sair as crianças, tem vindo a transformar-se em acolhimento prolongado e nalguns casos muito prolongado para o que é normal, razoável e

desejável, mas devo dizer que a rede de acolhimento temporário que existe no país, não é uma rede das instituições, isto é, esta rede não existe para cumprir objectivos das instituições que a gerem, existe para assegurar a capacidade de acolhimento e protecção das crianças a quem se destina, isso significa dizer o quê? Por exemplo, não consigo compreender como é que uma instituição que têm um equipamento deste tipo e não estou a referir-me concretamente ao Centro Social de Palmela, como imaginará, que tem um equipamento deste tipo pode ter, se quer a veleidade de recusar aceitar uma criança, não consigo. Admito que possa ter dificuldades no acolhimento, que possa ter dificuldades no enquadramento, mas não consigo perceber, que possa pensar se quer que tem a possibilidade de rejeitar receber uma criança. Dir-me-á que temos poucas respostas, é verdade e há sobretudo uma faixa etária que hoje será particularmente fragilizada desse ponto de vista, que são as crianças e os jovens a partir dos doze, treze anos com comportamentos, como disse e todos sabemos quão importante esse problema hoje é com comportamentos muitas vezes complicados de gerir internamente às próprias instituições, agora isso deve levar-nos a pensar, diria eu, que isto é uma rede em que os elos não são isolados uns dos outros, os elementos da rede não estão juntos por acaso, estão juntos para cumprir um papel, que é o papel que a lei determina que tem de ser cumprido, que é um papel que as instituições exercem e bem, na maior parte dos casos, que exercem como? em representação, se quiser de forma contractualizada com o Estado e neste caso com a Segurança Social, em condições que não são as melhores, é verdade que será, agora volto a insistir neste aspecto, o que tem de estar aqui sempre presente em primeiro lugar é a questão do interesse do primado dos direitos da criança, não é o primado e o interesse dos direitos das instituições, isto é uma questão que penso mais uma vez deve merecer a nossa reflexão. Olhar bem para a rede, como é que ela está hoje disponível, olhar como é que ela funciona, perceber se as crianças que estão nas instituições devem lá estar, como hoje foi aqui aflorado, a Dr.^a Helena por exemplo, focou aquela magna questão, das crianças que estão nas instituições sem ter havido a intervenção adequada de quem têm capacidade para determinar esse tipo de solução, se calhar ganharíamos em ter muitas destas crianças nas suas famílias, se o dinheiro que damos à instituição, o déssemos às famílias, ou uma parte desse dinheiro. Peço desculpa da crueza das imagens, não levem isto excessivamente à letra, eu quero é dizer com isto, não é substituir as famílias, ou as instituições pelas famílias é dizer que as instituições têm de ter um lugar próprio, adequado, bem suportado, bem apoiado até do ponto de vista material, mas que não há nenhuma instituição que substitua com vantagem a família, se a família tiver condições para acolher a criança. O que eu penso que não podemos aceitar, é que uma criança seja institucionalizada porque a família não tem dinheiro para a manter, isto é que eu acho que é inaceitável do ponto de vista da nossa organização colectiva, porque se calhar há um conjunto de crianças hoje nas instituições, relativamente às quais é possível fazer algum trabalho sério, com as equipas das instituições, com as comissões de protecção, com os tribunais no sentido de dizer, há se calhar vantagem que esta criança não esteja na instituição. Eu percebo que isto é uma outra discussão, mas apenas para dizer que, se isto acontece à sexta-feira à tarde e todos sabemos que há aí episódios que à sexta-feira à tarde se avolumam as situações, mas assim como sabemos que é no início do verão que muitos idosos são deixados nos hospitais pelas famílias, assim como sabemos que há momentos em que as famílias por qualquer

razão, por qualquer motivo, acham que precisam de se aliviar daquilo que é um cargo, um encargo pesado que têm, não estou a defender esta atitude, atenção! mas estou a dizer que temos que encontrar também deste ponto de vista respostas novas. Eu lembro a questão da deficiência e da importância de soluções residenciais que permitam, por exemplo que os pais das crianças ou dos jovens com deficiência possam também eles sentir-se apoiados, suportados em momentos, em que achem que precisem desse apoio, mesmo que não tenha um carácter permanente, há muito a fazer sobre isto. Eu só dou este conjunto de exemplos, para dizer que o importante aqui é que nós nos organizemos para preservar muito bem aquilo que são os direitos das nossas crianças, eu diria, à frente do direito de qualquer instituição, seja ela privada, seja pública, está o direito de cada um dos cidadãos, que as instituições existem para servir, seja uma instituição privada, seja a Segurança Social, seja quem for, estas organizações só fazem sentido se cumprirem aquilo que é o seu papel central, que é servir os cidadãos, se não, não servem para nada. Isto aplica-se às próprias instituições públicas, diria eu, mas enfim é um tema muito interessante, muito polémico, que valia a pena agente discutir muito, não é!? Mas enfim não temos tempo para isso penso eu, até já tínhamos encerrado a sessão e ainda bem que se reabriu o debate. Isto não é um período antes da ordem do dia, é um período depois da ordem do dia, não é?

Dra. Dulce Rocha

Também queria dizer que, se bem que esteja de acordo com a maior parte das coisas que disse, há esta questão dos adolescentes com problemas de comportamento que têm de ter um tratamento específico, porque as necessidades deles são específicas e nós temos uma rede que está montada em termos de telhas, não temos uma rede que esteja montada em função das necessidades que são identificadas. É claro que se eu acolho um adolescente em fuga num centro de acolhimento, os centros de acolhimento, que estão pensados para estes dos seis aos catorze, ou outros que estão para faixas etárias mais expandidas, estão para assegurar a primeira protecção, mas aqui estes adolescentes precisam de um programa de reabilitação comportamental, que tem que ver com aquela diminuição das sequelas e aquelas questões que a doutora Dora Pereira tão bem explicou. E se eu não tenho programas adequados, que protejam estes adolescentes dos próprios comportamentos de risco que têm, eu não os posso efectivamente misturar, assim à papo-seco, eles foram encontrados, eu ponho-os num centro e depois a revolução ficou naquele centro, a destabilização ficou naquele centro e aquele adolescente não obteve uma resposta que pôde ir ao encontro das necessidades específicas dele.

Dr. Edmundo Martinho

Eu acho que esta é uma questão que não é contraditória, estamos todos completamente de acordo com isso, acho eu! A questão está em saber o que é que fazemos enquanto não temos esse tipo de respostas, não é? Como é que lidamos com isto? Porque também sabe melhor que eu até, provavelmente, que é muito difícil encontrar instituições disponíveis, pela dificuldade que este tipo de

problemas representa encontrar instituições disponíveis para se envolverem nesta aventura de gerir e criar.

Dra. Dora Pereira

É da responsabilidade da Segurança Social criar estes programas quadro e nós não temos feito um planeamento estratégico com programas quadro e por isso depois temos lacunas muito grandes, porque temos simplesmente a reprodução das respostas tradicionais. E nós criamos essa rede de telhados para o acolhimento de emergência e é importantíssima não a posso desvalorizar, mas neste momento estamos confrontados com o aprofundamento. Portanto já temos telhados, mas neste momento, com o telhado, percebemos que precisamos de outras coisas. Nós que trabalhamos voluntariamente desde que o Chão dos Meninos foi criado, apresentamos há três anos, um projecto neste campo, nem resposta tivemos da Segurança Social, a que eu pertença, mas isto é a minha dupla personalidade, mas não é só a minha dupla personalidade, aquilo que me preocupa muito em termos de Segurança Social, é que nós como Sistema, agora como Serviços, precisamos absolutamente de definir estes programas quadro, que vão ao encontro das necessidades, se não nós temos sempre mais do mesmo e temos uma grande instabilidade na gestão das respostas sociais e não temos padrões para as avaliar. Portanto temos todas as dificuldades que nós como sistema sentimos. Eu peço desculpa pelo meu testemunho.

Dr. Jorge Salvador

Se não quiserem concretizar mais qualquer tipo de inscrições o Dr. Edmundo Martinho responderia a esta última questão e em seguida encerraríamos a sessão, obrigado.

Dr. Edmundo Martinho

Eu respondo, mas esta questão não tem muita resposta, não é!? A única resposta que eu posso dar, é que se calhar, este é um dos exercícios mais importantes que temos para fazer é pensar e isso contraria muito aquilo que tem sido a nossa prática, é pensar as respostas de forma integrada e conjugada, isto é, não se pode regulamentar a família de acolhimento hoje, depois acabamos, pomos de lado a família de acolhimento, para a seguir, vamos regulamentar os lares de crianças e jovens e depois a seguir vamos regulamentar as casas de acolhimento temporário e por ai fora. Há aqui uma leitura que tem de ser feita de forma conjugada, porque nós temos soluções, pode haver soluções interessantes e para vos dar a ideia disto, estiveram prontos dois apartamentos de autonomização, que correspondiam ao teste de uma das medidas que está prevista e que pode ser um instrumento interessante para algum tipo de adolescentes, desde que devidamente escolhidos e enquadrados, estiveram prontos e estão fechados há três anos, prontos para funcionar com o modelo de funcionamento, com tudo. Isto para dizer o quê, que há aqui um trabalho a fazer, que nem se quer estou a dizer que se vai fazer agora porque não se fez antes, não é nada disso, mas há aqui um

trabalho, que penso que é um trabalho sério no domínio da reflexão séria sobre a questão do acolhimento de crianças e jovens em todas as suas dimensões, talvez o que está hoje mais estabilizado apesar de tudo, apesar dos atrasos é o da adopção. Tem um quadro em que é permitido, em que é possível funcionar de forma muito integrada e de forma muito suportada. Em relação ao conjunto das outras respostas que têm que ver com o acolhimento e têm que ver com as respostas em meio natural de vida, há muito trabalho por fazer e eu acho que não pode deixar de ser considerado nesse trabalho essa questão que coloca, sob pena de estarmos a empurrar estas crianças e estes jovens para o sistema de Justiça e para o sistema tutelar educativo. Não é, passar da situação de vítima e transformar estas crianças em criminosos e encontrar-lhes uma solução de contenção, que se calhar, não é o que eles precisam e por isso temos essa responsabilidade. Esta questão que a senhora doutora coloca, não tenho nenhuma resposta para ela obviamente, como penso que não seja essa a ideia, não queria da minha parte nenhuma resposta, suponho eu, porque era sobretudo uma reflexão, um alerta também, uma preocupação, que eu penso que é de todos nós. Agora temos que dar passos significativos no sentido de.... Isso temos. Mas só para ter uma ideia, nós vínhamos com um orçamento em PIDAC para equipamentos sociais, que andava todos os anos em volta dos... descendo embora, mas tinha chegado em 2003/2004 aos 15, 16, 17 milhões de euros, para 2005 foram 3,8 milhões de euros que foram escritos em PIDAC para equipamentos sociais, ora isto torna muito complicado do ponto de vista do apoio a soluções novas, até torna muito complicado avançar, eu penso e espero, que para 2006 e eventualmente até já para 2005 que haja aqui um reforço desta componente, agora não nos chega ter só mais dinheiro em PIDAC, é preciso saber o que é que vamos fazer com ele, não é, porque, eu por exemplo devo dizer, não estou muito disponível pessoalmente para participar em processos de construção de equipamentos faraónicos, coisas que depois tenham custos de financiamentos imensos, quando se calhar o que nós precisamos é de coisas mais pequenas, coisas mais humanizadas, que não encham tanto o olho, é verdade, localmente, mas se calhar cumprem muito melhor o seu papel e portanto eu acho que é muito este trabalho de apuramento e depuramento dos recursos que nós temos de fazer, agora equipamentos que custam 100, 150 ou 200 mil contos, eu acho que não é nem o lugar, nem o momento para Portugal se poder meter nisso.

Dr. Jorge Salvador

Como não se verifica qualquer tipo de inscrições e após a resposta do Dr. Edmundo Martinho encerramos a sessão, agradecendo a presença de todos os participantes com o desejo de continuação de bom trabalho. Muito obrigado.



organização



CPCJ
CENTRO DE PREVENÇÃO
DO CRIMINAL E JUVENIS



ROTARY CLUB DE INHAMITANGA